DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
7 DE OUTUBRO DE 2021

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.798

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Bolsonaro aceita depor à Polícia Federal e STF adia julgamento. BRASIL/A5

ALAN SANTOS/PR

SP ultrapassa EUA e Europa em níveis de vacinação contra Covid

»O estado de São Paulo atingiu nesta quarta-feira a marca de 60% da população com a imunização completa contra a Covid

Quase 99% da população de São Paulo com 18 anos ou mais receberam a primeira dose do imunizante contra a Covid. Até agora, foram aplicadas no estado cerca de 65 milhões de doses da vacina, sendo 36,8 milhões da primeira dose e 26,2 milhões da segunda. Aproximadamente 1,1 milhão de paulistas tomaram o imunizante de dose única e 734 mil já receberam a dose adicional. Na última semana, 72% das cidades do estado não tiveram morte pela doença. ESTADO/A3

APÓS ALTA DE COVID-19

Idoso deve R$ 2,6 milhões a hospital de SP

Após receber alta do Hospital São Camilo, na zona norte da capital paulista, Carlos Massatoshi Higa, de 72 anos, levou um susto com o tamanho da dívida acumulada durante os 191 dias em que esteve internado para se tratar da Covid-19: o idoso deve um total de R$ 2,6 milhões ao hospital. A filha do idoso, Juliana Suyama Higa, de 37 anos, que é professora na rede municipal, afirmou que não sabe como a família vai pagar a dívida. Apesar de estar feliz com a notícia da alta e de poder trazer o idoso para casa, a família se preocupa com a dívida gerada na internação e também com os próximos gastos pois Carlos ainda tem sequelas da doença. ESTADO/A3

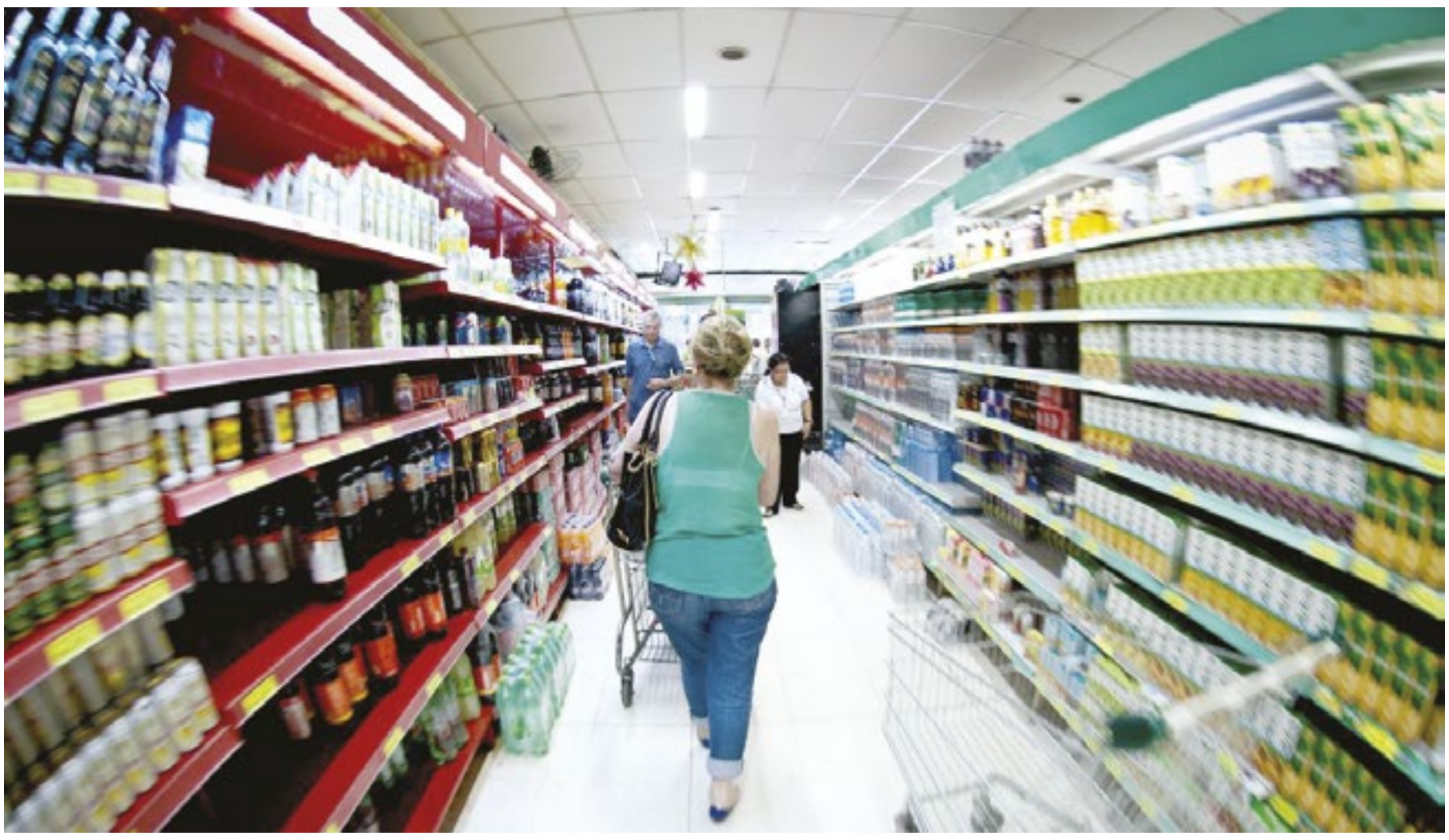

EBC

Com pneumonia, Paulo Maluf é internado

ESTADO/A3

Segundo o Dieese **Cesta básica aumenta em 11 capitais e chega a R$ 673,45 em São Paulo**

O custo da cesta básica registrou aumento em setembro em relação a agosto em 11 das 17 capitais pesquisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Segundo o levantamento, as maiores altas foram em Brasília (3,88%) Campo Grande (3,53%), São Paulo (3,53%) e Belo Horizonte (3,49%). BRASIL/A5

Polícia Civil: suicídio é maior causa de morte

Segundo levantamento realizado pela Associação de Delegados de Polícia do estado (Adepesp), o número de suicídio de policiais civis no estado de São Paulo é maior que as mortes exercendo a profissão, entre 2015 e setembro de 2021, 61 policiais civis se suicidaram e 21 policiais morreram exercendo a profissão. Até agosto de 2021, foram seis casos de suicídios na corporação, e um deles foi de uma mulher. Os demais suicídios foram de policiais homens. Segundo a associação, até agosto de 2021, apenas um policial civil morreu executando seu trabalho. ESTADO/A3

POLÍCIA FEDERAL

PF realiza a maior apreensão de cocaína da história do Rio

Entorpecente estava escondido dentro de caixas de sabão em pó BRASIL/A5

DIA DAS CRIANÇAS

CNC espera faturamento recorde este ano

Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) estima que a movimentação financeira do varejo para o Dia das Crianças, comemorado no próximo dia 12, deverá alcançar R$ 7,43 bilhões. Caso seja confirmada essa expectativa, será o maior faturamento do comércio varejista nacional para a data, desde 2015, quando atingiu R$ 7,52 bilhões. Essa é a terceira data mais importante do varejo, depois do Natal e do Dia das Mães. No ano passado, a movimentação totalizou R$ 6,52 bilhões, menor resultado desde 2009, SERVIÇOS/A2

FRANCO DA ROCHA

Tiroteio em ponto de tráfico deixa dois mortos

ESTADO/A3

ANS deve fiscalizar ações da Prevent Senior

BRASIL/A5

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:13:34 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

Tempo

FONTE: CLIMATEMPO

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:	AMANHÃ:
7 e 8	9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

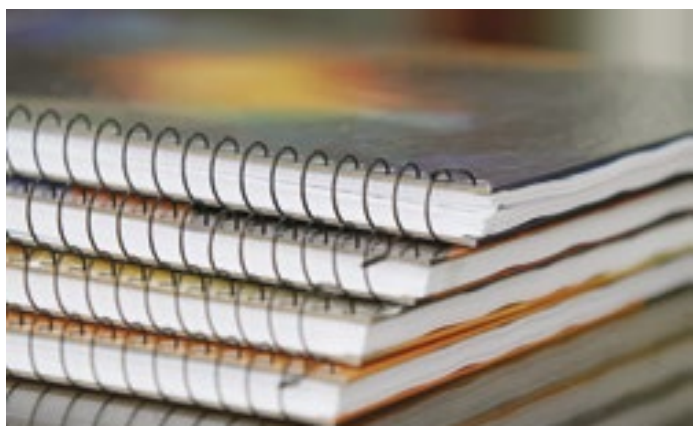

DANIELA BAEK/FOLHAPRESS

Inclusão e qualificação. A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência vai oferecer um curso remoto de Assistente de Logística às pessoas com deficiência da capital paulista. A capacitação gratuita é uma parceria da Secretaria com o Centro Paula Souza. As inscrições já estão abertas e as vagas são limitadas. O curso terá carga horária de 60 horas, realizado em 12 dias, sendo 4 horas por dia, de segunda a sexta-feira, e, é acessível com interpretação de libras, material adaptado e linguagem simples. As aulas têm início no dia 27 de outubro e as pessoas com deficiência com mais de 18 anos interessadas, devem se inscrever por meio do site docs.google.com/forms. Além deste curso para a Capital, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência realiza também, diversos outros cursos em áreas específicas de todo o estado de SP. Saiba mais no site da Secretaria www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br. **(GSP)**

Vagas de emprego em Taboão da Serra. Os clientes do Shopping Taboão irão ganhar uma nova opção de compra. O Magazine Luiza, uma das maiores lojas do Brasil, irá inaugurar uma unidade no empreendimento no final de novembro. A loja irá gerar cerca de 15 empregos diretos e a empresa já abriu contratação para formar sua equipe. Para ver as vagas e concorrer a uma delas é só acessar o site carreiras.magazineluiza.com.br. As vagas disponíveis são de vendedor, assistente de loja e assistente de vendas sênior. No site da empresa estão detalhados os benefícios de cada uma das oportunidades. Essa será a segunda loja da Magazine Luzia em Taboão da Serra, a primeira funciona na Estrada Kizaemon Takeuti, na região do Pirajuçara. **(GSP)**

Sucesso absoluto. A 1ª edição do Festival do Torresmo, que ocorreu no último fim de semana em Taboão da Serra, superou todas as expectativas e levou público recorde em eventos de gastronomia na região. Segundo os organizadores, em três dias mais de 40 mil pessoas passaram pelo local. O Festival do Torresmo aconteceu do dia 1º a 3 de outubro, no Estacionamento do Parque das Hortênsias. Durante os três dias o público pode comer o que tem de melhor da proteína suína como: joelho de porco, leitão pururuca, costela suína, pernil, panceta e as mais variadas opções de torresmo, além das incríveis cervejarias. **(GSP)**

EXPECTATIVA DA CNC. A data é a terceira mais importante depois do Natal e do Dia das Mães; movimentação financeira do varejo para o Dia das Crianças deve alcançar R$ 7,43 bi

Varejo vai ter faturamento recorde no Dia das Crianças

Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada na terça-feira (5), estima que a movimentação financeira do varejo para o Dia das Crianças, comemorado no próximo dia 12, deverá alcançar R$ 7,43 bilhões. Caso seja confirmada essa expectativa, será o maior faturamento do comércio varejista nacional para a data, desde 2015, quando atingiu R$ 7,52 bilhões. Essa é a terceira data mais importante do varejo, depois do Natal e do Dia das Mães.

No ano passado, a movimentação financeira para a celebração das crianças totalizou R$ 6,52 bilhões, menor resultado desde 2009, de R$ 6,18 bilhões, mostrando retração de 11,3% em relação a 2019, de R$ 7,35 bilhões. De acordo com economista sênior da CNC, Fabio Bentes, o avanço de 14% em 2021, já descontada a inflação, é atribuído à fraca base comparativa de 2020 sobre 2019, quando a receita das vendas somou R$ 7,35 bilhões. O economista acredita que, tal como aconteceu a partir de 2017 e observado nos anos anteriores, a tendência é de recuperação das vendas. "De 2017 em diante, as vendas vieram crescendo pouco, mas cresceram, e foram interrompidas por esse ano atípico de 2020 (devido à pandemia da covid-19)", disse o economista.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

» Movimentação financeira do varejo para o Dia das Crianças, comemorado no próximo dia 12, deverá alcançar R$ 7,43 bilhões

A expectativa de expansão das vendas este ano, se deve ao aumento de 34% na circulação de consumidores registrado desde o fim da segunda onda da crise sanitária, em outubro de 2020, até o final do mês passado. "Isso aí é o lastro do otimismo no comércio. Foi assim também nas datas comemorativas pós segunda onda da covid-19. Desde o final da segunda onda, a gente observa um aumento contínuo na movimentação do varejo".

Segundo a CNC, o ramo de eletroeletrônicos e brinquedos será mais uma vez o destaque das vendas para o Dia das Crianças, respondendo por 31% do volume projetado, ou o equivalente a R$ 2,31 bilhões, seguido pelo ramo de vestuário e calçados (R$ 2,21 bilhões), com crescimento real em relação à mesma data de 2020 em torno de 28% a 29%.

A análise regional revela que o estado de São Paulo se mantém na liderança absoluta, com movimentação financeira de R$ 2,68 bilhões, seguido por Minas Gerais (R$ 758,5 milhões), Rio Grande do Sul (R$ 687,2 milhões) e Rio de Janeiro (R$ 655,7 milhões). Juntos, os quatro estados deverão responder por 53,4% do total movimentado na data comemorativa.

ALERTA.
Para o Dia das Crianças, o alerta do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é que os pais estejam atentos à combinação de brincadeira com segurança, principalmente neste momento em que boa parte das compras é feita pela internet. A dica na hora de escolher brinquedos para crianças de até 14 anos de idade, sejam nacionais ou importados, é observar a faixa etária e se o produto tem o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, porque isso significa que ele foi submetido aos ensaios de segurança exigidos pelo regulamento. O selo do Inmetro é obrigatório em brinquedos desde 1992. A matéria completa com todas as dicas pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(Agência Brasil e GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

*** Tenente Coimbra**
é natural de Santos/SP. Foi eleito deputado estadual com 24.109 votos pelo PSL.

A quarentena para **concorrer em eleições**

A exigência de que magistrados ou membros do Ministério Público, guardas municipais, policiais militares, federais, rodoviários federais, civis e integrantes das Forças Armadas cumpram um período de quarentena para que possam concorrer em eleições tem gerado controvérsias.

A proposta é de que esses profissionais se afastem dos cargos quatro anos antes das eleições para ter o direito de disputar cargos eletivos. O texto ainda precisa do aval do Senado para entrar em vigor. Se também for aprovada pelos senadores, a norma valerá apenas a partir de 2026. Até lá, continuará valendo o afastamento pela regra geral, em 2 de abril do ano eleitoral.

Caso o projeto seja aprovado sem alterações nos plenários da Câmara e do Senado e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro até outubro deste ano, o caminho para as eleições de 2022 estará fechado para militares, policiais, juízes e promotores. As últimas eleições foram marcadas por um avanço nas candidaturas de representantes das Forças Armadas, magistratura, Ministério Público e polícias. A aprovação do texto de 371 páginas e mais de 900 artigos é uma promessa de campanha de Arthur Lira (Progressistas - PP).

Os deputados que votaram a favor da quarentena destacaram que esse período de afastamento é necessário para evitar que a política interfira no trabalho de cada um dos profissionais atingidos pela medida. Mas então entendemos que somente os profissionais citados teriam interferência em seus trabalhos e os demais, não?! Entendo que a quarentena só seria justa se atingisse todos os servidores públicos. Mas ainda assim seria uma decisão muito ruim para a democracia, tolher o direito dos cidadãos a se candidatar em condições iguais aos demais servidores públicos.

Como dar um tratamento diferenciado para determinada categoria? Exigir que a pessoa saia do seu cargo por quatro anos, fique sem emprego, sem renda, para poder se candidatar.

O presidente Jair Bolsonaro afirmou hoje que vai vetar a quarentena eleitoral para juízes e policiais militares, caso ela seja aprovada pelo Congresso.

"Um absurdo, espero que o Senado não aprove isso daí. Se o cara sai da cadeia, pode ser candidato à Presidência da República, e você, militar da ativa, não pode ser candidato a vereador. Se passar no Senado, e acho que não passa, obviamente, a gente veta", disse ele durante a live semanal.

Fica cada vez mais claro que essa medida visa apenas dificultar a entrada dos militares na política, mas a grande questão é o porquê estamos incomodando tanto?

Os políticos de carreira vêm perdendo credibilidade diante dos eleitores, isso aconteceu em função da derrocada da classe política, da perda de força dos sindicatos e do crescimento de militares entrando nos pleitos. Neste momento, eles temem a concorrência!

Fica cada vez mais claro que essa medida visa apenas dificultar a entrada dos militares na política

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:13:42 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

BOM NÚMERO. São Paulo atingiu 60% da população com a imunização completa contra a Covid-19

Estado de SP ultrapassa EUA e Europa em níveis de vacinação

O estado de São Paulo atingiu a marca de 60% da população completamente vacinada contra Covid-19, o percentual superou o total dos Estados Unidos e da Europa. Quase 99% das pessoas com 18 anos ou mais receberam a primeira dose do imunizante contra Covid.

O governador João Doria (PSDB), durante coletiva de imprensa nessa quarta-feira (6) chamou atenção para os dados.

"Segundo dados da plataforma Our World in Data, da universidade Oxford, da Inglaterra, que mede as taxas de vacinação em todo o mundo, o índice de 60% que São Paulo alcançou no dia de ontem supera os 55% dos Estados Unidos e os 52% da média geral dos 50 países do continente europeu", disse Doria.

Até agora, foram aplicadas no estado de São Paulo cerca de 65 milhões de doses da vacina contra a Covid-19, sendo 36,8 milhões da primeira dose e 26,2 milhões da segunda. Aproximadamente 1,1 milhão de paulistas tomaram o imunizante de dose única e 734 mil já receberam a dose adicional.

Quase 99% das pessoas com 18 anos ou mais receberam a primeira dose do imunizante contra Covid no estado de São Paulo

O anúncio foi feito no Palácio dos Bandeirantes, na zona oeste de São Paulo. Durante o evento, o governador também tratou de medidas de contenção à disseminação do vírus.

Na ocasião, a enfermeira Monica Calazans, que em janeiro tornou-se a primeira brasileira a tomar a vacina contra a Covid-19 no país, e o secretário da Saúde Jean Gorinchteyn tomaram a dose adicional do imunizante. Calazans também foi a responsável por aplicar a vacina no governador João Doria, em maio deste ano.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO DO SÃO PAULO

Até agora, foram aplicadas no estado de SP cerca de 65 milhões de doses da vacina contra a Covid-19

A administração estadual também afirmou que, na última semana, 72% das cidades do estado, ou 467 municípios, não tiveram morte pela doença.

"O resultado reflete o impacto positivo do avanço da vacinação em São Paulo, que assumiu a liderança no ranking como o estado que mais vacina no Brasil", disse Doria.

O governador também anunciou que o estado bateu o recorde da administração das doses de reforço com o início da vacinação dos profissionais de saúde nesta segunda-feira (4).

Até então, apenas pessoas acima de 70 anos estavam recebendo o reforço. No mesmo dia, começou também a campanha para pessoas de 60 a 69 anos.

Para receber a vacina, o profissional deve ter completado o ciclo vacinal e ter tomado a última dose há pelo menos seis meses.

Foram registrados 4.595 pacientes internados, sendo 2.250 em leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e 2.345 em enfermaria. São cerca de 150,2 mil óbitos pela doença no estado. **(FP)**

Agentes: suicídio é a maior causa de morte na Polícia Civil

Estudo realizado pela Adepesp aponta que o número de suicídio entre policiais é maior que o número de mortes em serviço

Segundo levantamento realizado pela Associação de Delegados de Polícia do estado (Adepesp), o número de suicídio de policiais civis no estado de São Paulo é maior que as mortes exercendo a profissão, entre 2015 e setembro de 2021, 61 policiais civis se suicidaram e 21 policiais morreram exercendo a profissão.

Até agosto de 2021, foram seis casos de suicídios na corporação, e um deles foi de uma mulher. Os demais suicídios foram de policiais homens.

Segundo a associação, até agosto de 2021, apenas um policial civil morreu executando seu trabalho. Atualmente, a Polícia Civil tem cerca de 28 mil agentes ativos.

Até agosto de 2021, foram seis casos de suicídios na corporação, e um deles foi de uma mulher; os demais suicídios foram de policiais homens

Um levantamento realizado em janeiro pelo Sindicato dos Delegados da Polícia do Estado de São Paulo (Sindpesp), fez o demonstrativo que o salário dos delegados paulistas é o menor comparado com outros estados do país. A remuneração, segundo dados fornecidos em dezembro de 2020, era de R$10.382,48. A maior remuneração é do estado do Mato Grosso, com o valor de R$24.451,11.

A categoria de delegados registrou 10 suicídios em 2020, mesma quantidade registrada em 2019.

DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Balanço apontou que a categoria de delegados registrou 10 suicídios em 2020, mesma quantidade registrada em 2019

Em setembro de 2020, a Polícia Civil, realizou uma transmissão on-line para a categoria, sobre a prevenção ao suicídio, diversos assuntos foram abordados, e frisaram a importância de identificar pessoas em situação de risco.

Em nota, a SSP (Secretaria de Segurança Pública) colocou que "a saúde física e mental dos policiais é uma prioridade", e informou que a Polícia Civil conta com uma Divisão de Prevenção e Apoio Social (DPAA), onde psicólogos e assistentes sociais ficam disponíveis para atendimento clínico e emergencial. "Além disso, a Academia de Polícia (Acadepol) e a Corregedoria da Polícia Civil também dispõem de profissionais dessas especialidades para o acolhimento e atenção aos policiais civis, independentemente da carreira ou tempo de serviço".

"Os atendimentos são realizados voluntariamente, de forma presencial a distância por vídeo-chamada, seja por orientação médica, encaminhamento do superior hierárquico ou ainda pela identificação desse tipo de suporte durante os trabalhos de grupo realizados periodicamente nas unidades policiais. Os casos de suspeita de problemas psiquiátricos/psicológicos são encaminhados ao Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) para avaliação", afirmou em nota a SSP. **(GSP)**

Dois morrem em tiroteio na Grande SP

Um policial militar, Marlon Fernandes Meireles (27), e outro homem identificado apenas como Gustavo (24), morreram baleados em uma troca de tiros, em Franco da Rocha, por volta das 22h de terça-feira (5).

Segundo informações da Polícia Civil, um terceiro homem também participou do tiroteio, porém ainda não foi identificado e nem localizado. O local é conhecido por ser um ponto de drogas.

As vítimas foram socorridas em uma UPA (Unidade de Pronto Atendimentos), mas não resistiram aos ferimentos das balas.

OCORRÊNCIA.
De acordo com a Polícia Militar, houve um chamado para atender disparo com arma de fogo, ao chegar no local, a equipe encontrou o PM caído e outro homem também baleado dentro de um carro.

A equipe encontrou uma carteira com os documentos e por meio dela, Marlon foi identificado.

Testemunhas informaram para a policia que outro homem participou da troca de tiros, mas que foi socorrido por uma Saveiro prata.

A polícia investiga em qual unidade de atendimento o suspeito pode ter sido atendido, e apurar o crime.

Diversas cápsulas estavam no chão, a arma do PM foi localizada e apreendida.

O caso foi registrado na Delegacia Central de Franco da Rocha, onde foi solicitado exame de perícia. As investigações sobre o caso continuam. **(GSP)**

Após alta da Covid-19, idoso deve R$ 2,6 milhões a hospital

Após receber alta do Hospital São Camilo, na zona norte da capital paulista, na segunda-feira (4), Carlos Massatoshi Higa, de 72 anos, levou um susto com o tamanho da dívida acumulada durante os 191 dias em que esteve internado para se tratar da Covid-19: o idoso deve um total de R$ 2,6 milhões ao hospital.

A filha do idoso, Juliana Suyama Higa, de 37 anos, que é professora na rede municipal, afirmou que não sabe como a família vai pagar a dívida. As informações são do G1.

"Eu sei que estou devendo, estou preocupada, posso dizer inclusive desesperada. Confesso que ainda não sei como vou pagar. O importante é que ele está aqui. Eu realmente achei que ele não ia ficar com a gente. Eu vi meu pai entrando em coma. Os médicos desenganaram e não foi só uma e nem duas vezes. Foi uma luta surreal. Não tem como descrever", disse a professora em entrevista ao Portal.

Apesar de estar feliz com a notícia da alta e de poder trazer o idoso para casa, a família se preocupa com a dívida gerada na internação e também com os próximos gastos pois Carlos ainda tem sequelas da doença.

Serão necessárias, por exemplo, sessões de fonoaudiologia porque a intubação afetou a fala do paciente. Além disso, um tratamento fisioterapêutico será imprescindível para ajudar a recuperar os movimentos das pernas e das mãos.

Agora, Juliana diz que irá tentar atendimento para o pai na rede pública para não aumentar ainda mais a dívida. "A gente não está se recusando a pagar, se tivéssemos [o dinheiro], teríamos pagado, mas esse valor é surreal para qualquer família de classe média. Sou professora, meu pai era dono de banca de jornal. Não temos condições", afirmou.

Quando Carlos foi diagnosticado com a doença, em março deste ano, a família tentou atendimento pelo SUS, mas, segundo eles, não haviam vagas disponíveis nos hospitais públicos da cidade.

Atualmente a família conta com uma vaquinha na internet (www.vakinha.com.br/vaquinha) para ajudar a levantar dinheiro e pagar a dívida. Eles já conseguiram juntar mais de R$ 50 mil, mas ainda precisam de muito para chegar ao total exigido pelo hospital.

A matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

EX-GOVERNADOR

Paulo Maluf é internado em SP com pneumonia

O ex-governador e ex-prefeito Paulo Maluf está internado com pneumonia desde segunda-feira (4) no Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

O político deu entrada no hospital na segunda-feira (4) e tem previsão de alta até sexta-feira (8), segundo assessoria.

Em 2019, Maluf foi internado com pneumonia.

Em abril de 2018, Maluf ficou mais de 20 dias internado no Sírio-Libanês para tratamento de câncer de próstata, atrofia e pneumonia.

Já em 2018 Maluf foi condenado a 2 anos e 9 meses de prisão em regime domiciliar pelo crime de falsidade ideológica. **(GSP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:13:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 082/2021**, objetivando a aquisição de reagentes e insumos de laboratório para a realização de análises em amostras de água pela Estação de Tratamento de Água, no dia 21 de outubro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 06 de outubro de 2021. MARCELO SILVA SOUZA - Secretário de Administração.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)
Tipo: Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2021 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 003/2021

A autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski faz público que o **Pregão nº 003/2021**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para implementação de ações de Combate as Perdas de Água - Fase 01, fornecimento e implantação do Projeto de Macromedição no Sistema de Abastecimento de Água do município de Brodowski. (conforme convênio assinado entre o SAAEB e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO)* está **CANCELADO**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@saaebrodowski.com.br**.
Brodowski, SP, 04 de outubro de 2021. **Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, a seguinte licitação:

EDITAL Nº 89/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2021
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol Comum, destinados aos veículos da Frota Municipal.

IMPORTANTE:
O Edital e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100.
Bebedouro/SP., 06 de outubro de 2021.
Paulo Sergio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO N°0015/2021/2020 – CARTA CONVITE N°0006/2021. Contratante: Prefeitura de Embu Guaçu. Contratada: Enove Soluções em Comunicação Ltda - ME. CNPJ n°09.676.411/0001-76 Objeto: A presente licitação visa a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de telecomunicações nas modalidades: Serviço Telefônico/fixo Comutado (STFC) em linhas telefônicas analógicas, FWT e serviço DDR Digital; Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em: Acesso à Internet Banda Larga par metálico e Fibra ótica; Serviço para conexão à internet (Wi-Fi) com tecnologia 3G/4G; Serviço dedicado de internet com 2(dois) IPs fixo, obedecidas às especificações técnicas contidas no Anexo - I do Edital. **Fundamento:** amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Embu Guaçu 06 de outubro de 2021, José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E-640/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, integram também o objeto desta licitação a obrigatoriedade de dispor, no mínimo, 3 (três) caixas eletrônicos 24 (vinte e quatro) horas nas dependências da prefeitura, é disponibilizado pela prefeitura espaço físico para implantação de agência, sendo a utilização e disponibilização de funcionários opção da instituição contratada, conforme exigências e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
Comunicamos que o certame realizado na pressente data foi DESERTO. Embu-Guaçu, 06 de outubro de 2021. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E-640/2021 TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL". OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Abertura dos envelopes: 22/10/2021 às 09h30. Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/,contendo os dados cadastrais do interessado Embu-Guaçu, 06 de outubro de 2021 José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 25 de Outubro de 2021, às 13h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 193/2021, Pregão Presencial nº 39/2021, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, ANEIS E LAJES DE CONCRETO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br ou licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br
Gaviao Peixoto/SP, aos 06 de Outubro de 2021.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, objetivando a contratação de empresa para adequação de sistema de iluminação pública; Tipo: menor preço global; Edital nº. 032/2021; Processo nº. 1370/2021. Fica determinado o dia 27 de outubro de 2021, às 13h30min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraselicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 05 de outubro de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, objetivando a contratação de empresa para adequação de sistema de iluminação pública; Tipo: menor preço global; Edital nº. 033/2021; Processo nº. 1539/2021. Fica determinado o dia 27 de outubro de 2021, às 15h30min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraselicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 05 de outubro de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, objetivando a contratação de empresa para reforma e adequação do velório municipal; Tipo: menor preço global; Edital nº. 034/2021; Processo nº. 1541/2021. Fica determinado o dia 05 de novembro de 2021, às 13h30min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraselicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 05 de outubro de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 557/2021, processo 14.086/2021 objetivando a contratação de empresa para serviços de telefonia móvel (incluso chip e mini modem) em atendimento as Unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/10/2021, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 553/2021, processo 13.943/2021 objetivando o registro de preços p prestação de serviço de confecção e instalação de lousa quadriculada padrão DFE em atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/10/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021
EDITAL Nº 119/2021
PROCESSO Nº 131/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado e bombeamento. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **22** de **outubro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 06 de outubro de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 527/2021, processo 13.782/2021 objetivando o registro de preços para aquisição fornecimento e instalação de placas de sinalização nas unidades escolares e demais prédios da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/10/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Estado da Saúde

Retificação
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - 1º andar - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo/SP**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, - Pregão Eletrônico nº **090193.40/2021**, Oferta de Compra nº **090193000012021OC00060**, referente ao Processo nº **SES-PRC-2021/40728**, objetivando a **Aquisição de Seringas.** A realização do Pregão será no dia 13 de Outubro de 2021, a partir das 10:00h, na Bolsa Eletrônica de Compras, através do sitio www.bec.sp.gov.b. O edital na íntegra também estará disponível para consulta ou retirada no endereço acima, ou através dos sites: www.e-negociospublicos.com.br, www.bec.sp.gov.br. Comunicamos que foi retificado o Edital devido a alteração da data de abertura da licitação: Data de abertura: 14/10/2017 às 10h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 069/2021, objetivando a contratação de empresa para locação de máquinas de café expresso, incluindo fornecimento de todos os insumos necessários, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, no dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 06 de outubro de 2021. MARCELO SILVA SOUZA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 065/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial n° 65/2021, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**, para alterar as especificações do objeto, alterando o descritivo dos itens 01, 02 e 03 do Termo de Referência – Anexo I e Proposta de Preços – Anexo V.
Os licitantes interessados poderão solicitar o referido edital devidamente retificado, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Europa, setor de licitação, fones: (16) 3387-9411, ou pelo site www.novaeuropa.sp.gov.br
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 22 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro.
Nova Europa/SP, aos 06 de Outubro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2/2021 - PROCESSO Nº 200.850/2021 e apensos
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de PVC.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 22 de outubro de 2021**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/.
Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2021- JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA. Referência: Dispensa de Licitação N. 22/2021. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, compreendendo: abertura de processos de licitações/editais, acompanhamento/fiscalização, controle sobre atos relacionados aos processos licitatórios e outros serviços correlatos ao Setor de Licitação. Ratifico o presente ato de Prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, compreendendo: abertura de processos de licitações/editais, acompanhamento/fiscalização, controle sobre atos relacionados aos processos licitatórios e outros serviços correlatos ao Setor de Licitação com Sr. AURELIO FRANCISCO DE ARAUJO, CCM n. 009030, CPF. n. 339.536.518-20 pelo período de 05 (Cinco) meses, no valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n°. 8.666/93, com as alterações posteriores. Tejupá, 05 de outubro de 2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 290/2021
Processo Administrativo nº 123945/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra para fornecimento de auxiliar de logística, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).
Visita Técnica (facultativa) até o dia: 21 de outubro de 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 22 de outubro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de outubro de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de outubro de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Processo Administrativo nº 131291/2021

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 192.699,15 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 22 de outubro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de outubro de 2021 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de outubro de 2021 a partir das 9 horas.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 357/2021
Processo Administrativo nº 133165/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimentos judiciais, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 339.470,10 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 22 de outubro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de outubro de 2021 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de outubro de 2021 a partir das 9 horas.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 65/2021, PROCESSO: 651/2021, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE EXECUÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES DE AGUAS E GASES. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/10/2021 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br , informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal.

BANCO DO BRASIL

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE BENEDITA JAQUES DA SILVA ALVES	206.579.528-00	FIADOR	40/00004-4
ESPÓLIO DE ARISTIDES PEDROSO	131.082.628-58	FIADOR	40/00004-4
ESPÓLIO DE MIGUEL MERQUIADES DA SILVA	055.615.878-46	FIADOR	40/00004-4
ESPOLIO DE MARIA RITA VIEIRA FROES	129.300.538-01	FIADOR	40/00004-4
ESPOLIO DE JOAO MOREIRA	120.184.418-50	FIADOR	40/00004-4
ESPÓLIO DE LUIZA CAMARGO FRANCA	272.213.398-99	FIADOR	21/00060-3

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABIATACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU NA FORMA DA LEI, FAZ SABER ao mutuário do Empreendimento, Município abaixo listado, cujo Nome, n° de Contrato/Conta e Endereço, encontra-se abaixo descrito, que por força de cláusula resolutória existente no Termo de Contrato de Cessão de Posse e Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças, firmado com a CDHU, deverá **REGULARIZAR** a ocupação do referido imóvel, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual, constante da Notificação Extrajudicial já encaminhada.

NOME	CONTA	ENDEREÇO	CONJUNTO	MUNICÍPIO
ADELAIDE OLIVEIRA MORAIS	178905-6	RUA: MARIA APARECIDA DOS REIS NEVES, C:F3, Q:B. L:02, B:20, AP:33A	CAMPINAS F1	CAMPINAS
MARIZA TEREZINHA PAULA	179105-2	RUA: SILVIO DE CAMARGO LIMA, C:F3, Q:B, B:22, AP:23A	CAMPINAS F1	CAMPINAS
LEONTINA APARECIDA ROSSI	219279-7	RUA: MARIA APARECIDA STENGLE, N° 154, Q:E L:19	PIRACICABA I	PIRACICABA
CELSO RIBEIRO DA SILVA	201996-6	RUA: D,N° 150, Q:AF, L:01, B:C AP34	SUMARE C	SUMARE
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	959077-9	RUA: CLELIA DE MORAIS ANTONIO, Q:B, L:1, B4A, AP 02	CAMPINAS H	CAMPINAS
JOSE CARLOS GOMES	683956-7	RUA: IARA LAVELBERG, N°035, Q:X, P:07, B:F2, AP:43	CAMPINAS E16	CAMPINAS
JOCEMAR ADRIANO TOMAS	178621-9	RUA: JULIA LOPES PINHEIRO, C:F1, Q:D, L;01, B:05 AP:23A	CAMPINAS F1	CAMPINAS
APARECIDO AUGUSTO	861896-9	RUA: UVA PAULISTINHA, Nº 82, Q:07, L:02, B:36A, AP:04	JUNDIAI A2	JUNDIAI
CLEONICE OLIVEIRA	683464-2	RUA: PROF CELSO DANIEL, Q:AE, P:11, B:B1, AP:39	CAMPINAS E13	CAMPINAS
VERA LUCIA AQUINO AFFONSO	160998-1	RUA: ELZA MONNERAT, Q:AF, B:A1, AP:12	CAMPINAS E15	CAMPINAS

CDHU

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Habitação

BANCO DO BRASIL

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO ANTONIA BENTO VICENTE	26380027807	MUTUARIO PRINCIPAL	9900109

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

SAAE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
PROCESSO N° 2065/2021

Objeto: Aquisição de ferramentas diversas, discos de corte, parafusos e materiais para sinalização, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em São Carlos – SP, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 25/10/2021 e início da sessão de disputa às 10h do dia 25/10/2021 (horário de Brasília).
São Carlos, 06 de outubro de 2021.
Setor de Contratos e Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Reinício de Disputa de Preços

Pregão Eletrônico nº 286/2021
Processo de Compras nº 123777/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar para abastecimento das escolas que compõem a rede municipal de ensino, conforme edital e seus anexos.
Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa aos participantes do Pregão Eletrônico nº 286/2021, Processo de Compra nº 123777/2021, nova data para reinício da disputa de preços dos lotes remanescentes, devido a problemas de ordem técnica, conforme segue:
REINÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de outubro de 2021 a partir das 14:30 horas
Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2021
Paulo Augusto Saraiva
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Cândido Mota/SP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de produtos químicos para desinfecção e tratamento da água (hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico). Detalhes no Edital do Pregão 002/2021. Sessão Pública designada para o dia 21 de outubro de 2021, as 09h00. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua João Pio Barbosa, nº. 197, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 ou através do site www.saaecandidomota.com.br. Cândido Mota 07 de outubro de 2021. Renan Matta Menão – Secretário do SAAE.

PREFEITURA DE Guararema

EDITAL Nº 38 – LEI Nº 3430, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Política Municipal do Livro e Leitura no Município de Guararema e dá outras providências. *De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta- se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).*

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:06 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

COMIDA MAIS CARA. 11 capitais registraram aumento no preço da cesta básica, aponta levantamento

Alimentação: cesta básica tem alta em 11 capitais, diz Dieese

O custo da cesta básica registrou aumento em setembro em relação a agosto em 11 das 17 capitais pesquisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Segundo o levantamento, as maiores altas foram em Brasília (3,88%) Campo Grande (3,53%), São Paulo (3,53%) e Belo Horizonte (3,49%).

Em relação a setembro de 2020, o preço do conjunto de alimentos básicos subiu em todas as cidades pesquisadas. A elevação dos valores chega a 38,56%, em Brasília, 28%, em Campo Grande, 21,62%, em Porto Alegre, e 19,54%, em São Paulo.

São Paulo tem a cesta básica mais cara do país, custando R$ 673,45. Em Porto Alegre, o conjunto de alimentos ficou em R$ 672,39, e, em Florianópolis, R$ 662,85. As cestas mais baratas são da Região Nordeste: Aracaju (R$ 454,03), João Pessoa (R$ 476,63) e Salvador (R$ 478,86).

Em João Pessoa, o custo de alimentos teve queda de 2,91% e, em Natal, de 2,9%, ficando em R$ 493,29.

Entre os itens que puxaram as altas, o açúcar, que teve aumento de preço, em setembro, em todas as capitais, sendo que as maiores altas foram em Belo Horizonte (11,96%), Vitória (11%), Brasília (9,58%) e Goiânia (9,15%). Segundo o Dieese, a falta de chuvas afetou a produção de cana-de-açúcar.

O café subiu em 16 das 17 cidades pesquisadas, com as maiores elevações de preço em Goiânia (15,69%), Campo Grande (14,79%), Brasília (10,03%) e Natal (9%). O preço do produto tem aumentado devido a alta do dólar, favorecendo as exportações, e o clima desfavorável, com a geada ocorrida em julho.

Segundo o Dieese, o aumento é relacionado com crescimento das exportações, sobretudo da China, devido aos problemas de escoamento da produção dos EUA. **(AB)**

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Entre os itens que puxaram as altas está o açúcar, que teve aumento de preço, em setembro

CÚPULA DA PF

Bolsonaro aceita depor à Polícia Federal e STF

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Alexandre de Moraes, pediu a suspensão do julgamento após o presidente Jair Bolsonaro se propor a prestar o depoimento à Polícia Federal.

Relator do caso, Moraes informou aos colegas que, por meio da AGU (Advocacia-Geral da União), o presidente manifestou interesse em prestar depoimento.

A controvérsia surgiu no inquérito aberto no ano passado a pedido do procurador-geral da República, Augusto Aras, após acusações de Sergio Moro de que o presidente queria intervir na PF para proteger parentes e aliados. Bolsonaro nega.

O depoimento do chefe do Executivo, segundo os investigadores encarregados do caso, é apontado como uma das providências finais da apuração relacionada à cúpula da PF.

A definição do Supremo sobre o formato de interrogatório poderá servir eventualmente em outros inquéritos. Por exemplo, o das fake news e o da prevaricação no caso das irregularidades na compra de vacinas contra a Covid-19. Bolsonaro é também investigado nas duas frentes de apuração.

O Código do Processo Penal concede ao presidente da República, na condição de testemunha em uma investigação, a prerrogativa de prestar depoimento por escrito.

Não há, porém, previsão legal quando o chefe do Executivo é investigado ou réu, situação do inquérito sobre a interferência. O exigiu a deliberação do plenário.

O julgamento havia sido iniciado em outubro de 2020. Primeiro relator do caso, o ministro Celso de Mello afirmou na ocasião que não seria admissível a concessão de "privilégios" e "tratamento seletivo" e defendeu que o presidente depusesse presencialmente à polícia.

Segundo o ex-ministro da Justiça, Sergio Moro, o chefe do Executivo pressionou pela mudança em agosto de 2019 e em janeiro, março e abril do ano passado. **(FP)**

PREVENT SENIOR

ANS deve fiscalizar ações do grupo

Em depoimento à CPI da Covid, o diretor-presidente da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), Paulo Roberto Rebello Filho, anunciou a instauração de uma "direção técnica" na operadora de saúde Prevent Senior. A medida configura uma espécie de intervenção, com a designação de um agente para acompanhar dentro da operadora as ações.

Rebello Filho anunciou na CPI que tomou conhecimento das denúncias contra a Prevent Senior através da CPI da Covid e que nenhum relato de irregularidades chegou diretamente à agência. Ele afirmou ter instaurado no dia seguinte uma diligência na operadora.

Médicos da Prevent Senior encaminharam à CPI da Covid um dossiê no qual denunciam que os hospitais da rede foram usados como laboratório para o uso do tratamento precoce para o tratamento da Covid-19. Os pacientes e familiares não seriam informados que receberiam o chamado kit Covid.

A direção da Prevent também reconheceu que alterava o código de doença, para que a Covid deixasse de constar nos prontuários após determinados dias de internação.

"No curso das apurações, foram verificados elementos que contradizem a versão inicial apresentada pela operadora. Desta forma, foram constatados indícios de infração para conduta de deixar de comunicar os beneficiários as informações estabelecidas em lei ou pela ANS tipificadas no artigo 74 da resolução 124, em virtude do que a ANS lavrou um auto de infração estando a operadora na figura de investigada perante a agência", afirmou. **(FP)**

Drogas: PF realiza a maior apreensão da historia do Rio

Cinco toneladas de cocaína foram encontradas dentro de caixas de sabão; em 2020 foram apreendidas 4 toneladas da droga

A Polícia Federal (PF) do Rio de Janeiro, realizou uma apreensão histórica nessa terça-feira (06). Foram apreendidas 5 toneladas de cocaína, no porto do Rio, e foi a maior apreensão de drogas do estado.

Com apoio da Receita Federal, os agentes da PF localizaram 4,3 toneladas de cocaína em contêineres, o destino era Moçambique, no continente Africano. A droga foi escondida em caixas de sabão em pó.

O momento da apreensão do segundo contêiner, foi quando a PF estava descarregando o primeiro, eles localizaram o outro contêiner com aproximadamente 700kg de cocaína, também em caixas de sabão em pó.

No ano passado, o recorde de apreensão foi de 2,5 toneladas de cocaína em um único dia, durante totó o ano de 2020 foram apreendidas 4 toneladas de droga. A apreensão foi realizada por policiais federais com auxilio de auditores da Direp (Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho) da Receita Federal do Rio.

A informação foi recebida pelo Disque Denúncia, e desse modo os agentes conseguiram obter detalhes importantes pela manhã, antes de deflagrarem a operação.

Um inquérito foi instaurado pela Polícia Federal para identificar os responsáveis pelo tráfico internacional. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA FEDERAL

Polícia Federal apreende cinco toneladas de cocaína no Rio

Florestas plantadas no Brasil somam 9,3 mi de hectares

A área estimada de florestas plantadas no Brasil totalizou, em 2020, 9,3 milhões de hectares, dos quais 70,6% concentrados nas regiões Sul e Sudeste. As áreas com cobertura de eucalipto corresponderam a 80,2% das florestas plantadas para fins comerciais no país. Enquanto 44,3% das áreas de eucalipto concentraram-se na região Sudeste, na região Sul observou-se predominância de florestas de pinus, correspondentes a 84,6% do total.

Os dados são da pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (Pevs 2020), divulgada nesta quarta-feira (6), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2020, o estudo identificou registro de produção primária florestal em 4.868 municípios, que, juntos, somam R$ 23,6 bilhões em valor de produção, o que representou crescimento de 17,9% em relação a 2019. Esse resultado reflete a recuperação do setor, que, em 2019, recuou 2,7%, interrompendo uma série de três anos de crescimento.

A área estimada de florestas plantadas no Brasil totalizou, em 2020, 9,3 milhões de hectares, dos quais 70,6% concentrados nas regiões Sul e Sudeste

Segundo o IBGE, a silvicultura ampliou sua participação no valor da produção primária florestal (79,8%) frente ao extrativismo vegetal (coleta de produtos em matas e florestas nativas), que passou a responder por 20,2% desse total. A participação dos produtos madeireiros segue preponderante no setor da silvicultura, representando 90,1% do valor da produção florestal.

CARVÃO VEGETAL.
Entre os produtos madeireiros da silvicultura houve crescimento do valor da produção em todos os grupos, sendo mais acentuado no carvão vegetal (37,8%). A madeira em tora aumentou 18,3%, com destaque para a madeira destinada à fabricação de papel e celulose que cresceu 25,6%. A lenha teve aumento de 6,3%. A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(AB)**

Governo cria programa de resgate da fauna

Portaria do Ministério do Meio Ambiente instituiu o Programa Nacional de Resgate de Fauna Silvestre. O Resgate+ terá, entre suas finalidades, a adoção de medidas visando afugentamento, resgate, atendimento e assistência de animais silvestres em situação de risco e vulnerabilidade nos seis biomas do país. A portaria foi publicada nesta quarta-feira (6) no Diário Oficial da União.

O atendimento (primário e emergencial), citado pela Portaria nº455, deverá ser feito por médico veterinário. Ainda no âmbito das metas do Resgate+, figuram a redução da perda de biodiversidade da fauna em decorrência de eventos naturais extremos ou acidentes ambientais causados por ação humana; e orientação da destinação adequada dos animais atendidos em operações de resgate e assistência.

O programa será coordenado pela Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, que buscará articular e desenvolver parcerias com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil, visando a implementação dos seus objetivos e o estabelecimento de regramento próprio relativo aos prazos e condições do projeto.

A portaria descreve como objetivos estratégicos do Resgate+ a coordenação e a articulação visando disponibilizar bases operacionais "estrategicamente localizadas, com pessoal treinado e equipamento específico, para realizar as ações de afugentamento, resgate, salvamento, assistencialismo e recuperação de fauna silvestre em situação de risco e vulnerabilidade". **(AB)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:13:52 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/21 – Objeto: Contratação de instituição financeira bancária, pública ou privada, para prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais efetivos, comissionados, funções públicas, estáveis, terceiros, cedidos, contratados, agentes políticos, estagiários e inativos do Município de Campo Limpo Paulista, e os Benefícios dos Funcionários Públicos de Campo Limpo Paulista do tipo MAIOR OFERTA. O encerramento dar-se-á em 25 de outubro de 2021, às 09 horas. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11:00 às 16:00 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 495/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de outubro de 2021.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0012625-96.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Roberto Sabie, Brasileiro, Separado judicialmente, Empresário, RG 7.460.014, CPF 013.132.218-48, com endereço à Rua Fernandes de Abreu, 127, apto. 31, Chacara Itaim, CEP 04543-070, São Paulo - SP, na qualidade de sócio da empresa Produtos Têxteis São José Indústria e Comércio Eirelli que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (0053963-55.2016.8.26.0100) requerida por Alpar Comércio e Serviços Ltda em face de Comércio de Roupas e Tecidos Mancini e Caetano Ltda Epp para recebimento de R$1.348.137,48 (jan/17), foi deferido o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de grupo econômico com a inclusão das empresas do "Grupo Sabiê" e seus sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se Ctação por edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e grupo econômico e requeira as provas cabíveis, ficando advertido do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2021 K-06e07/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0072307-16.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Kaio Andrade Fernandes CPF 042.554.809-07 e a Giovana Tomasi Meurer CPF 016.596.739-09 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Tc World Viagens e Turismo Ltda em face de Melba Turismo Ltda para recebimento de R$20.805,93 (nov/18 - fls. 15) foi deferida a intimação dos sócios por edital, nos termos do art. 513, § 2º,II, CPC, para que, no prazo de 05 dias, indiquem a respectiva quota recebida para fins de limitação da responsabilidade pelo débito, em virtude do procedimento formal de dissolução e liquidação da sociedade executada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2021. -06e07/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1129686-63.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Real Europa Veiculos Ltda CNPJ 09.143.946/0001-81 e a Jason Robert Halliden CPF 276.761.508-76 que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.394.820,71 (nov/16) decorrente da cédula de crédito bancário - KG nº 271402012 emitida em 06.12.12. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, podendo comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021 -06e07/10

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0025393-83.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Juliana Gomes de Oliveira CPF 355.979.478-18 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R$4.816,08 (jun/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021 -06e07/10

Edital de citação - prazo de 20 (vinte) dias. Processo nº 1050951-11.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Gabriel Bruno Rodrigues, Brasileiro, RG 38.693.234-7, CPF 455.538.798-84, com endereço à Avenida Europa, 460, Residencial Bellagio, CEP 16404-121, Lins - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Armando Alvares Penteado, objetivando a cobrança de R$ 25.638,93 (maio/2019), referente ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2021 K-06e07/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1029632-50.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. Faz saber a Jh Comércio Atacado, Entreposto, Representação e Armazenagem de Alimentos Ltda CNPJ 09.498.415/0001-01 que Cryovac Brasil Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$256.662,14 - abr/20) objetivando a reintegração na posse da máquina Scorpius 600 (descrito na NF 74259 datada de 23.01.12, em razão da rescisão em 02.12.19 do contrato de locação firmado em 20.09.11, com a condenação da ré ao pagamento dos débitos contratuais (R$256.662,14), acrescidos dos vincendos no curso da lide até a retomada do bem. Foi deferida a liminar para a reintegração do bem a autora. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que fique intimada da liminar e para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021. K-06e07/10

Edital de citação – prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 0022044-87.2012.8.26.0100 (USUC-530) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Kasbar Gueuvoghlanian, Adalberto de Jesus Ribeiro e s/m Cristina Maria Gomes Magi Ribeiro, Heloisa Spolverini, Antônio Spolverini e s/m Jessy Pizzolotti Spolverini, Rogério Vorobow, Jairo Vorobow, João Ribeiro, Daniel Croce Rondon, Tadeu Golepski, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Basileu Fontanelli Lirola,, Inez de Oliveira Lirola e Marcos Aurélio Fontanelli Lirola ajuizou(ram) ação de usucapião, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Belém, nº 229/229 A, Belezinho, São Paulo-SP, com área de 176,14 m², contribuinte nº 026.049.0107-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de setembro de 2021 K-06e07/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1058237-40.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Saber a Roseli dos Santos CPF 739.932.639-87 que Walter Medino Sanches ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$51.932,02 - jun/19) objetivando a condenação dos réus ao ressarcimento dos valores gastos para atendimento médico (R$7.628,17 + R$694,00), danos físicos e estéticos (R$30.000,00), valores para reparação da moto abalroada (R$8.619,88) e danos morais em 5 salários mínimos (R$4.990,00), em razão do acidente automobilístico ocorrido em 26.10.18, em que o veículo de propriedade da corré, placas JKB 4094 PR, atropelou o autor que estava com a moto de placas EOI 4608 SP. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dia supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei . Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2021. K-06e07/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018692-66.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Thadeu de Godoi Santiago CPF/MF nº 274.701.708- 7, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por Karvas Bonsucesso Empreendimentos Ltda., alegando em síntese: A Autora celebrou com o réu contrato de compromisso de compra e venda tendo como objeto a casa do meio D-24, do Condomínio Villa Alegre Guarulhos. O réu assinou um instrumento particular de transação e confissão de dívida, obrigando-se a pagar à Autora o saldo restante do preço com recursos próprios. Com isso a Autora é credora da parte executada, das quantias líquidas, vencidas e exigíveis, oriundas dos instrumentos particulares referidos. Diante disso, a Autora requer a condenação do réu, ao pagamento de R$ 30.232,41 (set/21), acrescido de custas relativas à satisfação do débito no valor de R$ 302,32, conforme previsão do artigo 4º, inciso III, e § 1º, da Lei Estadual nº 11.608/03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2021. K-06e07/10

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114133-73.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edificio Baroneza de Arary, na pessoa do síndico, Nelson Carmelo Mazzeu, Maria de Lourdes Arruda Mazzeu,, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lince Empreendimentos e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Paulista, nº 1.745, ap. 1.102, Consolação, CEP:01311-300, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2021. K-06e07/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014053-67.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLOMETAIS COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 14.515.994/0001-93, que o cessionário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander do Brasil S/A move Ação Monitória para recebimento de R$146.620,04 (fev/17) decorrente do saldo relativo à operação nº 3782000055060320424 oriunda da concessão de crédito junto a c/c nº 0033-4255-000130009298, também em face de Clodoaldo Jesus Napoleão. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, OFEREÇA EMBARGOS MONITÓRIOS ou PAGUE a importância supra, mais honorários advocatícios no importe de 5% do valor da causa, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas processuais e de que, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021. K-06e07/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052546-62.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), ANCORBRAS GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ 13.102.953/0001-02, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por CLAUDETE PASQUINI, CPF 094.173.568-01, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$25.497,13 (jul/19), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 15 de setembro de 2021. K-06e07/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015786-63.2020.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LOOB SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 34.199.529/0001-06, que Pinbank Brasil Pagamento Inteligentes S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 32.376,94 (jun/20) decorrente dos valores devidos em razão do contrato de parceria comercial e outras avenças firmado entre as partes. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 22/09/21 K-06e07/10

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0028252-72.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio de Souza Pimenta, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Claudia Silva de Holanda, CPF nº 366.721.813-34 e a Pedro Celso Holanda Júnior CPF 193.620.133-04 que por este Juízo, tramita de uma ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de sentença, movida por Banco Fibra S/A. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$349.428,42 (jun/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2021 K-06e07/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Concorrência Pública nº 05/21, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 128/21– Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de melhorias do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude - Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com os elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará **no dia 08/11/21, às 10 horas**. Fone:11.3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 110/21, Edital Nº 125/21, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual locação de jogo de mesas com cadeiras, geradores, climatizadores, catracas eletrônicas e outras estruturas para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **no dia 22/10/21, das 9h à 09:30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17 horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.11.3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 111/21, Edital Nº 126/21, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos de diabetes - seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **no dia 25/10/21**, das 9h às 09:30, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline nº 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.11.3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 112/21, Edital Nº 127/21, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 25/10/21, às 08:50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca, das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11.3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público aos interessados, principalmente aos licitantes, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**, que tem por objeto o registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de poda e corte de árvores, incluindo a coleta, remoção e transporte dos resíduos, irá realizar sua segunda sessão pública para julgamento dos documentos de habilitação, no dia 20/10/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situada na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá a continuação do processamento do pregão. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020.

Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br.**
Brodowski, SP, 6 de Outubro de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 10/2021 - Processo Administrativo: PMC.2020.00017199-58 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de 03 (três) monumentos de marcação dos núcleos de formação do Município de Campinas/SP, nas Praças Bento Quirino, XV de Novembro e Emilio Porto. - **Entrega dos envelopes:** até 09/11/21 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 09/11/21 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/10/21, no portal eletrônico **licitacoes.campinas.sp.gov.br**. Esclar ecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 06 de outubro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023863-88.2016.8.26.0007. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dra. Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a APARECIDO ANTONIO FERREIRA**, Brasileiro, CPF 702.624.118-49, com endereço à Avenida Alvares Cabral, 1.707, Vila Mariana, CEP 04008-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A**, alegando em síntese, o recebimento da **quantia de R$ 449.246,11(novembro/2019)**, que será acrescida das cominações legais, até a data do efetivo pagamento, referente a contrato de arrendamento mercantil sob o nº 3695414401, que foi revertido em perdas e danos, em razão da não reintegração do veículo Marca Ford Cargo2628, Ano/modelo: 2008/2009, Cor Branco, Chassi 9BFZCEEX39BB17051, Renavam:00984604510, Placa DTC 4668 e uma unidade de Caçamba Basculante Marca Galego, Cor: Branca instalada no Caminhão Ford Cargo, Chassi: 9BFZCEEX39BB17051, número de série SP7XT10210807666. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada **a citação por edital, para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **conteste o feito, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059145-76.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CHARLES LUIZ DOTTO BATISTA, RG 6.138.222, CPF 638.239.268-63, e GIOSEPPINA BERTUCA EUGÊNIO, qualificações ignoradas, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de SILVA PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e outro, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel: Um terreno, o qual corresponde ao lote 15 quadra "D", do Jardim Recanto do Morumbi, no 30º subdistrito Ibirapuera, 15ª Circunscrição Imobiliárias desta Capital, encerrando a área total de 301,00 m², ainda em apuração de remanescente no Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado na PMSP sob o n° 170.035.0015-8. Alegam as Autoras ter adquirido o imóvel de SONAVE COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA., por Escritura de Cessão de Direitos, lavrada no 4° Cartório de Notas, em 19.02.1990 e de CHARLES LUIZ DOTTO BATISTA, por instrumento particular compromisso de venda e compra datado de 10.12.2007, já totalmente quitados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080635-49.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eriks Rodrigues de Oliveira, CPF 536.586.042-04, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus SCMEPP Ltda, objetivando a cobrança de R$ 1.057.330,45 (julho/2021), decorrente do inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 22975736. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá o executado requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 745-A do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021.

36ª Vara Cível da Comarca da Capital/ SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 1052642-65.2016.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, Faz Saber a **Marta Morato Motta (CPF: 033.091.781-10), na qualidade de representante e herdeira/sucessora de Neide de Fátima Morato Mota** que **Condomínio Paulicéia e São Carlos do Pinhal** lhe ajuizou Ação de Execução a si e também em face de Manoel Francisco de Vasconcelos Motta (já citado) da quantia de R$ 41.728,79 (03/2019), representada pelo débito condominial da unidade 305 do Bloco P do Condomínio-Autor. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/09/21.

Empro Tecnologia e Informação
Extrato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 014/2021

Acha-se publicado no portal de compras da **Empro Tecnologia e Informação**, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 014/2021, Processo nº 7542/2021 objetivando a aquisição de resmas de papel laser/inkjet, 75 g/m2 (setenta e cinco gramas); no formato A4, na cor branca para impressoras a laser, conforme Termo de Referência, anexo I, deste Edital. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 21/10/2021, as 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 05 de outubro de 2021. **Fernando Geromel Prette** – Pregoeiro.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51
Resultado da Carta Convite 02/2021

Projeto "**Implantação da Sala de Situação de Recursos Hídricos do DAEE-BAT/BAIT"** com o sub-título "**Operação Assistida da Sala de Situação de Recursos Hídricos do DAEE- BAT/BAIT 2019-BS_COB-121**, FEHIDRO 'SINFEHIDRO sob o código nº 2019-BS_COB-121 e de acordo com contrato nº 128/2020 do Banco do Brasil.

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA VR, através da sua Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que a Localsig Inteligência Geográfica LTDA CNPJ: 37.169.887/0001-56 foi a vencedora do certame ocorrido em 4 de outubro de 2021.

A Ata de Julgamento está disponível, para consulta, na sede da Associação à Rua Teiti Koki, nº 55; Vila Flórida; Registro – SP.

Registro, 05 de outubro de 2021.

Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires

American Invest Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 42.825.020/0001-41 - NIRE 35300573340
Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 27/08/2021, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, § 4º, Artigo 124, Lei 6.404/76. **Presença:** totalidade do capital social da companhia. **Deliberações:** Primeira emissão de debêntures privada, 20.000 debêntures simples, no montante de R$ 20.000.000,00, ao valor unitário de R$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na JUCESP, São Carlos/SP, 27/08/2021. (a.a.). **Lucas Roberto Voltolino de Jesus** - Presidente e Acionista, **Willians Coelho** - Secretário de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 452.310/21-0 em 17/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Serviço Registral, está sendo processado, por meio do Requerimento de 03 de julho de 2020, **Prenotado sob nº 642.999**, em 06 de abril de 2020, devidamente autuado sob mesmo número, feito por **RGR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 71.719.207/0001-69**, representada pelos sócios **RENATO GONÇALVES**, RG nº 13.022.765-1 SSP/SP, CPF/MF nº 169.968.408-13, residente e domiciliado à Rua Bem Te Vi, nº 176, bairro Transurb, na cidade de Itapevi/SP e **ANDREA MARIA GONÇALVES**, RG nº 13.022.764-X SSP/SP, CPF/MF nº 146.237.778-55, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua do Símbolo, nº 100, apto 84B, bairro Jardim Ampliação, o Registro de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial Extraordinário, nos termos do **artigo 1.238 do Código Civil** vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada no dia 18 de maio de 2020, no Livro 4075, fls.307, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, exercerem posse mansa, pacífica, exclusiva, ininterrupta e de boa-fé por prazo superior a 24 (vinte e quatro) anos, no imóvel consistente em **UMA CASA E SEU RESPECTIVO TERRENO** situado na **Rua Guaraciaba nº 94, Tatuapé, 27º Subdistrito - TATUAPÉ**, tem inicio e fechamento no ponto "A", está a 80,75m da esquina formada com a Rua Antonio de Barros, neste ponto faz divisa com a matrícula nº 224.671/9ºRI, formando ângulo interno neste vértice de 87º27'40", daí segue em frente de quem vem da citada esquina com azimute de 91º31'53" e distância de 10,00m fazendo frente para a Rua Guaraciaba até chegar ao ponto "B"; daí deflete à direita formando ângulo interno neste vértice de 92º32'20" com azimute de 178º58'33"e distância de 50,22m confrontando com a matrícula nº 111.406 (frente para a Rua Guaraciaba nº 106 – cadastro 056.155.0105-7) propriedade de Fausto Bettini Filho, Marcos Bettini e Celeste Caravieri Bettini, até chegar ao ponto "C"; daí deflete à direita formando ângulo interno neste vértice de 87º27'40" com azimute de 271º30'53" e distância de 10,00m; confrontando com a matrícula nº 111.409/9ºRI (frente para Rua José Cardoso nº 83/89 – cadastro 056.155.0032-8) propriedade de Luiz Vieira da Silva até chegar ao ponto "D"; daí deflete à direita com ângulo interno neste vértice de 92º32'20" com azimute de 358º58'33" e distância de 50,22m confrontando com a matrícula nº 224.671/9ºRI (frente para a Rua Guaraciaba nº 78,80 e 82 – cadastro nº 056.155.0107-3) propriedade de Luiz Vieira da Silva, Leandro Vieira Silva, Luciano Vieira Silva e Lelaine Vieira Silva, até chegar ao ponto "A", início da descrição, encerrando uma área de 501,68m², ora objeto da inscrição nº 6.406 do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, tendo como proprietários tabulares, **CARLOS LOMBARDI e FILOMENA ANASTACIO**. **Em observância à previsão legal** contida no §4º do. artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, expede-se esse edital para **CIÊNCIA** de **terceiros eventualmente interessados, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação**, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Augusta nº 1058, Cerqueira César, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da presente **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, processada nos termos da legislação vigente, na forma acima mencionada. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0083/21
Processo nº 2021180176 - OC nº 180180000012021OC00217

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0083/21, destinado ao Registro de Preço de **AQUISIÇÃO DE SAPATO SOCIAL PRETO**.
A realização da sessão pública dar-se-á no dia **21 de outubro de 2021, às 09h15min,** no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/21 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de televisores tipo smart TV 60', suporte articulado para TV e cabo HDMI, destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: 09:00 horas do dia 07/10/21 até às 09:00 horas do dia 26/10/21. Abertura de Propostas Iniciais: 26/10/21 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.campolimpopaulista.sp.gov.br . Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

VINÍCIUS PASSARIN NEVES
Secretário de Educação

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 177-2021 - Pregão Eletrônico nº 117/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit de material escolar, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/10/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2021, às 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**.

Informações pelo e-mail **licitacao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.
Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 249/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00046097-11 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 26/10/21 às 08h do dia 27/10/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 27/10/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h 30min do dia 27/10/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/10/21, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 06 de outubro de 2021
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 293/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00015935-04 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de gradil eletrofundido e portões em gradil eletrofundido, incluindo a remoção do atual alambrado, a construção de muretas de alvenaria e o fornecimento do material, nas unidades Educacionais e nos prédios próprios da Secretaria Municipal de Educação - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 25/10/21 às 09h30min do dia 26/10/21 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 26/10/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 26/10/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/10/21, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 06 de outubro de 2021
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010237-61.2021.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LÍVIA TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF 491.178.581-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 53.328,85 (06/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 09 de setembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE CARAPICUÍBA - 3ª VARA CÍVEL - Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215 - Vila Municipal - CEP 06328-330 - Fone: (11) 4506-1796 - Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1006179-13.2018.8.26.0127**. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, **Dra. LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **NONATO SANTANA DA SILVA,** que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **PAULO DE ALMEIDA NOBRE**, alegando em síntese: **AÇÃO DECLARATÓRIA** de **NULIDADE** ou de **INEXISTÊNCIA** de **ESCRITURA** de **VENDA** e **COMPRA** de **BEM IMÓVEL**, com **CANCELAMENTO** de **MATRÍCULA** e **REGISTRO** e **RETOMADA DE POSSE**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passadonesta cidade de Carapicuiba, aos 29 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019977-07.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TEMPO TRANSPORTES SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 02.715.637/0001-90; MARIA APARECIDA DE CARVALHO DORNELAS MARQUES, CPF: 533.960.495-00 e SILVIO MARQUES FILHO, CPF: 267.317.626-87 que BANCO DO BRASIL S/A lhe ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 800.381,74 (oitocentos mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 155.505.867. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que efetue o pagamento da importância de R$ 800.381,74 (oitocentos mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), em 03 (três) dias, a fluir após os 20 dias supra nos termos do artigo 829 do CPC, devidamente corrigida. Fica ciente que poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 915 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2021.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014559-25.2015.8.26.0161. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. Erika Diniz, na forma da Lei, etc. Faz **Saber a Ótica Rodrigues Ltda, CNPJ/MF 10.798.307/0001-33**, através de seu representante legal e **Leandro da Silva Rodrigues, CPF/MF 344.891.958-69**, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários) movida por **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da **quantia de R$217.829,44(abril/2019)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro sob nº6.923.068, firmadaem15/05/2013. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. **No prazo para Embargos**, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requerer sejam admitidos a pagarem o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia aos executados, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 04 de outubro de 2021.

COMUNICADO

Em virtude do feriado
de 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida),
informamos às agências e anunciantes
que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará
com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÃO
09 a 13/10

O departamento comercial receberá
o material para publicação até o
dia **08/10 (sexta-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

gazetasp.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:13:57 BRT
ICP Brasil

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1056017-45.2014.8.26.0100. Executados: executado(s) MOURA REV. FASHION CAFE SOC. EMP LTDA, DANIEL DE MOURA, EDUARDO DE MOURA, RAQUEL FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO. Uma vaga de garagem coletiva do Edifício Harmonia, à R. Talmud Thora, 238, 15º Subdistrito-Bom Retiro/SP. Rua Talmud Thorá, nº238, São Paulo/SP - Contribuinte nº 018.017.00524. Descrição completa na Matrícula nº 12.022 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 43.378,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 21.689,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/11/2021 às 15h00min, e termina em 18/11/2021 às 15h00min; 2ª Praça começa em 18/11/2021 às 15h01min, e termina em 08/12/2021 às 15h00min. ***Em conformidade com a Lei nº 4.591/64 que disciplina a constituição de condomínios em edificações e incorporações imobiliárias, veda a transferência da vaga de garagem a pessoas estranhas ao condomínio, consoante preconiza o art. 2º, §1º e 2º, podendo a vaga de garagem ser arrematada tão somente por proprietários de unidades do Edifício Harmonia, situado à Rua Talmud Thorá, nº 238, Bairro do Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01126-020, marcada assim a preservação da segurança do condomínio.*** Ficam os executado(s) MOURA REV. FASHION CAFE SOC. EMP LTDA, DANIEL DE MOURA, EDUARDO DE MOURA, RAQUEL FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/05/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1130261-66.2019.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIO DE FELIPE ALBANESE NETO - Apto nº 03, no 1º sub-solo do Edifício Manaus, à Al. Ribeirão Preto, 506, 17º Subdistrito - Bela Vista/SP; área construída: 101,13m2, área útil: 88,41m2, c/ 01 vaga de garagem. Alameda Ribeirão Preto, nº 506, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.033.00508. Descrição completa na Matrícula nº 97.341 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 706.150,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 423.690,18 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/11/2021 às 13h10min, e termina em 17/11/2021 às 13h10min; 2ª Praça começa em 17/11/2021 às 13h11min, e termina em 07/12/2021 às 13h10min.** Ficam os executado(s) ESPÓLIO DE FELIPE ALBANESE NETO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANAUS, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado SIN SOCIEDADE IMOBILIARIA NACIONAL LTDA, EDMUNDO FUENTES ARILLA FILHO, SANTIAGO ECHECHIPIA MARTINEZ, JOÃO LAMATA ARILLA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/07/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1067050-30.2017.8.26.0002. Executados: executado(s) JOSÉ BONIFACIO SOBRINHO, ADRIANA MARIA BRAZ SOBRINHO. Um veículo I/HYUNDAY TUCSON GLS 27L, ano/modelo 2007/2008, placa EKV9706, chassi KMHJN81DP8U826491, Renavam 00232524734, combustível: gasolina. Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº1.145, Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 29.801,54 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 14.900,77 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 12/11/2021 às 15h50min, e termina em 17/11/2021 às 15h50min; 2º Leilão começa em 17/11/2021 às 15h51min, e termina em 07/12/2021 às 15h50min.** Fica(m) o(s) executado(s) JOSÉ BONIFACIO SOBRINHO, ADRIANA MARIA BRAZ SOBRINHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), o(s) credor(es) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SP e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/09/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0023641-10.2000.8.26.0554. Executados: executado(s) SONIA MARIA LOPES. Terreno com 13.507,13m² em Rio Grande da Serra/SP. Rua Santo Antonio, nºs/a, Rio Grande da Serra/SP - Contribuinte nº 99999.99.40.1247.0001. Descrição completa na Matrícula nº 31.200 do 1ª CRI de Ribeirão Pires/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 690.091,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 414.054,90 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/01/2022 às 14h00min, e termina em 21/01/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 21/01/2022 às 14h01min, e termina em 10/02/2022 às 14h00min.** Ficam os executado(s) SONIA MARIA LOPES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/05/2001.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0001906-22.2004.8.26.0281. Executados: executado(s) WAGNER JOSÉ PEREIRA. DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR QUE O EXECUTADO DETEM SOBRE Casa com 253,20m² - Rua Julio Soares Macedo - Itatiba/SP. Rua Júlio Soares Macedo, nº80, Itatiba/SP - Contribuinte nº 412122158005100031500000. Descrição completa na Matrícula nº 14.857 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 435.399,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 217.699,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/11/2021 às 16h00min, e termina em 19/11/2021 às 16h00min; 2ª Praça começa em 19/11/2021 às 16h01min, e termina em 10/12/2021 às 16h00min.** Ficam os executado(s) WAGNER JOSÉ PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , bem como os credores PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2010.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 1066677-51.2017.8.26.0114

O DR. MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS/SP, NA FORMA DA LEI. ETC...

FAZ SABER a **WAGNER GOMES LIMA**, brasileiro, casado, empresário, RG:26.339.497-9 e CPF:277.864.888-71 que, por parte de **LIVERPOOL INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA** foi ajuizada ação de Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos, pelos fatos que seguem: A empresa Autora deu em caução um apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Liverpool, Aguapeí, nº95, no 27º Subdistrito do Tatuapé/SP, para garantia do empréstimo feito pelo Réu no valor de R$729.361,51 junto a UNICRED ANHANGUERA, contrato nº 2015000842. Ocorre que o Réu não pagou o empréstimo e o imóvel foi adjudicado pela Credora com base no valor do empréstimo, atualizado, por R$1.200.000,00 (imóvel avaliado em R$1.450.000,00 em 05/06/2015). Diante do exposto requer a Autora que este valor de R$1.200.000,00 lhe seja ressarcido pelo Réu em espécie com objetivo de recomposição patrimonial. Estando o Réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital com o prazo de 20 dias, para que em 15 dias apresente contestação, sob pena de confissão e revelia, sendo neste caso nomeado Curador Especial. O presente edital será publicado na forma da Lei. Campinas/SP, aos 12 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Físico nº: 0014794-12.2010.8.26.0152 - Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária - Requerente: Jose Roberto Ferreira e outro - Requerido: Espólio de Alcides de Lara Campos e outros.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROC. 0014794-12.2010.8.26.0152

O DR. SEUNG CHUL KIM, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** a(o) **MARIA CHRISTINA DE LARA CAMPOS**, seu cônjuge se casada for, como também a seus herdeiros ou sucessores que, perante este Juízo processa-se uma ação de Usucapião, requerida por **JOSE ROBERTO FERREIRA** e **NILCE FONSECA FERREIRA**, visando a posse definitiva do seguinte imóvel: um terreno urbano localizado à Rua Barreiras, nº 253, bairro Araruama, em Cotia/SP, com área de 291,85m2. Confrontações: Mário Antonio Domingues Filho, Antonio Donizete Martins e EEPSG Tenente Ernesto Caetano de Souza. Alegam os autores obterem a posse do referido imóvel de forma mansa, pacifica e ininterrupta, por mais de 34 anos, somando sua posse com a de seus antecessores. Estando a requerida em local ignorado foi deferida sua citação por edital para que, no prazo de 15 dias apresente contestação, após o prazo de 30 dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial. **NADA MAIS**. Cotia/SP, aos 18 de agosto de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.315.982, em 27 de agosto de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – Art. 1.238 – CC, c/c 216-A – Lei. 6.015/77), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO FUSTITONI,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.710.883-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.202.838-72 e sua mulher **MARIA CANDIDA QUIRINO FUSTITONI,** brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.869.113-3-SSPSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.831.908-23, casados sob o regime da comunhão de bens, de 1.971, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Capitania Hereditárias, nºs. 1.401, apartamento 01, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde de 09 de janeiro de 2.006, adquirido de SANDRO JOSE CHAGAS e sua esposa PRISCILA FUSTITONI CHAGAS, que por instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 20 de junho de 2.000, sendo que os últimos nomeados adquiriram de JOSE SEVERINO CAVALCANTI, que adquiriu dos titulares de domínio JOSE PEREIRA DE NORONHA e sua mulher VERGINIA DE OLIVEIRA NORONHA, sobre o APARTAMENTO nº 01, localizado no andar térreo do Edifício Alagoas, integrante do Conjunto Residencial Brasil, situado na Rua das Capitanias Hereditárias, nºs 1.401, 1.453, 1.491, 1.627 e 1.655, no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, com área útil de 54,4800m2, área de uso comum coberta 4,8319m2, área de uso comum descoberta de 6,6183m2, área total de 65,9302 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2794% do terreno e demais coisas comuns, cabendo ao referido apartamento o direito a uma vaga indeterminada, para estacionamento de um veiculo de passeio, localizado no estacionamento B; que se acha registrado, conforme a matricula nº 118.674, sob a titularidade dominial de JOSE PEREIRA DE NORONHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.234.275-SSP/SP, e sua mulher VERGINIA DE OLIVEIRA NORONHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.774.287-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº 294.424.608-97, residentes e domiciliados nesta Capital, sem menção do endereço no assento imobiliário. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSE PEREIRA DE NORONHA; VERGINIA DE OLIVEIRA NORONHA; SANDRO JOSE CHAGAS; PRISCILA FUSTITONI CHAGAS; JOSE SEVERINO CAVALCANTI, CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL, por seu Sindico MAIRTON FELIPE DE SÁ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de outubro de 2021. O Oficial.

COMARCA DE SANTO ANDRÉ - 6ª VARA CÍVEL - Praça IV Centenário, 03 - Centro - CEP 09015-080 - Fone: (11) 4435-6821 - E-mail: stoandre6cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1002401-15.2018.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, **Dr(a). BIANCA RUFFOLO CHOJNIAK,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AUGUSTO GONÇALVES ROCHA** (RG 13.826.945-2 SSP/SP; CPF/MF028.537.258-04), que **SILVIO LUIZ PARREIRA** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM - CONSIGNAÇÃO,** visando o depósito de R$30.68,62 com a devida atualização e a declaração de extinção da obrigação pelo pagamento, além da condenação em custas, honorários e demais cominações, alegando que o valor é devido ao réu em razão de ação patrocinada pelo autor que tramitou na 6ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital, movida contra o INSS, e que não o localizou para o pagamento. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de outubro de 2021.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR Processo: 1015019-93.2017.8.26.0564 7ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP. Exequente: RESIDENCIAL BULGÁRIA Executado: TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento de matrícula nº 147.916 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, de nº 151, situado no 15º andar do bloco A, do empreendimento denominado RESIDENCIAL BULGÁRIA, com acesso pelo nº 422 da Avenida Getúlio Vargas, composto de sala de estar e jantar com terraço dotado de churrasqueira, três dormitórios do tipo suíte com sacada, sendo um com closet, hall, lavabo, cozinha, e lavanderia/terraço; com área privativa de 135,00m², área comum de 69,85m², totalizando a área construída de 204,85m², equivalente a uma fração ideal de 1,1809% na construção, no terreno e nas demais partes de propriedades e uso comum do condomínio. A unidade confronta, no sentido de quem do hall social olha para a sua porta de entrada, pela frente com o hall social, poço do elevador, hall de serviço e vazio da caixa das escadas, pelo lado direito com espaço aéreo de recuo dos blocos A e B, pelo lado esquerdo com espaço aéreo de recuo lateral do bloco A, e pelos fundos com espaço aéreo de recuo do edifício em relação à avenida. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 1.703,00m², constituído de parte do lote 09 e lotes 10 a 13, todos da quadra 20, da Vila Baeta Neves. Este apartamento possui vaga de garagem dupla nº 81 A/B, matriculada sob o nº 148.032 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, situada no 1º subsolo do empreendimento denominado RESIDENCIAL BULGÁRIA, com acesso pelo nº 422 da Avenida Getúlio Vargas, com capacidade para guarda e estacionamento de dois veículos de passeio de pequeno porte, no padrão nacional; com a área privativa de 23,4498m², área comum de 12,13m², totalizando a área construída de 35,58m², equivalente a uma fração ideal de 0,2051% na construção, no terreno e nas demais partes de propriedade e uso comum do condomínio. Este apartamento possui vaga de garagem simples nº 49, matriculada sob o nº 148.000 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, situada no 1º subsolo do empreendimento denominado RESIDENCIAL BULGÁRIA, com acesso pelo nº 422 da Avenida Getúlio Vargas, com capacidade para guarda e estacionamento de um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional; com a área privativa de 12,5000m², área comum de 6,47m², totalizando a área construída de 18,97m², equivalente a uma fração ideal de 0,1093% na construção, no terreno e nas demais partes de propriedade e uso comum do condomínio. OBSERVAÇÕES: 1) Valor total do débito no presente processo judicial, atualizado até a data de 01 de junho de 2021: R$ 124.912,38 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e doze reais e trinta e oito centavos); 2) Imóvel objeto de PENHORA no processo de nº 1028867-16.2018.8.26.0564, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP; 3) Imóvel, vaga de garagem simples nº 49, e vaga de garagem dupla nº 81 A/B, objetos de INDISPONIBILIDADE e PENHORA, no processo n° 1022580-08.2016.8.26.0564, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP; AVALIAÇÃO: R$ 539.325,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). PREÇO MÍNIMO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DA OFERTA: Prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do edital para impugnações ou propostas a serem direcionadas diretamente a este juízo em melhores condições que a anteriormente apresentada, qual seja: 30% (trinta por cento) de entrada no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e o saldo de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em 30 (trinta) parcelas no valor de R$ 11.666,66 (onze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. A fim de garantir o sigilo das propostas, estas serão juntadas aos autos apenas após o término do prazo descrito. CONDIÇÕES DE VENDA: A apresentação de proposta vincula o proponente. Caso este descumpra as formalidades previstas, os autos serão conclusos para análise da segunda maior proposta apresentada. A aquisição de bem imóvel em processo judicial é originária, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do adquirente pelos débitos tributários que recaiam sobre ele até a aceitação do juízo da melhor proposta, especialmente os de natureza propter rem, aí incluídas eventuais despesas condominiais e IPTU. Assim, os eventuais débitos tributários ou despesas de condomínio constituídas até a aceitação da proposta pelo juízo e incidentes sobre os bens se sub-rogam no preço oferecido, observada a ordem de preferência. Inteligência do parágrafo único do artigo 130, do CTN, e do § 1º do artigo 908, do CPC. Caberá ao adquirente tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao adquirente tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes, todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI e demais taxas de transferência, dentre outros. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS." Do que dou fé. São Bernardo do Campo, 4 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004904-37.2013.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao executado **JONAILTON FERNANDES SALES**, Brasileiro, CPF 716.730.323-20, com endereço à Avenida São Francisco, 471, Centro, CEP 63740-000, Novo Oriente - CE, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de LEO MADEIRAS , MAQUINAS E FERRAGENS LTDA, e pelo presente edital o **CITA E INTIMA** para no prazo de 15 (quinze) dias úteis efetuar o pagamento do débito no valor de R$ 5.821,70 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos) ficando advertido de que, não sendo efetuado o pagamento voluntário no prazo assinado, será acrescido ao débito 10% (dez por cento) a título de multa, mais 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios. Efetuado o pagamento parcial no prazo estabelecido, a multa e os honorários incidirão sobre o restante; e não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário será expedido desde logo mandado de penhora e avaliação. Fica advertido também que, caso não constitua advogado ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 31 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1023191-81.2019.8.26.0005. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dra. Lucilia Alcione Prata, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOAO CLAUDIO DE SOUZA, CPF. 312.100.058-67, sito à Rua Serra do Norte, 41, Jardim Paineira, Itaquaquecetuba - SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por Hospital Independência Zona Leste Ltda, alegando cobrança de R$ 2.197,66 representado pelo serviço medico hospitalar (fls.13). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para o pagamento integral do débito no prazo de 03 dias ou no prazo de 15 dias oferecer embargos à execução podendo no mesmo prazo firmar pedido de parcelamento do débito mediante reconhecimento da dívida e depósito judicial de 30% do valor da execução, incidente também sobre custas e honorários e pagamento do saldo de 70% em 6 parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês (art. 916, CPC), bem como sua Intimação sobre o bloqueio realizado as fls. 90/92 no valor de R$ 3.814,43 através do Sistema SisbaJud. Não havendo manifestação nos autos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,13/09/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1016577-77.2016.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ROSELI MORAIS DOS SANTOS, RG 115524824, CPF 003.414.278-96, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Assaad Ahmad Serhan, objetivando a cobrança de R$ 17.730,22 (Dezembro/2017), referente ao Contrato de Locação de imóvel sito na Rua Jaupaci, nº 752, Casa 02 Tremembé/SP, onde a executada deixou de pagar os aluguéis vencidos a partir de 24/04/2016, conforme documentos anexados nos autos. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias pague dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação (Em caso de pagamento integral no prazo integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, podendo, ainda, recolher o débito com deposito de 30% do valor e requer o parcelamento em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação, que fluirá após 20 dias supra caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art.344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 23/08/2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1018584-86.2015.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a EVELLY DA SILVA VIEIRA SANTOS, CPF.425.793.548-08, que PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA – ME, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 989,75 (Junho/2015), onde a executada deixou de pagar (03) Notas Promissórias vencidas em 30/03/14, 30/04/14 e 30/05/14, referente mensalidades escolares, conforme documentos anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Cidade de Guarulhos, aos 28 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0069431-88.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Set Construções e Empreendimentos Ltda**, 01.086.361/0001-65, que lhe foi proposta um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **Banco Indusval S.a**, a fim de inclui-la no polo passivo da execução de título extrajudicial nº 0833091-21.1995.8.26.0100. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2021.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N º 32/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Relatórios Contábeis e Atos Oficiais Com Circulação no Município de Cajuru/SP. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 32/2021, homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços -Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Relatórios Contábeis e Atos Oficiais Com Circulação no Município de Cajuru/SP. Cajuru/SP, 6/10/2021. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
ERRATA 01 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021 - E

Objeto: Registro de preços PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS PARA LACTENTES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME RECEITAS MÉDICAS E ORDEM JUDICIAL.
O Município de Cajuru comunica aos interessados na Licitação na modalidade Pregão nº 29/2021 - E, que fica alterado o edital no quesito "termo de referência", e data de abertura para o dia 26.10.2021, às 09:00 horas, mantendo-se as demais cláusulas do edital. Cajuru/SP, 06 de outubro de 2021.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara ,Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **WAGNER SOUZA DE LIMA,** brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, casado, RG N° 23.762.574-SSP/SP, CPF/MF nº 125.126.968-04, e **IVONE MARIANO ROCHA LIMA,** brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, casada, RG N° 21.187.596-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 106.650.318-40, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$251.380,46,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **133.855** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 05 de outubro de 2021. (Protocolo 645.284)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que FERNANDO MANUEL PIRES PINHEIRO, RG nº 13668283-SSP/SP, CPF nº 087.728.238-28 e SANDRA REGINA CARVALHO PINHEIRO, RG nº 17985105-SSP/SP, CPF nº 253.003.518-06, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A., registrado sob nº 05, nas matrículas n°s 190.053, 190.058, 190.059, 190.066 e 190.067 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 05 de outubro de 2021. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000207-40.2021.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GEOVANNI PINHO DE FARIAS**, RG 15.589.758, CPF 06822747800, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte do **Espólio de William Gerson Rolim de Camargo** e **Espólio de Maria Vellego Rolim de Camargo**, representados pelos seus herdeiros e sucessores, **ADRIANA ROLIM DE CAMARGO** e **OUTROS**, a fim de notificar o compromissário comprador para que purgue a mora no valor de R$ 88.920,50 (setembro/2019) que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento na Rua Líbero Badaró nº 293 16º andar Conjunto 16-C São Paulo, referente às parcelas vencidas do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado em 21/3/1996, do terreno urbano, designado por lote 30B da quadra nº 26, com a área de 209,60 m2, objeto da Matrícula nº 33.316 CRI/Barueri. Estando Geovanni Pinho de Farias, em lugar ignorado, foi deferida a notificação por edital para que no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, purgue a mora, cientificando-o de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos serão extintos e arquivados (artigo 729 do CPC), ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do artigo 257 do CCP). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 30 de agosto de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06/10/2021
ONDE CONSTOU 13/10/2021 – DEVERIA CONSTAR 14/10/2021
EDITAL DE PREGÃO N.º 040/SEDUC/2021
PROCESSO: SEDUC-PRC-2019/23890
OFERTA DE COMPRA N° 080101000012021OC00001
OBJETO: Prestação de serviços de cobertura, produção e edição de vídeo, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais, reportagens e programas diversos, para divulgação de atos da secretaria da educação e temas de interesse da comunidade.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo comunica aos licitantes que tendo em vista, os tramites relativos a Prova de Conceito conforme item 5.8.4 do edital do pregão eletrônico em epígrafe, a reativação para continuidade da sessão pública será agendada com previsão de reabertura no dia 14/10/2021 (quarta-feira), às 10:00 horas.

REPUBLICADO DEVIDO A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA COM DEVOLUÇÃO DE PRAZOS DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMINOVOS) EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/DA/2021
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2020/43007
OFERTA DE COMPRA N° 080102000012021OC00030
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/10/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2021– as 10h00min

INFORMAÇÕES: fones: (11) 2075-4301, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 17h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - PROJETO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Projeto Executivo de Acessibilidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00068/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES)**: EE Randolfo Moreira Fernandes - Rua Carlos Canova, 600 - Jd Alice - Indaiatuba-SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/11/2021, às 14:00 hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS, as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues no **ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - PROCESSO Nº 189/2021 - EDITAL Nº 109/2021

Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as demandas do programa criança feliz. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2021**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.
Serrana, 06 de outubro de 2021. *Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal*

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 001/2021

Acha-se aberto, neste município de Serrana/SP o **Leilão nº. 001/2021** - Processo nº. 188/2021, do tipo de **maior lance por lote**, visando a **alienação de bens móveis inservíveis e veículos da Prefeitura Municipal de Serrana** conforme autorização conferida pela Lei nº. 2.054/2021, de 29 de setembro de 2021, sendo que esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas demais legislações pertinentes à matéria e pelas condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. **Data da realização da sessão pública do leilão:** 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h00min. (dez horas). O Edital completo e seus Anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de Serrana / SP, no endereço: **www.serrana.sp.gov.br**. Informações pelo tel. (16) 3987-9883 – (16) 3987-9897 – Departamento de Compras e Licitações.
Serrana/SP, 06 de outubro de 2021. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 066/2021
Licitação nº 084/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de games educacionais para utilização por alunos e professores nas Escolas Municipais.
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Execução parcelada (preço unitário).
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/10/2021 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 06 DE OUTUBRO DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – Processo Nº 71/2021 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS COMPREENDENDO DE OBRAS DIVERSAS, ENTRE ELAS REPAROS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO INFRA-ESTRUTURA, ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PINTURA
MODALIDADE: Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: 25/10/2021 às 9:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/10/2021 às 9:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 06 de outubro de 2021 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002830-77.2018.8.26.0005. JUSTIÇA GRATUITA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SIMONE RIBEIRO DE PROENÇA OLIVEIRA**, Brasileira, Corretora de Imóveis, RG 326479313, CPF 311.153.328-05, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Luciano Alencar de Oliveira e outro**, alegando em síntese: que ação trata da compra e venda de um terreno, o qual foi lavrado escritura publica, pelo Tabelião, sem a observância da certidão de registro de imóvel culminando em sérios danos ao consumidor, ora autor. Desta feita, infere-se que tanto os vendedores, como o serviço notarial, o qual prestou serviços para os Autores tem a responsabilidade legal de prova sobre o tema, nos termos do art. 14, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021.

GCR CONSTRUÇÕES S/A.
CNPJ/MF: 35.538.939/0001-99 - NIRE: 35300544773
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021, ÁS 10:00 HORAS

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Tenente Negrão, nº 140, andar 8º, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP 04.530-030. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO**: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; a saber: EIT ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.300.818/0001-71, com sede na Rua Gerardo Pereira de Melo, nº 1020, sala nº 03, Juazeiro, Jaguaruana/CE, CEP: 62.823-000, neste ato representada por seu Diretor GERALDO CABRAL ROLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 2000002268745, SSP-CE, CPF nº 074.340.573-00, com endereço comercial em Fortaleza/CE., à Avenida Santos Dumont, nº 2122 - sala 2010 - Aldeota, CEP 60150-161. **3. MESA**: Presidente: **GERALDO CABRAL ROLA FILHO** - Secretária: **ROMELIA MARIA PINTO ROLA**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) Aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias; (b) Nomeação dos peritos contratados para elaborar o laudo de avaliação dos bens imóveis a serem conferidos em pagamento das ações subscritas em decorrência do aumento do capital social; (c) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: A Acionista, representante da totalidade do capital social, por unanimidade de votos e sem reservas, deliberou o seguinte: **a) APROVAR** o aumento do capital social da Companhia, na ordem de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), com a emissão de 22.000 (vinte e duas mil) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **EIT ENGENHARIA S/A**, acima qualificada, mediante a incorporação ao patrimônio desta Companhia dos ativos de sua propriedade. Antes, porém, aduziu o Sr. Presidente ser necessária a nomeação de Perito para proceder a avaliação dos bens, haja vista que a acionista subscritora propôs realizar as ações, ora subscritas, com a incorporação ao patrimônio dessa companhia dos bens e direitos que vão descritos e individualizados no Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo I da Ata desta Assembleia. **b)** Nomeação e contratação da empresa **GAMA & CIA - AUDITORES INDEPENDENTES**, CNPJ n° 23.530.637/0001-95, com registro no CRC - CE - 227, com sede na Rua Pedro Borges, nº 30, conjunto 707, Fortaleza-Ceará, que se encontrava presente e declarou aceitar o encargo, solicitando à Assembleia que lhe fosse concedido prazo de 04 (quatro) horas, para apresentação do competente Laudo de Avaliação dos bens e direitos a ser vertido para integralização de capital na companhia, o que foi de logo concedido. Em consequência, os trabalhos da Assembleia foram suspensos pelo tempo necessário à avaliação e elaboração do respectivo laudo, até às 14:00hs deste mesmo dia, mês e ano, no mesmo local, para ter continuidade esta Assembleia, ficando os presentes devidamente cientificados. **c)** Reabertos os trabalhos, no local, dia e horário indicado, com as mesmas presenças, inclusive do representante legal da Perita Avaliadora, esta última fez entrega do "Laudo de Avaliação", que constitui o Anexo I desta Ata, elaborado com base no valor constante do Balanço Patrimonial da Acionista Subscritora, atribuindo-se a esse laudo os efeitos do artigo 8º e §§ da Lei nº 6.404/76, no qual os mencionados bens e direitos foram avaliados num total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o qual foi lido, discutido, votado e aprovado em sua inteireza pela acionista, seguindo devidamente assinado pela signatária, através de seu representante legal e visado pelos subscritores, compondo o Anexo I à presente Ata. **d)** Prosseguindo, e tendo em vista que a subscritora aceitou integralmente o valor atribuído aos bens propostos para a integralização das ações ora emitidas, o Sr. Presidente informou que todas as ações ora emitidas são desde logo subscritas na forma abaixo descrita: e.1) A Acionista, **EIT ENGENHARIA S/A**, acima qualificada, subscreve o total das 22.000 (vinte e duas mil) novas ações ora emitidas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar esta Ata como seu Anexo II, ações essas cujo valor é desde logo totalmente integralizado mediante a conferência ao patrimônio da Companhia, a título de incorporação, dos bens e direitos de sua propriedade, que vão descritos e individualizados no Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo I da Ata desta Assembleia; **e)** A acionista subscritora - **EIT ENGENHARIA S/A** declara, sob as penas da lei, que transmite à Companhia, como ora transmitido tem, toda posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre os bens e direitos de sua propriedade, ora incorporados a título de integralização do capital subscrito, para que referida empresa os tenha como seus, que são e ficam sendo de hoje em diante, obrigando-se a fazer a presente incorporação sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito. **f) APROVAR** a alteração do **artigo 5º do Estatuto Social** da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O Capital Social é de R$ 32.772.053,00 (trinta e dois milhões setecentos e setenta e dois mil cinquenta e três reais) dividido em 32.772.053 (trinta e dois milhões setecentos e setenta e dois mil cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma." **6. DISSIDÊNCIAS:** Todas as deliberações desta Assembleia foram tomadas por unanimidade, pela acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, inexistindo dissidências. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foram concluídos os trabalhos da Assembléia e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em livro próprio, a qual, após a reabertura da Sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **8. ASSINATURAS:** MESA: Presidente: **GERALDO CABRAL ROLA FILHO** - Secretária: **ROMELIA MARIA PINTO ROLA**; ACIONISTA: **EIT ENGENHARIA S/A** neste ato representada por seu Diretor GERALDO CABRAL ROLA FILHO. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de agosto de 2021. **GERALDO CABRAL ROLA FILHO -** DIRETOR E PRESIDENTE DA MESA. **ROMELIA MARIA PINTO ROLA -** DIRETORA E SECRETÁRIA DA MESA. **p. EIT ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -** GERALDO CABRAL ROLA FILHO - ACIONISTA SUBSCRITORA. **ANEXO II À AGE REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -** BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, por EIT ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.300.818/0001-71, com sede na Rua Gerardo Pereira de Melo, nº 1020, sala nº 03, Juazeiro, Jaguaruana/CE, CEP: 62.823-000, neste ato representada por seu Diretor GERALDO CABRAL ROLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 2000002268745, SSP-CE, CPF nº 074.340.573-00, com endereço comercial em Fortaleza/CE., à Avenida Santos Dumont, nº 2122 - sala 2010 - Aldeota, CEP 60150-161, de 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ao preço de emissão de R$ 1,00 (hum real) cada, do capital da COMPANHIA (Emissora), conforme descrito e aprovado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2021. **Valor total da subscrição: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Quantidade de ações**: 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada. **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO**: mediante a incorporação ao patrimônio desta Companhia dos ativos de sua propriedade. São Paulo/SP, 31 de agosto de 2021. **GERALDO CABRAL ROLA FILHO** - DIRETOR E PRESIDENTE DA MESA. **ROMELIA MARIA PINTO ROLA** - DIRETORA E SECRETÁRIA DA MESA. **p. EIT ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - GERALDO CABRAL ROLA FILHO - ACIONISTA SUBSCRITORA. **LAUDO DE AVALIAÇÃO - GAMA & CIA. - Auditores Independentes**, com sede na Rua Pedro Borges, N° 30, conjunto 707, Fortateza - CE, inscrita no CNPJ sob o n° 23.530.637/0001-95, na qualidade de peritos designados para proceder a avaliação de direitos pertencentes à GCR Construções S.A., cumprindo as diligencias e verificações ao fiel cumprimento da missão que lhe foi atribuída, apresenta Laudo de Avaliação Contábil, consubstanciado nos seguintes termos: **I - INTERESSADA: GCR Construções S.A.**, Sociedade Anônima Fechada, CNPJ n° 35.538.939/0001-99, com sede social localizada na Rua Tenente Negrão, n° 140, 8º Andar Bairro Itaim Bibi, São Paulo - São Paulo. Subsidiária integral da **EIT - Engenharia S.A. II - PROPRIETÁRIA: EIT - Engenharia S.A,** Sociedade Anônima Fechada, CNPJ n° 13.300.818/0001-71, com sede social localizada na Rua Gerardo Pereira de Ferreira de Melo, n° 1020, Sala 03, Bairro Juazeiro, Jaguaruana - Ceará, atuando na construção de rodovias e ferrovias. I**II - OBJETIVOS**: Objetiva-se avaliar os direitos a seguir discriminados para incorporação ao capital da GCR Construções S.A. **IV - DESCRIÇÃO DOS DIREITOS. Descritos na relação anexa. V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Os direitos objeto do presente Laudo foram avaliados pelos valores contábeis na data de 31 de julho de 2021, os quais compreende o custo de aquisição. Para avaliar os direitos a serem incorporados ao patrimônio da **GCR Construções S.A**, aplicou-se dentre outros, os seguintes procedimentos: **.** Exame dos documentos comprobatórios de propriedade dos direitos. **.** Análise da formalidade dos registros. **VI - PROCEDIMENTOS ADOTADOS:** Os exames foram baseados nos registros contábeis e demais documentos comprobatórios que julgamos necessários nas circunstâncias. **VII - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO**: Para todos os fins legais, a avaliadora declara que não possui qualquer interesse, direto ou indireto, no objeto dessa avaliação, inexistindo qualquer circunstância relevante para que possa configurar conflito de interesse para a emissão do Laudo de Avaliação. **VIII - CONCLUSÃO**: Com base em nossos exames, verificamos que os direitos objetos do presente Laudo importam em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fortaleza (CE), 25 de agosto de 2021. GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES - CRC - CE N° 227. MANOEL DELMAR DA GAMA - Contador - CRC - RS nº 28449/O-6-S-CE. JUCESP - Certifico o registro sob o n° 453.475/21-8 em: 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:02 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

DATA 1º LEILÃO 18/10/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 26/10/21 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano n.º 001/80352925/2477, firmado em 7/4/2020, no qual figura como fiduciante Bela Vista Administração de Bens S.A, CNPJ/MF nº 02.276.505/0001-09, e como devedor **Hospital Sugisawa Ltda,** CNPJ/MF nº 80.352.925/0001-30, com sede na Av. Iguaçu, 1.236, Rebouças, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 18 de outubro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.134.200,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos reais)**, os imóveis a seguir descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, em Curitiba/PR, Rebouças, sendo: 1) Rua Lamenha Lins, 759, terreno com área aprox. 443,04m² (no RI consta casa de alvenaria); 2) Rua Lamenha Lins, 769, prédio comercial com áreas estimadas no local: terr. 405,17m² e constr. 580,00m² (no IPTU constam terr. 363,00m² e constr. 106,90m²). **Imóveis objetos das matrículas 19.472 e 22.222, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba.** Obs.: Imóvel foreiro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes para transferência de aforamento, apuração e quitação de taxas e foro e laudêmios em aberto, regularização da divergência de áreas verificadas no local com as lançadas no IPTU e RI, bem como averbação de demolição, edificação, ampliação e alteração da destinação do uso dos imóveis, correrão por conta do comprador. Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de outubro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.630.974,69 (três milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATAS: DATA: 23/04/2021. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 94990. LOTE: 21290. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: JEEP RENEGADE SPORT MT 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 98861115YJK169691. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: KZA7I86. **DATA: 09/08/2021. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 97788. LOTE: 6881. LOC.: São Bernardo do Campo/SP. DADOS DO LOTE: JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM. (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98861118XMK407586. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: FCA6H57. **DATA: 09/08/2021. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 97788. LOTE: 6891. LOC.: São Bernardo do Campo/SP. DADOS DO LOTE: FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD195A4ZM0920237. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: FWH8J42. **DATA: 07/10/2020. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 90326. LOTE: 1351. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: HONDA PCX 150 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KF2200JR003292. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: GHF7A79. **DATA: 22/04/2020. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 86482. LOTE: 18227. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: HONDA FIT EX 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGD38807Z100751. ANO FAB/MODELO: 2006/2007. PLACA: DQY7424.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

Santander — ZUKERMAN LEILÕES

Data do Leilão: 14/10/2021 a partir das 13h00

CHÁCARA • COMERCIAIS • FAZENDAS • GALPÕES • RESIDENCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (até 78% abaixo da avaliação)

✓AMAPÁ ✓BAHIA ✓MARANHÃO ✓MATO GROSSO ✓MINAS GERAIS ✓PERNAMBUCO ✓RIO DE JANEIRO ✓RIO GRANDE DO SUL ✓SANTA CATARINA ✓SÃO PAULO

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.685.417 em 30/09/2021.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável Sr. SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800, sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária CATARINA INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 11.371.519/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 29/09/2016, devidamente registrado na matrícula nº 154.118, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, no qual figuram como fiduciantes MAURICIO GONÇALVES CAMILO PINTO, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.634.805-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.394.778-44 e ESTER D´ARC PEREIRA DA CONCEIÇÃO CAMILO PINTO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.914.017-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.963.128-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Herman Teles Ribeiro, nº 500, apto. 84, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP 03348-01, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 08/10/2021 ás 10:00 e finalizando dia 25/10/2021 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 415.769,78 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: SALA COMERCIAL n. 813, localizada no 8º pavimento, do EDIFÍCIO COMERCIAL, integrante do condomínio denominado IN DESIGN OFFICE / RESIDENCE, situado à RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, n. 21, 31, bairro VILA ARENS, nesta Cidade, com área real privativa de 34,490m2, área real comum 39,859m2, área real total de 74,349m2., com coeficiente de proporcionalidade de 0,002042. Na área real comum, já está incluída à área referente a 01 vaga indeterminada para automóveis de passeio, operadas se necessária com o auxílio de manobristas e localizadas na garagem coletiva do Térreo, 1º ou 2º pavimento. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 25/10/2021 às 10:00 e finalizando dia 26/10/2021 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 359.188,42 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br; As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1099197-38.2019.8.26.0100. O Doutor Guilherme Madeira Dezem, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Clarisse Benício Peixoto, Brasileira, CPF 120.696.827-30, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., alegando em síntese, a cobrança de R$ 3.665,91 (dezembro/2019), decorrente do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes, S/N, 14º andar, sala 1425, Centro – CEP 01501-900, São Paulo-SP. **NADA MAIS**. São Paulo, 20 de setembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP. Processo nº 1008868-37.2016.8.26.0309. Executada: **ADRIANA RIVES PIRES FARINHA** (CPF 177.973.218-09). Credor(es) e/ou interessado(s): **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA D'ESTE** (CNPJ 08.049.294/0001-58), **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ 60.701.190/0001-04), atual sucessor por incorporação de **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** (CNPJ 33.700.394/0001-40), **JOSE LUIS NEGRIN AVILA** (CPF 231.800.238-05), **CICINALDO DE SOUZA PEREIRA** (CPF 259.012.218-77), **VANILDA JOAO DA SILVA PEREIRA** (CPF 701.425.804-49), **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. **1ª Praça começa em 26/10/2021, às 10hs00min, e termina em 29/10/2021, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 29/10/2021, às 10hs01min, e termina em 18/11/2021, às 10hs00min. Bens a serem leiloados:** Apto. 83, Box 58 e Box 75, Cond. Res. Villa D'Este, situado na Rua Congo, nº 740, Pq. Res. Nove de Julho, Jundiaí/SP com descrição completa nas **Matrículas nºs 91.125, 91.126 e 91.127 do 1º CRI da Comarca de Jundiaí/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.065.450,75* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 639.270,45* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a executada **ADRIANA RIVES PIRES FARINHA**, seu cônjuge, se casada for, o credor **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA D'ESTE**, o credor hipotecário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, atual sucessor por incorporação de **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, os credores trabalhistas **JOSE LUIS NEGRIN AVILA**, **CICINALDO DE SOUZA PEREIRA**, **VANILDA JOAO DA SILVA PEREIRA**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como das penhoras realizadas em datas de 28/02/2019 e 02/06/2021, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. Jundiaí, 09 de setembro de 2021.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1005150-72.2019.8.26.0003. Executados: **GILVAN TIMÓTEO DA SILVA** (CPF 885.920.228-00), **LÚCIA ADILIA NUNES SOARES TIMÓTEO** (CPF 309.454.374-04). Credor(es) e/ou interessado(s): **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO** (CNPJ 03.767.538/0001-14), **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A** (CNPJ 36.113.876/0001-91), **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ 60.701.190/0001-04), **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** (CNPJ 90.400.888/0001-42), **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 08/11/2021, às 10hs00min, e termina em 11/11/2021, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 11/11/2021, às 10hs01min, e termina em 02/12/2021, às 10hs00min. Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE -** Apto. 42, Cond. Chanson Klabin, situado na Rua Sousa Ramos, nº 320, Saúde, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 202.842 do 14º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 2.649.397,50* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 1.589.638,50* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam os executados **GILVAN TIMÓTEO DA SILVA**, **LÚCIA ADILIA NUNES SOARES TIMÓTEO**, o credor fiduciário **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO**, a custodiante da cédula de crédito na B3 – Brasil Bolsa Balcão **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, os credores **ITAÚ UNIBANCO S/A**, **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/07/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 23 de setembro de 2021.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

LEILÃO ONLINE

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP nº 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 09/10/21 sábado às 16h e 11/10/21 segunda às 19h30.** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **leilão de sáb. 320 lotes e leilão de segunda 300 lotes**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação online via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO VICENTE / SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do executado **ESPÓLIO DE ARACY CUEVA DE ABREU** (CPF: 018.486.478-08), na pessoa de sua inventariante **KELLY ALVES DE ABREU** (CPF: 185.878.418-23), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – DESPESAS CONDOMINIAIS, promovida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA LINDA** (CNPJ: 62.305.081/0001-95). **PROCESSO: 0002690-85.2017.8.26.0590.** O **DR. OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Vicente/ SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 08/10/2021 às 13:00 horas e com término no dia 11/10/2021 às 13:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 11/10/2021 às 13:01 horas e com término no dia 01/11/2021 às 13:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 603, LOCALIZADO NO 6ºANDAR OU NO 7º PAVIMENTO DO edifício praia linda, situado na Rua Professor Delfino Stockler de Lima, nº 31, nesta cidade e comarca de São Vicente, com área útil de 48,67 m², área comum de 4,89 m², totalizando 53,56 m² de área construída, correspondendo-lhe uma participação proporcional de 0,824%. Matrícula nº 126.501 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente / SP. Cadastrado junto a Prefeitura sob Inscrição Cadastral **nº** 17-01051-0442-00031.096. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** –No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor atualizado da avaliação judicial correspondente a **R$ 92.960,00** (agosto/2021). **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS -** Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Vicente. WWW.FVLEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – OBRAS DE ARTE

RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, Leiloeiro Of., autoriz. p/ Contratante: MN Ciência e Arte Ltda, R. Sebastião de Moraes, 200, B. Planalto Paraíso, São Carlos/SP, venderá em Leilão, as obras de arte que estão disponíveis para lance no site do leiloeiro e terão enc. no **dia 14/10/21, às 14h**. **Local:** Site **www.rigolonleiloes.com.br.** **Bens**: 48 Obras de arte dos artistas Fábio Freitas, Jussara Santos, Marilena Borrás e Vinicius de Paula, cuja relação completa, os valos das obras bem como seus lances mín. encontra-se disponível no site supra e www.ativart.com.br/leiloes. Os bens serão vendidos c/ se encontram. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lanços p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arrematação, 5% do arremate. Admite-se parcelam. em até 10x no cartão de crédito, c/ mín. de R$ 100,00/cd. Inf.: 0800-707-9339 ou e-mail contato@rigolonleiloes.com.br. Em, 23/08/21.

Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva-Leiloeiro Oficial

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:11 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h. Leilão Ivanderlei Rosseto. Loc.: SC. Maquinas pesadas, caminhões e equipamentos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/10/2021 A PARTIR DAS 11:30h. MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: GO. Casa na Cidade Verde em Goiânia/GO - Alienação Fiduciária. **08/10/2021 A PARTIR DAS 09:20h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: RJ. Casa 224m² no Rio de Janeiro/RJ - Alienação Fiduciária. **08/10/2021 A PARTIR DAS 09:10h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: RN. Apto 82m² em Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. **08/10/2021 A PARTIR DAS 09:45h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apto 75m², 2 vagas no Parque São Lucas, São Paulo/SP. **08/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Sold Officio Vendas. Loc.: SP. Bens de Apartamento Decorado. **08/10/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** MA IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: SP. Apto 223m² em São Paulo/SP - Até 20% Abaixo da avaliação. **08/10/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** MA IMÓVEIS - ISEC - 08/10/2021. Loc.: SP. Apto 239m² em São Paulo/SP - Pagto em até 02x. **08/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h**. Sold Todeschini. Loc.: SP. Armários, Poltronas, Mesas, Cadeiras, Etc. **11/10/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: PE. Casa 135m² no Divinópolis em Caruaru/PE - Alienação. **11/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apto 63m² na Santa Cecilia em São Paulo/SP - Alienação. **11/10/2021 A PARTIR DAS 11:15h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Casa - Assis/SP - Alienação Fiduciária - 1ª Praça. **11/10/2021 A PARTIR DAS 11:45h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: RS. Casa 71m² em Viamão/RS - Alienação Fiduciária - 1ª Praça. **11/10/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Casa 332m² no Jd Marajó em Marília/SP - Alienação. **11/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** MA Imóveis - Santander AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Casa - Tatuapé - Alienação Fiduciária - 2ª Praça. **11/10/2021 A PARTIR DAS 09:30h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: PR. Casa em Cond. 74m² em Pinheirinhos, Curitiba/PR. **11/10/2021 A PARTIR DAS 09:15h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: GO. Apto 152m² no Alto da Gloria, Goiânia/GO. **11/10/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** MA Imóveis - Santander AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Apto 182m² em Jacareí/SP - Alienação Fiduciária - 2ª Praça. **13/10/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** Sold Compartilhado Embu. Loc.: SP. Mesas. Cadeiras, Refrigeradores, CPUS, Notebooks. **13/10/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** Sold The Fifties. Loc.: SP. Eletroeletrônicos e mobiliários. **13/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Sold Compartilhado Embu (Sombra). Loc.: SP. Cadeiras, Mesas, Estações de Trabalho, Etc. **14/10/2021 A PARTIR DAS 09:30h.** MA Imóveis - Inter AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Casa 242m² no Centro em Barretos/SP - Alienação. **14/10/2021 A PARTIR DAS 09:45h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: PE. Apto em Candeias no Jaboatão dos Guararapes/PE -. **14/10/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** MA Imóveis - Santander AF - 2ª Praça. Loc.: SC. Apto 68m² na Vila Nova em Blumenau/SC - Alienação. **14/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** MA Imóveis - Rooftop. Loc.: SP. Terrenos e Casas em Presidente Prudente/SP - Pagto. 24 x. **14/10/2021 A PARTIR DAS 15:45h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Casa 250m² no Jardim São Cristóvão em São Paulo/SP -. **14/10/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** 1ª Vara da Família - Regional Santana. Loc.: SP. GM Chevrolet Astra ano/mod. 2000. **14/10/2021 A PARTIR DAS 09:15h.** MA Imóveis - Inter AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Casa 71m² em Vila Almeida - Santo Amaro/SP - 1ª Praça. **14/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold ONS Florianópolis. Loc.: SC. CPUs, Servidores, Monitores, Cadeiras, Etc. **14/10/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Sold Ekko Meat Alimentos. Loc.: SP. Refrigeradores, batedeiras industriais, expositores, Etc. **14/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold ONS Recife. Loc.: PE. CPUs, Servidores, Monitores, Etc. **14/10/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Sold Mensa Restaurante. Loc.: SP. Fornos Combinados, Fogões, Coifas, Mesas, Cadeiras. **15/10/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** Sold Dafiti Extrema. Loc.: MG. Sofás, Cadeiras, Poltronas, Banquetas, Mini Poltronas. **16/10/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** MA Imóveis - Santander Imóveis. Loc.: BA, CE, DF, GO, MG, PA, PE, PR, RJ, RS, SC. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/10/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Frederico Westphalen. Loc.: RS. Veículos, Sprinter, Ônibus, Retroescavadeira, Pás.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora Municipal Carina da Silveira, Portaria nº 313/2021
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h. Log Business. Loc.: SP. Centro Logístico Vende: Estruturas Porta Pallets, Prateleiras. **13/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Log Systems. Loc.: SP. Atacadista Vende: Estruturas Porta Pallets, Prateleiras Ind. **13/10/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** AMG Comex. Loc.: SP. Industria Vende: Compressor, Guilhotina, Calandras. **14/10/2021 A PARTIR DAS 14:45h.** AMG Comex. Loc.: SP. Indústria Automotiva Vende: Maq. Grande Porte. **15/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Log Business. Loc.: SP. Centro Logístico Vende: Estruturas Porta Pallets, Prateleiras. **15/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** PME Guaru Máquinas. Loc.: SP. Moinho Martelo, Bombas de Água, Moinho de Faca, Moinho.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/10/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Claro. Loc.: MG. Ar Condicionado, Nobreak, Geradores de Energia e outros.,. **08/10/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** PME JB Maq Tec. Loc.: SP. Contactoras, Válvulas, Bombas Manuais, Caixa de Fusíveis. **08/10/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** PME GRP Transportes. Loc.: MG. Cavalo Mecânico Volvo, Iveco e Volkswagen, e. **08/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Suzano. Loc.: BA, ES, MA, MS. Cavalos Mecânicos, Forwarder, Harvester, Tanques Diesel. **08/10/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** Mitsubishi. Loc.: GO. Painéis, Volantes, Chicotes, Encostos, Sobretapetes. **08/10/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Pedertractor. Loc.: SP. Máquinas a Laser com Alimentador Trumpf, Centro de. **08/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Jaguar Land Rover. Loc.: RJ. Rodas Step, Rodas Sobressalentes de Liga, Linhas de. **08/10/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** Grupo Mill. Loc.: RJ. Sucatas de Perfis, Sucatas de Chapas de Ligação em Aço. **08/10/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** Atlas Schindler. Loc.: PR. Chapas de Aço, e Aços Blank Pintado, Chapas de Aço, e. **08/10/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** Volvo. Loc.: PR. Pneus, Cavaletes, Armários, Pneus, MRO, Peças. **11/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Camargo Corrêa Infra. Loc.: SP. Mobiliários Diversos. **11/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Atto Sementes. Loc.: MT. Caminhão Comboio, Colheitadeiras Diversas. **11/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Usina Cerradinho. Loc.: GO, SP. Notebooks, Desktops, Tablets, Celulares e Telefones. **11/10/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** GM. Loc.: RS. Motoredutores, Cilindros, Pinças e Outros. **13/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** CNH Sorocaba. Loc.: SP. Pneu/Roda e Pneu. **13/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Midea Carrier. Loc.: SC. Sucatas de Eletrodomésticos. **13/10/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Tivit. Loc.: BA, MT, PR, SP. Fiat Palio, Mobi, Chevrolet Montana, Hyundai HR, Fiat Palio. **13/10/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Setta. Loc.: MG. Válvulas, Tubos C/C, Aplicação Sistema de Combate ao. **13/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Stellantis. Loc.: MG, SP. RAM 2500, Fiat Argo, Cronos Toro, Jeep Renegade. (Baixa. **13/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** GM. Loc.: RS. Máquina de Medição de Braço Portátil. **13/10/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** PME Marvel Auto Peças. Loc.: PR. Veículo Ford F75. **13/10/2021 A PARTIR DAS 17:00h.** Goodyear. Loc.: SP. Kit Mecânico de Emenda, Módulos de Bombas, Sucata de. **14/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Unilever. Loc.: SP. SUCATA DE CJ COM 06 SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO. **14/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Unilever. Loc.: SP. Transportadores de Correia Concovas, Transmissor de. **14/10/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** PME Progresso Ambiental. Loc.: SC. Caminhão Tanque Espargidor Mercedes-Benz, Rolo de. **14/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Embu. Loc.: SP. Caminhão Comboio Ford, Caminhões Basculantes. **14/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Compartilhado 1100 A. Loc.: BA, DF, MG, MT, PA, PR, SP. Materiais Metso, Materiais Maquesonda, Rotores, Válvulas. **14/10/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Compartilhado 1100 B. Loc.: MG, SP. Veículos de Passeio e Utilitários, Veículos de Passeio e. **14/10/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** PME- JB MaqTec. Loc.: SP. Placas para Torno, Centros de Usinagem, Calibradores. **14/10/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Chevrolet. Loc.: PE, RS, SP. Chevrolet Onix, Chevrolet Tracker Premier, Chevrolet. **14/10/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** Enel. Loc.: SP. Chiller Trane, Motobombas, Quadros de Energia. **15/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** TI Brasil. Loc.: SP. Linha de Montagem de Módulos. **15/10/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** GM. Loc.: RS, SP. "Máquinas e equipamentos Ponteadeira móvel. **15/10/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Adezan. Loc.: SP. Tratores, Empilhadeiras, Lixadeiras, Estufas. **15/10/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** BC2 Construtora. Loc.: PR, SP. Unidades de Sela Trinca KTR-10 Termoelétricas. **15/10/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** PME Bandeirantes. Loc.: SP. Suzuki Grand Vitara 4wd 5p 2.0, 2010/2011. **15/10/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Consisa Engenharia. Loc.: MG. Roçadeiras Still, Motoserras Still, Grupo Gerador e outros. **15/10/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** Brunaldi. Loc.: SP. Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras. **15/10/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** CNH. Loc.: SP. Válvulas, Cilindros, Alojamentos, Conversores. **15/10/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** PME Tijolarte 14:30h. Loc.: SP. Aquecedor de Óleo, Aspirador De Pó Industrial, Unid. De. **15/10/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** Camargo Corrêa. Loc.: MG, SC, SP. Ar Condicionados Gree Eco, Escritórios Carpa, Abrigos para. **15/10/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** PME Fire Center. Loc.: RJ. Geladeira, Ar Condicionados, janelas, Motores, Tripés. **15/10/2021 A PARTIR DAS 17:00h.** Dentsu Brasil. Loc.: RJ, SP. Notebooks, Desktops, Câmeras, Telefones, Monitores.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

MILAN LEILÕES — LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

13 / Outubro 2021 - Quarta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 60 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

bradesco — **1º Praça: 14/10 - 2ª Praça: 18/10 - 2021 15h.** www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 02 IMÓVEIS
CIDADES: VOTUPORANGA E PRAIA GRANDE - SP

Ford — **08 / Outubro 2021 - Sexta 9:30h.** www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE PNEUS- PLANTA FORD CAMAÇARI

15 / Outubro 2021 - Sexta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO MATERIAIS E EQUIP. DIVS. AUTOMÁTICO

MEDICINA — **08 / Outubro 2021 - Sexta 16h.** www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
CONJS. COMERCIAIS DESOCUPADOS
CONJS. COMERCIAIS NA RUA LÍBERO BADARÓ CENTRO DE SP

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável Sr. SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800, sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária E.Z.L.I. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.192/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 31/08/2017, devidamente registrado na matrícula nº 151.390, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figura como fiduciante KETELYN OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, maior, estagiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.802.575-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 447.488.118-46, residente e domiciliada na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 214, Torre A, Apartamento 73, Vila Vermelha, São Paulo/SP, CEP 04297-000, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 08/10/2021 ás 10:00 e finalizando dia 25/10/2021 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.372.523,17 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte três reais e dezessete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 1505, localizado no 15º pavimento, da Torre Flamboyant – Torre A, integrante do empreendimento denominado "CIDADE MAIA RESIDENCIAL – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇA CIDADE MAIA (Subcondomínio 2)", situado atrás do Condomínio Residencial Alameda Cidade Maia, com a lateral direita voltada para a Rua Tabatinguera, de quem da Avenida Bartholomeu de Carlos olha para o empreendimento, com a área privativa de 106,590m²; comum de 97,376m², (71,215m² coberta e 26,161m² descoberta), perfazendo a área total de 203,966m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000716% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem, indeterminadas, independentemente de tamanho, localizadas indistintamente no 1º, 2º, 3º e 4º subsolo, sujeita a utilização de manobrista. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 25/10/2021 ás 10:00 e finalizando dia 26/10/2021 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 621.537,60 (seiscentos e vinte um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br ; As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável Sr. SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800, sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.687/0001-39, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 18/04/2017, devidamente registrado na matrícula nº 140.564, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes TELMA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.129.577-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 164.755.708-93 e CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA MINEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.863.601-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.678.338-47, ambos residentes e domiciliados na Avenida Bartholomeu de Carlos, nº 747, Apartamento nº 286, Torre A/Acácia, Picanço, Guarulhos/SP, CEP 07097-420, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 08/10/2021 ás 10:00 e finalizando dia 25/10/2021 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 68.044,90 (sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído pela VAGA: Vaga de garagem 384M, localizada no 2º subsolo, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO BOSQUE VENTURA BOULEVARD CLUB", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 747, e Rua "B", no Bairro do Picanço, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, que possui área privativa total de 10,350m², área de uso comum de 14,682m², área da unidade de 25,032m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0002595 e fração ideal no terreno de 2,061m², coeficiente de distribuição de despesas de condomínio de 0,0002595; confrontando pela frente com a área de circulação de veículos, pelo lado direito com a coluna do prédio e a área de circulação de veículos, pelo lado esquerdo com a vaga 383M e pelos fundos com a vaga 385M. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 25/10/2021 ás 10:00 e finalizando dia 26/10/2021 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 58.970,77 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br ; As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

O SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTTARESP **informa** a todos OS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA filiados e não filiados, que foi assinada as convenções coletivas de trabalho **2021/2022** com os sindicatos patronais: **SINDHOSP** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo;**SINAMGE -** Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo;. Os profissionais sindicalizados e não sindicalizados, da base do SINTTARESP, poderão apresentar sua carta de oposição, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do edital informativo, para evitar que ocorra o desconto da Cota/Taxa negocial . O empregado deverá entregar a carta de oposição pessoalmente na sede ou subsedes do SINTTARESP mais próximas de sua residência ou local de trabalho. Para aqueles que residem ou trabalhem fora do Município em que se situa a sede ou subsedes, a carta de oposição, poderá ser enviada via correio diretamente para a sede do Sindicato, com aviso de recebimento e com firma reconhecida da assinatura, devendo constar o nome do empregado, cópia do RG e CPF e ultimo recibo de salário contendo o nome do empregador autenticadas, até a data de vencimento do prazo descrito na convenção coletiva. São Paulo, 04 de Outubro de 2021. SINTTARESP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1044897-79.2018.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados que, por parte de **VALQUIRIA LOURDES PAVAN DE SENA** e s/m **ALCINDO DONIZETI DE SENA** foi ajuizada ação de USUCAPIÃO tendo por objeto o imóvel sito na Viela Teerã, 41/45, antigo 3, Lote 06, da Quadra 06, do Loteamento Pq. Santos Dumont, confrontando com a travessa F, lote 5, lote 7 e lote 10, com área de 250,00m², Cadastro imobiliário nº 063.42.90.0106.01.000 e 063.42.90.0106.02.000, titular de domínio atual **SHERLOCK NOGUEIRA** e **Outros**. Imóvel adquiridos por contrato particular de EMILIO BLAC em meados de 1980. Alegando os autores posse mansa e pacífica no prazo legal, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem contestação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, sendo nomeado curador especial. O presente será publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de setembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0012313-24.2021.8.26.0562.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro de Santos,Estado de São Paulo,Dr(a).CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR,na forma da Lei,etc.**FAZ SABER** a(o) **SHIP CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA**,CNPJ. 17.758.147/0001-48,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por **NORASIA CONTAINER LINES LIMITED**.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL,para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$25.515,43(atualizado até agosto/2021),devidamente atualizada,sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos,do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de **Santos, aos 09 de setembro de 2021.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. **Proc. 1012057-98.2020.8.26.0562**. O Doutor José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP. Faz saber a **TRANSPORTE & COMÉRCIO QUINTA DO VALE LTDA, CNPJ. 10.918.532/0001-66 e AMAURI ALVES DA COSTA, CPF. 375.038.801-63**, que **GELOG COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** ajuizou uma ação de **INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS**, objetivando a quantia R$ 5.657,80 (07/20), oriunda de danos materiais sofridos pela autora. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, venha oferecer contestação. Caso o réu não compareça nos autos transcorrido o seu prazo, curador especial é nomeado para o representar e providenciar sua defesa técnica nos autos, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o edital publicado. **NADA MAIS.**

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

Por Edgard M. Brito
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

Miami usa cães no aeroporto contra a Covid -19

DIVULGAÇÃO

Este é o primeiro aeroporto dos Estados Unidos a realizar a medida com animais. Segundo a administração, os cães foram treinados para identificar pelo faro a presença do vírus no suor, na respiração e nos cheiros deixados na proteção facial, isto porque o coronavírus provoca alterações metabólicas no corpo humano.

Quando o cachorro sinaliza alguma mudança no odor, o funcionário ou passageiro deverá fazer um teste rápido de coronavírus. Cobra, um Pastor Malinois, e One Betta, um Pastor Holandês, foram os primeiros cães treinados a participar deste programa. Os cães devem atender a certos padrões e protocolos estabelecidos para serem certificados para o trabalho. O ideal é que os cães sejam de raça pura. Cães sem experiência requerem de dois a três meses de treinamento. Alguns vêm com experiência anterior, como o Cobra, que foi treinado para detectar a murcha do louro, uma doença mortal comum aos abacateiros.

A taxa de precisão do One Betta foi de 98,1%, enquanto a da Cobra foi de 99,4%. Esses cães requerem apenas duas a três semanas para aprender a detectar um novo cheiro. O cão tem capacidade olfativa de 44 vezes superior à do humano. Além de farejar drogas e explosivos, cachorros também são usados para detectar condições médicas, como mudanças no nível de açúcar no sangue, ataques epiléticos, até certos tipos de câncer.

O projeto é uma parceria com o Centro Global de Justiça e Ciência Forense, vinculado à Universidade Internacional da Florida. A iniciativa de impor cães como fiscais partiu do Aeroporto de Miami em parceria com a American Airlines. Embora nos Estados Unidos possam entrar apenas estudantes acadêmicos e jornalistas brasileiros com vistos, já existem indícios de que a partir de novembro deste ano as visitas sejam mais flexíveis ao público.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Você deve acordar com entusiasmo e mandando a rotina pra longe. O desejo de abrir horizontes pode te levar a se aventurar, só cautela pra não exagerar. A dois, tende a investir em novas experiências.

TOURO. Você deve contar com bom instinto para os negócios e pode ganhar um bom dinheiro através de uma parceria. Tende a ficar mais fechado e reservado em seus relacionamentos pessoais e profissionais.

GÊMEOS. A vontade de expandir seus horizontes talvez te leve a reavaliar seus relacionamentos pessoais e profissionais. Na saúde, as emoções podem causar instabilidades e diminuir a sua energia.

CÂNCER. Contando com bom gosto, eficiência e personalidade agradável, tudo indica que irá trabalhar com alegria e deixar o ambiente profissional mais interessante. Procure deixar a inibição fora do quarto.

LEÃO. Se trabalha em casa, sua criatividade está em alta e deve ter facilidade para resolver problemas. À noite, aprender a cooperar com a família será importante para não se isolar e afastar a melancolia.

VIRGEM. Um clima de companheirismo e harmonia deve reinar na sua casa e tudo indica que irá se sentir mais à vontade com seus queridos. Um ambiente confortável será perfeito para quem empreende ou trabalha em casa.

LIBRA. Seu signo deve ficar mais extrovertido e tende a se relacionar com facilidade, sobretudo com gente diferente. Pode ter ótimas ideias para ganhar mais dinheiro, além de coragem para pôr em prática.

ESCORPIÃO. Vênus migra para sua Casa da Fortuna e destaca o seu talento para lidar com as finanças. Tudo indica que sua memória estará poderosa e não deve esquecer o que fazem pra você, sobretudo as ofensas.

SAGITÁRIO. Seu jeito sociável, sincero e alegre deve atrair as pessoas e tudo indica que será fácil receber ajuda ou favores. Se estuda, há risco de ter dificuldades ou atrasos — preste atenção nos prazos!

CAPRICÓRNIO. Não deixe a ansiedade tomar conta pra não correr o risco de meter os pés pelas mãos. Se está na pista, talvez se aventure num lance secreto. Porém há risco de pintar decepção e a maior sofrência - se cuide.

AQUÁRIO. Mais sociável, tudo indica que terá facilidade para se relacionar com as pessoas, sobretudo seus colegas mais próximos. Pode se interessar mais pela sua profissão e levar suas tarefas mais a sério.

PEIXES. Seu olhar sonhador, visionário e entusiasmado pode fazer um bem tremendo para a sua vida profissional. Tende a levar os estudos a sério na faculdade e conta com o talento para pesquisas.

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO SONHOS
17h45, na Rede Globo

Lobão tenta atingir Nat e Duca, mas Roberta acaba interrompendo a ação do vilão. O médico comunica que a cirurgia de Lucrécia foi um sucesso e Jade comemora com Cobra e Edgard. Gael pede que Pedro impeça Karina de disputar o Warriors. Lobão exige que Luiz lhe consiga um carro. Bianca tenta convencer Karina a desistir do campeonato, mas a menina afirma que irá lutar. Jade afirma que assumirá para a mãe que está com Cobra. Cobra manda entregar flores a Lucrécia, que desconfia. Duca consegue um relógio com câmera escondida para Nat flagrar Lobão e Heideguer durante o campeonato.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR
18h20, na Rede Globo

Dolores e Pilar trocam ressentimentos. Tonico assume a culpa pelo afastamento de Pilar e Samuel, e humilha Dolores. Luísa chora a perda de seu bebê ao lado de Justina. Quinzinho teme que Vitória descubra a verdade sobre seus imóveis e pede ajuda a Prisca e Hilário. Luísa afirma a Pilar que Samuel ainda a ama. Augusto e Gastão viajam ao Brasil sem saber que concorrem pela mão da princesa Isabel. Pedro se preocupa com a prisão dos oficiais ingleses, feita por Tonico.

PEGA PEGA
19h30, na Rede Globo

Sandra Helena diz a Agnaldo que os dois não podem mais ficar juntos. Antônia mostra a Luiza as fotos de documentos que recebeu por denúncia anônima, incriminando Eric pelo acidente de Mirella. A polícia encontra os documentos originais sobre o acidente na sala de Eric. Eric fica surpreso ao saber que o a morte de Mirella não foi um acidente e afirma nunca ter tido conhecimento dos documentos. Athaíde conta a Arlete que a polícia convocou Eric para prestar esclarecimentos sobre a morte de Mirella. Malagueta diz a Maria Pia que incriminou Eric porque a ama. Júlio fica surpreso ao ver Arlete com Pedrinho no hotel.

A USURPADORA
21h, no SBT

Gonçalo fica em choque ao perceber que Paola preparou uma armadilha para matar a própria irmã e decide se afastar porque acredita que ela pode atrapalhar seus negócios. Fora de si, Paola diz que não está louca e acusa Gonçalo de provocar a morte de milhares de pessoas com o seu "negócio". Carlos é aconselhado por sua assessora, a fazer um pronunciamento à nação. O médico diz a Carlos que sua esposa reagiu bem à cirurgia, mas seu estado é muito grave. Carlos pede a sua assessora que encontre Fernando, um ex investigador e amigo, que faça uma investigação paralela sobre o atentado. Paulina entra em desespero e tenta dizer ao médico que está sendo ameaçada, mas ele entende que sua confusão mental se deve a anestesia.

GÊNESIS
21h, na RecordTV

José é enganado por Lúcifer. Neferíades vai ao encontro de José.

IMPÉRIO
21h20, na Rede Globo

Maria Marta não aceita a demissão de José Pedro. Beatriz cobra novamente uma resposta de Enrico. Amanda conversa com José Pedro. José Pedro enfrenta José Alfredo. Maria Clara e Cristina discutem. Enrico conversa com Beatriz sobre Cláudio e ela se emociona. Maria Clara conversa com Amanda sobre Silviano. Cora conversa com Téo. Antônio vai ao salão da Xana. Xana e Luciano se encontram. Cora e Téo vão à joalheria Império. Helena e Orville conversam sobre Salvador. Antônio se declara para Naná. Silviano avisa a Maria Marta que José Pedro saiu de casa. Danielle debocha de José Pedro. Maria Clara diz que vai dormir na casa de Xana. Cora faz uma revelação sobre Maria Marta para José Alfredo.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. O de alumínio é usado em tinturaria como mordente
2. O cantor Borges / Mergulhado
3. Tratar com carinho
4. Proprietário de uma coisa / O Guilherme, herói lendário da independência suíça
5. Um sufixo utilizado em endereços da internet / Um clássico da MPB, de Paulo Vanzolini
6. Rico de substâncias graxas
7. (Med.) Irregularidade nas crises de uma doença
8. Primeira nota da escala musical / (Anat.) Parte anterior do labirinto ou orelha interna
9. Canal / As iniciais do astrônomo italiano Galileu (1564-1642)
10. Estilo musical originário do Rio de Janeiro, na década de 1870 / A cantora Nora, de grande sucesso nos anos 50
11. O militar e político venezuelano Chávez (1954-2013), ex-presidente de seu país / Milho, em inglês
12. Abreviatura de almirante / Uma fase da Lua
13. A capital de Uganda.

VERTICAIS
1. Dotado para o voo / (Náut.) Volta de amarra, quando enrolada de formas diversas
2. Voz imitativa do canto do galo / O super-herói verde, muito forte, do cinema, TV e revistas infantis
3. Que se refere à Inglaterra / Verdade sobrenatural revelada por Deus e definida pela Igreja
4. (de canto) Escanteio / O oposto de claro
5. O meio da... chaminé / (Controle) Altera canais, volume etc. em TVs e DVDs / Caixa Postal
6. Relativo à crosta terrestre / Bebida quente, pode ser de mate, camomila etc.
7. Asiático / O Papai que presenteia as crianças no Natal
8. Resto de uma quantia a pagar ou a receber / (Fig.) Mulher que inspira
9. Disco ornamental usado no topo dos mastros de bandeiras / A virada é uma pessoa, coisa ou acontecimento passado que deve ser esquecido.

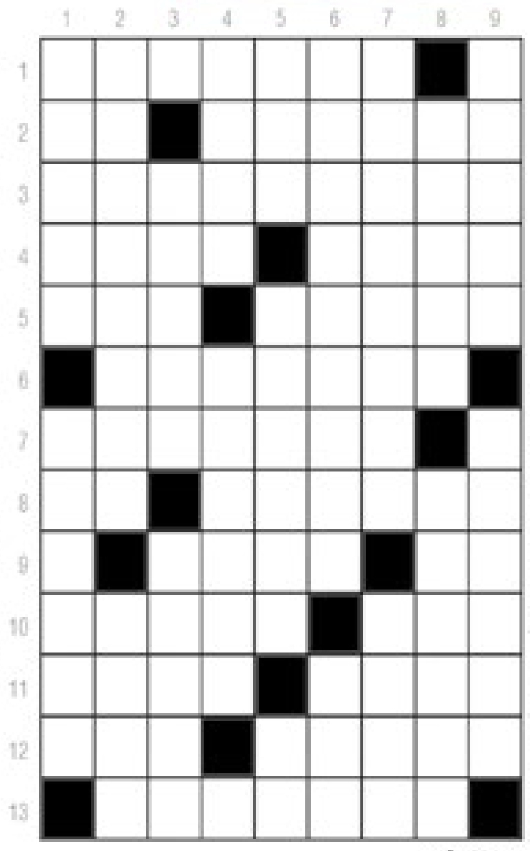

Direitos exclusivos da A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Acetato, 2. Lô, Imerso, 3. Acariciar, 4. Dono, Tell, 5. Org, Ronda, 6. Oleento, 7. Acosmia, 8. Dó, Cóclea, 9. Duto, GG, 10. Choro, Ney, 11. Hugo, Corn, 12. Alm, Cheia, 13. Kampala.
VERTICAIS: 1. Alado, Aducha, 2. Cocorocó, Hulk, 3. Anglo, Dogma, 4. Tiro, Escuro, 5. Ami, Remoto, CP, 6. Tectônico, Chá, 7. Oriental, Noel, 8. Saldo, Egéria, 9. Borla, Página.

SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR

		5	6	7			1	
		8			5			
		1	2	3				4
					6			
6			1	4	3			2
			5					
3				2	9	6		
			3			9		
	1			6	7	8		

Direitos exclusivos da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização

Passatempos de lógica.
Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

solução

2	9	5	6	7	4	3	1	8
4	3	8	9	1	5	2	7	6
7	6	1	2	3	8	5	9	4
5	2	4	7	9	6	1	8	3
6	8	9	1	4	3	7	5	2
1	7	3	5	8	2	4	6	9
3	5	7	8	2	9	6	4	1
8	4	6	3	5	1	9	2	7
9	1	2	4	6	7	8	3	5

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:16 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

DIVULGAÇÃO

Exclusividade

A semana de Moda em Paris, na França, contou com a presença de diversas celebridades brasileiras sentadas na primeira fila do desfile. Mas Juliette, um dos maiores fenômenos no Brasil em 2021, não marcou presença no evento. O motivo é um contrato de R$ 3 milhões, que gerou exclusividade - a empresa não fez o circuito de moda francês e com isso, Juliette não pôde ''debutar'' nos desfiles e eventos.

ENCONTRO

À espera do Grammy Latino

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Maiara, Maraisa e Marília Mendonça retomam turnê juntas e vivem a expectativa de faturar o Grammy 2021

As cantoras Maiara, Maraisa e Marília Mendonça esperam reviver, a partir de março de 2022, o projeto Festival das Patroas com canções que marcaram suas trajetórias. A ideia da união ganhou força durante os dois anos em que ficaram paradas na pandemia e será uma continuação em grande estilo do show 'Festa das Patroas', que apresentaram em 2015 e que por problemas de agenda não pôde ter continuidade. "Esse é o projeto das nossas vidas. Paramos nossas carreiras para nos dedicar às Patroas", afirma Marília. Elas foram indicadas ao prêmio de Melhor Álbum de Música Sertaneja do Grammy Latino 2021, justamente com o disco 'Patroas', de 2020. A cerimônia será no dia 18 de novembro nos Estados Unidos. O anúncio foi feito pela Latin American Recording Academy. Também concorrem Chitaozinho e Xororo, Michel Telo, Daniel e Os Barões da Pisadinha.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Pelos EUA

Carregar o sertanejo para o mundo é algo que agora faz parte da realidade da dupla Matheus e Kauan. Embarcando em sua primeira turnê internacional aos Estados Unidos, os artistas comemoram a passagem pelo top 200 Global do Spotify e prometem projetos inéditos para os fãs.

DIVULGAÇÃO

Marvel

Depois de se tornar a melhor bilheteria de estreia nos cinemas americanos durante a pandemia, arrecadando US$ 90 milhões em um fim de semana, chega ao Brasil a segunda aventura de Venom, vilão transformado em herói do time dos personagens não tão famosos da Marvel. O filme estreia no cinema nesta quinta (07).

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Caravana das Drags

Xuxa Meneghel, 58, se vestiu de drag queen para anunciar que é a nova apresentadora do reality Caravana das Drags, ainda sem data definida para estrear no Amazon Prime Video. Em agosto, Xuxa teve de conviver com críticas de parte do público quando foi especulado que ela comandaria a versão brasileira do RuPaul's Drag Race Brasil. Fãs na internet diziam preferir que uma drag estivesse à frente do programa.

REPRODUÇÃO FACEBOOK

Ao ar livre

A atriz Dandara Mariana (33) deixou fãs e internautas deslumbrados com a sua beleza ao compartilhar cliques curtindo um dia na natureza em seu perfil do Instagram, nesta terça-feira (5). Dona de um corpo escultural, a artista esbanjou boa forma e sensualidade ao posar só de biquíni enquanto aproveitava um banho de cachoeira. Dandara fez sucesso na web e recebeu diversos elogios. "Perfeição", "Maravilhosa", "Musa" e "Um espetáculo da natureza!", foram só alguns do comentários deixados na postagem dela.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Sozinha

A apresentadora Oprah Winfrey revelou ter apenas três amigos. Ela comentou sobre seu reduzido círculo de amizades em entrevista a um podcast. Oprah chegou ao assunto contando sobre seus 42 anos de amizade com a também apresentadora Maria Shriver. Além dela, Gayle King e Bob Greene têm o posto de amigo da Oprah.

Curtas

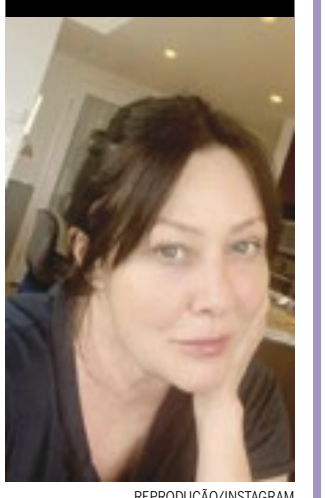

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PROCESSO MILIONÁRIO. A atriz Shannen Doherty (50) venceu um processo de US$ 6,3 milhões, cerca de R$ 34,3 milhões, contra a seguradora State Farm, que se recusou a pagar pelos reparos em sua casa em Malibu, Califórnia, que foi danificada por um incêndio em 2018. A seguradora disse que não teve dano estrutural, e que a indenização paga a reparação e limpeza profissional, além do aluguel de uma casa temporária.

SUSPENSE. O diretor do Big Brother Brasil, Boninho, deixou os seus seguidores nas redes sociais curiosos a postar um vídeo avisando que tem spoiler na vinheta publicada. Na companhia de Preta Gil e Claudia Raia, Boninho aparece em um cenário indefinido do que deverá ser uma nova atração da Globo.

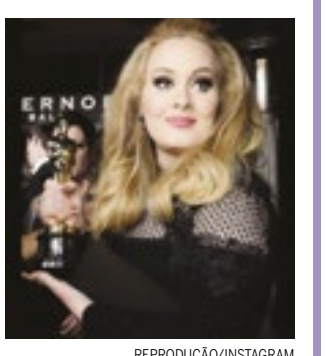

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOVO SINGLE . A cantora Adele (33) anunciou um trecho do seu novo single através seu perfil nas redes sociais nesta terça-feira (5). A artista britânica está sem lançar discos desde 2015. A música e videoclipe de 'Easy On Me' será lançado no dia 15 de outubro, mas por enquanto ainda não há anúncio do álbum.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Gostam de negona"

Jojo Todynho ao reagir sobre as cantadas que tem recebido em Paris

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:21 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

NOTAS

Nota Fiscal Paulista pode reduzir o IPVA

Os consumidores cadastrados na Nota Fiscal Paulista têm até o dia 31 de outubro para utilizar os créditos do programa para pagar, total ou parcialmente, o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) de 2022.

Outubro é o único mês do ano em que os consumidores podem utilizar seus créditos para o IPVA. É preciso fazer o pedido até o dia 31 no site da Nota Fiscal Paulista. O veículo tem que estar no nome do usuário cadastrado na Nota Fiscal Paulista e é preciso informar o número do Renavam. Os créditos só podem ser utilizados para reduzir o valor do IPVA, não o das taxas de licenciamento, DPVAT e multas, se houver.

Em outubro de 2020, 20.846 consumidores solicitaram o abatimento do IPVA deste ano, totalizando cerca de R$ 1,4 milhão, segundo a Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O consumidor poderá escolher qual valor deseja enviar para o abatimento do IPVA e não há um valor mínimo de créditos para ser usado. Após fazer a opção pelo abatimento do imposto, o valor não poderá ser devolvido, mesmo se o carro for vendido posteriormente.

Outubro é o único mês do ano em que os consumidores podem utilizar seus créditos para o IPVA. É preciso fazer o pedido até o dia 31 no site da Nota Fiscal Paulista

O valor dos créditos utilizados para abatimento do IPVA de veículos roubados e furtados será restituído conforme as regras de restituição do IPVA recolhido indevidamente ou acima do valor devido. **(FP)**

Desemprego cai 1,5 ponto percentual

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou na terça (5), no Rio de Janeiro, nova nota de conjuntura informando que a taxa de desocupação sofreu queda de 1,5 ponto percentual em um ano, saindo de 14,5% em julho de 2020 para 13% em julho deste ano. A análise aponta um avanço no ritmo de recuperação do mercado de trabalho.

A população desocupada abrange pessoas que não estão trabalhando, mas que tomaram alguma providência para conseguir emprego. Esse grupo chegou a 90,2 milhões em julho. Segundo o Ipea, trata-se de patamar próximo ao verificado em março de 2020, mês de início da pandemia de covid-19 no Brasil.

Segundo a análise, entre julho de 2020 e julho de 2021 houve crescimento de 12% na taxa de ocupação. Essa variação representa uma queda de 1,5 ponto percentual no contingente de desocupados porque houve aumento da taxa de participação na força de trabalho de 54,01% para 58,3%. A população que participa da força de trabalho engloba tanto ocupados quanto desocupados.

Isso significa que houve redução de pessoas que estavam sem trabalhar e, por diferentes motivos, não tomavam providência para conseguir emprego. Com a retomada gradual da economia após os efeitos mais agudos da pandemia, muitos indivíduos, antes considerados fora da força de trabalho, voltaram a buscar ocupação.

"Essa melhora das condições do mercado de trabalho se traduz também na queda no número de desalentados, cujo contingente de 5,2 milhões de pessoas, em julho, é 10% menor que o registrado no mesmo período de 2020", disse o Ipea. guiriam. **(AB)**

Dependência de redes prejudica empresas

Se há algo positivo que pode ser extraído do apagão que tirou do ar, na segunda-feira (4) por sete horas, as redes sociais do Facebook, é a necessidade de empresas terem um plano B para evitar – ou, pelo menos, amenizar – transtornos como os ocorridos. É o que apontam entidades que atuam em defesa de micro e pequenos empresários.

Sem ainda conseguir mensurar o quanto, em termos de prejuízos, o apagão do grupo, que abrange Facebook, Instagram e WhatsApp, causou, tanto o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) como a Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais (Conampe) avaliam que a falha foi bem prejudicial para empreendedores que dependem dessas redes para se comunicar.

De acordo com a nona pesquisa O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios, 70% dos pequenos negócios vendem online, conforme informa o especialista em negócios digitais do Sebrae, Ivan Tonet.

Desse total, 84% se comunicam via WhatsApp; 54% via Instagram; e 51% pelo Facebook.

"Pequenos negócios dependem dessas redes sociais para divulgação e relacionamento com os consumidores", explicou Ivan Tonet ao apresentar os dados da pesquisa.

Segundo ele, os negócios dos setores de varejo e serviços, que comercializam diretamente para o consumidor final, "são mais impactados quando canais de relacionamento direto com o público saem do ar". **(AB)**

NOVIDADE. Atualmente esses benefícios podem ser solicitados por meio do Meu INSS (site e aplicativo) ou pela Central 135, canais que continuarão disponíveis

Benefícios poderão ser pedidos no cartório

Um acordo firmado entre o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e a Arpen-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais) vai permitir solicitar o salário-maternidade e a pensão por morte nos 7.647 Cartórios de Registro Civil do país. Atualmente esses benefícios podem ser solicitados por meio do Meu INSS (site e aplicativo) ou pela Central 135, canais que continuarão disponíveis.

De acordo com a associação, o projeto-piloto terá início em 15 de outubro e deverá ter duração de 30 dias. Ele permitirá ao cidadão pedir, no ato do registro de nascimento da criança, o salário-maternidade e, no ato de registro de óbito, a pensão por morte aos dependentes do segurado.

Ao efetuar o registro, o cartório verificará o direito ao benefício diretamente nos sistemas do INSS. Depois, fará a formalização do pedido para que seja feita a homologação da concessão do benefício.

"Estamos começando com um piloto, que daqui um mês vai ser ampliado para todo o Brasil", afirmou o presidente do INSS, Leonardo Rolim, em cerimônia de assinatura do projeto, em Canoas (RS).

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

O projeto-piloto terá início em 15 de outubro e vai durar 30 dias

Em nota, o IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) disse estar preocupado com os impactos do acordo firmado. Para os especialistas, os cartorários não estão habilitados tecnicamente para a análise dos benefícios, o que vai gerar ainda mais ações judiciais.

Na opinião do instituto, é louvável que o INSS busque alternativas para diminuir a demanda dos quase 2 milhões de processos aguardando análise em todo o país, e que a parceria seria uma opção para os cidadãos terem mais facilidade nos requerimentos. "No entanto, o problema do INSS não é o protocolo, pois este atualmente é relativamente simples através dos canais de comunicação da Previdência", afirma o instituto, em nota assinada por sua presidente, Adriane Bramante.

Para o órgão, registrar o pedido de uma pensão por morte de cônjuge pode ser simples, mas há os casos em que serão exigidas provas específicas, como de "união estável, de união homoafetiva, de filhos de outras uniões, ou inválidos ou com deficiência que demandarão análise pericial, menores sob guarda, de dependência econômica de pais ou irmãos, dentre diversas outras questões pertinentes. Além disso, a comprovação da qualidade de segurado rural ou a cumulação de benefício de pensão com outros benefícios também devem ser observados com cuidado, sob pena de prejudicar o cidadão que está fazendo seu pedido através do cartório", afirma o IBDP.

Nos casos em que a união estável era inferior a dois anos ou o segurado tinha menos que 18 contribuições ao INSS, a pensão é paga por apenas quatro meses, por exemplo. A comprovação da união estável está entre as principais dificuldades de companheiros de segurados que têm a pensão por morte negada. **(FP)**

Fique ligado

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

O desempenho ficou bem abaixo das expectativas do mercado. Analistas esperavam elevação de 0,6% nas vendas

Vendas do comércio registram queda de 3,1% em agosto

O volume de vendas do comércio varejista do país caiu 3,1% em agosto, na comparação com julho, mostram dados divulgados nesta quarta-feira (6) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A retração é a maior para agosto desde o começo da série histórica, em 2000. O desempenho ficou bem abaixo das expectativas do mercado. Analistas consultados pela agência Bloomberg esperavam elevação de 0,6% nas vendas.

A série do comércio, contudo, tem sido marcada por fortes revisões. Não foi diferente desta vez. Além de divulgar o dado de agosto, o IBGE revisou resultados anteriores.

A alta de julho, por exemplo, ficou maior, passando de 1,2% para 2,7%. Isso ajudou a elevar a base de comparação, causando uma espécie de "rebatimento" em agosto, apontou Cristiano Santos, gerente da pesquisa do IBGE.

Segundo o analista, a pandemia trouxe muita volatilidade para os dados e, por isso, exige revisões constantes e de grande amplitude na série histórica.

"A pandemia retira uma estabilidade nos indicadores econômicos de uma maneira ou outra. É um fenômeno de amplitude tão grande que as estabilidades que existiam antes não voltaram pelo menos até agosto de 2021. É um movimento bastante diferente", indicou.

Seis das oito atividades pesquisadas tiveram taxas negativas em agosto, com destaque para outros artigos de uso pessoal e doméstico (-16%), a principal influência negativa no mês. Essa atividade é composta, por exemplo, pelas grandes lojas de departamento. **(AB)**

A retração é a maior para agosto desde o começo da série histórica, em 2000. O desempenho ficou bem abaixo das expectativas do mercado

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:25 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PR-220/0231/20
PROCESSO N° 2020220837 - OFERTA DE COMPRA Nº 180220000012021OC01536

Encontra-se aberto no CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-220/0231/20, objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de **TELERRADIOLOGIA**, para emissão de Laudos de Tomografia Computadorizada à Seção de Diagnóstico por Imagem (SDI) do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo período de 15 (quinze) meses, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Projeto Básico que integra o edital como Anexo "I", do tipo MENOR PREÇO.

Início do recebimento das propostas dar-se-á em 08/10/2021 e a **realização da sessão às 09h00min horas do dia 26/10/2021**, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.fazenda.bec.sp.gov.br.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"), www.bec.sp.gov.br e www.pregao.sp.gov.br.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 1048/21**, PROCESSO **Nº 2021/01483**, Oferta de Compra **092301090572021OC00965** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **SONDA FOLEY 14F COM SENSOR TERMICO**, cuja sessão será realizada no dia **27/10/2021**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **14/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: VANDERLI B. MENEZES** e suplentes.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 8ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 28/2021 – OFERTA DE COMPRA Nº 180361000012021OC00107 – O Dirigente da UGE 180361 – 8ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação de prestação de serviços de transferência, por remoção mediante guinchamento, do acervo de veículos automotores e outros tracionados, incluindo motores e peças, apreendidos em decorrência da prática de atos característicos de polícia judiciária, no âmbito da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, com disponibilização de guinchos e/ou outros veículos apropriados, nos termos da Resolução CONTRAN nº 735, de 05 de junho de 2018, do pátio onde atualmente se encontram recolhidos e das delegacias de polícia onde se encontram apreendidos para o pátio contratado por esta Delegacia Seccional de Polícia, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja sessão de processamento do pregão será no dia 25.10.2021, às 10h30. O edital poderá ser obtido no sitio www.imesp.com.br, bastando acessar e negociospublicos ou retirado na Seção de Finanças da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, situada na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, 720 – Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – São Paulo/SP, em dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.ª Delegacia Seccional de Polícia – Itaquera
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
PROCESSO Nº 11/2021

O Dirigente da UGE 180360 – 7.ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obra, consistente na reforma do imóvel que abriga o 32.º Distrito Policial, localizado na R. Sábado D'Angelo, 64 - Itaquera, – São Paulo – SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e Executivo que integra o Edital como Anexo I, sessão a ser realizada na Sede da 7.ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, situada na Avenida Nagib Farah Maluf, 209 – 1º andar – Conjunto Habitacional José Bonifácio – São Paulo/SP, no dia 22.10.2021, às 10 horas. O edital poderá ser obtido no sitio www.imesp.com.br, bastando acessar e negócios-publicos ou retirado na Seção de Finanças da 7.ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, no endereço supracitado, em dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas. Os projetos podem ser acessados pela internet no endereço abaixo indicado, que deve ser copiado e colado no navegador: **https://drive.google.com/drive/folders/11yZ4lxb84CG0ZGZSLunP5GT-TM7jMSfI?usp=sharing**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 093/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021
EDITAL N.º 049/2021

REFERENTE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO."

O MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu/SP, Inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL COM BDI,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO."**, (com Mão de Obra e Material), solicitada pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013 e pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Av. XV de Novembro, 686 - Centro PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000**
b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**
c) Processo n.º **093/2021**
d) Valor Estimado: **R$ 214.009,00** (duzentos e quatorze mil e nove reais).
e) Prazo de Execução: **60 (sessenta) dias**
f) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia **25 de outubro de 2021**, no setor de Compras/Licitações do Órgão Licitante.
g) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove e trinta minutos) do dia **25 de outubro de 2021**, na sala de reuniões do Órgão Licitante.
h) Os Licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 13:30 as 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu 06 de outubro de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Planejamento de Embu das Artes **TORNA PUBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021** - Processo nº 13.364/2021 - **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão do Cadastro Municipal, como serviço (SAAS), implementação, suporte e serviço de atualização da base de dados espacial e imobiliária do município de Embu das Artes,** com sessão marcada para as **10h do dia 21/10/2021**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 06/10/2021.

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL "ANNE SULLIVAN"

CNPJ. 49.241.680/0001-24

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2021
Processo de compras nº 013/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

Diante dos termos do Processo licitatório, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente do Conselho Administrativo da FUMAS, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR as empresas vencedoras do certame:

Starsonic Comercial e Serviços Ltda. – EPP: Item 1, no valor total de R$ 49.140,00; Item 2, no valor total de R$ 1.196,00; Item 3, total de R$ 167,00, totalizando o valor de R$ 50.503,00. Empresa Vila Barcelona Com. De Suprimentos e Equip. Eirell – ME: Item 4, total de R$ 242,50, totalizando o valor de R$ 242,50. O valor total da despesa é de R$ 50.745,50.

São Caetano do Sul, 07 de outubro de 2021.

Magali de Cássia Rosolem
Presidente do Conselho Adm . da FUMAS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 13528/2021 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia **07 de outubro ao dia 19 de outubro de 2021,** das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones: (14) 3103-4113/(14) 3103-4115/(14) 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 13528/2021 - FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; MATERNIDADE SANTA ISABEL E AMES BAURU, TUPÃ E ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no **Anexo II.** A abertura da sessão pública será no dia **20 de outubro de 2021, com início às 09:15 horas.**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 1021/21**, PROCESSO **Nº 2021/01861**, Oferta de Compra **092301090572021OC01208** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **BISTURI DESCARTAVEL**, cuja sessão será realizada no dia **25/10/2021**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **08/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - EDITAL Nº 180/2021

Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos de informática, para uso de diversas Secretarias, sendo entrega única no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2021.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 06 DE OUTUBRO DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

PREGÃO PRESENCIAL 14/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 49/2021
PROTOCOLO 834/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar no dia 26/10/2021, às 10h15min, na sala de reuniões do Paço Municipal, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolizados até às 10h do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), em "Editais", bem como podem ser solicitados por e-mail (licitacao@quadra.sp.gov.br) ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17h. Fone: 15-3253-9000 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, 06 de outubro de 2021.Edemilson Lobo, Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/ PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI,** esclarecer o questionamento da empresa CEDRO PAISAGISMO EIRELI, conforme segue:

Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa CEDRO PAISAGISMO EIRELI, informar que a resposta se encontram disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

RENATA C. BRATFISCH
CRA-SP 6-006531
Coord. Executiva de Serviços Públicos
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

Publique em jornal de grande circulação.

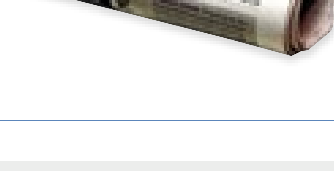

Ligue já:
11. 3729-6600

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Em complemento à declaração de propósito publicada em 20 e 21 de agosto de 2020, com a finalidade de alterar os controladores da ILHA DAS ANDORINHAS PARTICIPAÇÕES LTDA., as pessoas físicas abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento, I – DECLARAM, sua intenção de participar do controle societário da COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.770/0001-76, que passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto no Instrumento Particular de Doação com Reserva de Usufruto, de 04 de agosto de 2021, e no Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Ilha das Andorinhas Participações Ltda., de 04 de agosto de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08 de setembro de 2021 sob o nº 435.858/21-0, firmado entre as partes: Denominação social: COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. Local da sede: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, 6º andar, sala 602, Enseada do Suá, CEP 29050-912, Vitória, Espírito Santo. Composição societária: - Controladores: Nível 01: COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 03.927.697/0001-39) -99,98% do capital social da COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. (CNPJ 27.268.770/0001-76); Nível 02: ITAGUAÇÚ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ 01.225.409/0001-79) - 99,99% do capital social da COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Nível 03: ILHA DAS ANDORINHAS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 30.022.031/0001-04) - 20,44% do capital social da ITAGUAÇÚ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. Nível 04: CLARIMAR MARIA FORZZA COSER (CPF 479.076.657-87) -50% do capital social da ILHA DAS ANDORINHAS PARTICIPAÇÕES LTDA. LEONARDO FORZZA COSER (CPF 098.651.947-24) - 25% do capital social da ILHA DAS ANDORINHAS PARTICIPAÇÕES LTDA. RODRIGO FORZZA COSER (CPF 111.852.127-79) - 25% do capital social da ILHA DAS ANDORINHAS PARTICIPAÇÕES LTDA. II - ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Preencher o campo "Número do Processo Administrativo Eletrônico – PE" com o número do processo mencionado abaixo. Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência -Técnica em Curitiba (GTCUR): Processo nº 179248. Vitoria/ES, 05 de outubro de 2021. CLARIMAR MARIA FORZZA COSER, LEONARDO FORZZA COSER e RODRIGO FORZZA COSER.

20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0029812-83.2020.8.26.0100. A Dra. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível Central/SP. Faz saber ao Espolio de Lourdes Sabino, nas pessoas dos herdeiros Alexandre Henrique Sabino Guimarães (CPF 183.489.288-04), Maria Amélia Guimarães Sabino (CPF 107.009.508-77) e Ana Julieta Sabino de Oliveira (CPF 248.289.958-38), que Condomínio Edifício Copan requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$44.851,00(maio/2020). Estando os Executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **[07,08]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1024832-53.2018.8.26.0001 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I-Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à METALURGICA DE TUBOS DE PRECISÃO, em recuperação judicial, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Totvs S/A para cobrança de R$162.339,41(agosto/2018),referente às Notas Fiscais 15588,22037,14852,16201, 21284,20585,19664,36944,38163,39068,40076,41272,42499,43580 e 44607. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2021. **[07,08]**

D1LANCE.com

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - J2675 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da: **AÇÃO:** Execução **PROCESSO Nº:** 1001528-92.2018.8.26.0011 **EXEQUENTE:** João Domingues Louro e Maria Helena de Souza Louro (representados por Maria de Lourdes Louro Miguel) **EXECUTADOS:** Dorival dos Santos; Diogo del Persio Santos; Bruna Costa del Persio Santos; Juliana del Persio Santos **TERCEIRO:** Município de Taboão da Serra/SP O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br. **1ª PRAÇA:** De **19/10/21**(**15h00**) até **22/10/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **22/10/21**(**15h00**) até **11/11/21**(**15h00**)-mínimo de ***70%*** do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTORES:** João de Souza Simão-Jucesp 680 e José Roberto Neves Amorim--Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma D1Lance Leilões. **DESCRIÇÃO DO BEM:** O Lote nº 10, da Quadra nº 05, do loteamento denominado Parque da Assunção, Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 12,52m de frente para a Rua das Rosas; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 31,5m da frente aos fundos e confrontas com o lote nº 11; do lado esquerdo mede 35m e confronta com o lote nº 09; nos fundos mede 6m e confronta com o lote nº 15; com a área total de 295m². Registro Imobiliário nº 0030013. Cadastro Municipal nº 36.23262.54.56.0368.00.000.3. Matrícula nº 29.421 do CRI de Taboão da Serra/SP. ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** Endereço do imóvel: Rua das Rosas, atual nº 559, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Há edificado um sobrado residencial, com a área construída de 261,74m². **ÔNUS:** Decretos de Indisponibilidade de bens (AV.2-16/02/21 - Proc. 10018899520175020033; AV.3-03/03/21 - Proc. 10001831420185020075 e AV.4-12/03/21 - Proc. 10011449220185020385). **AVALIAÇÃO:** R$ 952.607,59 (em Set/20), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. **INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/ preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 14/11/18, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRÓ-JUD LEILÕES

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO – DA COMARCA DE SÃO PAULO - **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos executados MAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ nº 04.180.155/0001-08; ANDREA PINTO DE CASTRO, CPF nº 092.760.208-3; DIOGO GOTHARDO DE CASTRO, CPF nº 064.878.278-60; DIVINO GOTHARDO DE CASTRO, CPF nº 084.321.338-84, das interessadas MARIA LÚCIA CORREIA E CASTRO, CPF nº 089.017.228-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39 e demais interessados, extraídos dos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0012219-88.2013.8.26.0002, que tramita perante a 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – da Comarca de São Paulo, requerida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. O **Dr. Emanuel Brandão Filho**, MMº Juiz de Direito, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a Leilão Judicial o bem a seguir descrito: **Bem: PRÉDIO COMERCIAL** situado na Rua Icaturama, nº 188, Cidade Ademar. **Matrícula nº** 24.378 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Contribuinte Municipal SQL:** 120.222.0018-6. **Avaliação:** R$ 1.350.00,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), realizada em abril/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a data do início do leilão. **Das datas das Praças eletrônicas:** A 1ª praça terá início no dia **18 de outubro de 2021, às 15:00h.** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **21 de outubro de 2021, às 15:00h.** Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **10 de novembro de 2021, às 15:00h. Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Informações:** O EDITAL completo e Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da **PRÓ-JUD LEILÕES** ou através de e-mail : contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. **DR. EMANUEL BRANDÃO FILHO -** Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001479-80.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JR FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.727.894/0001-96, Jardim Paulistano, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: Cobrança do valor de R$.23.318,12, em decorrência da inadimplência das faturas de energia elétrica de 05/08/2019, 04/09/2019, 04/10/2019 e 04/10/2019, do imóvel sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1267, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021. P-07e08/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004560-17.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Antônio Ferreira de Oliveira Neto, CPF nº 112.272.888-32, que M. Prod. Produções Foto e Vídeo Digitais Ltda. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 2.093,23(Abr/18) decorrente da não compensação dos cheques nº 850027, 850028, 850035, 850036 dados em pagamento pelo requerido. Estando o requerido em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que, no prazo de 15 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC em até15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021. P-07e08/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014494-76.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). ANELISE SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G5 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.579.178/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elias de Campos Silveira Bueno e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 29 de setembro de 2021. P-07e08/10

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

DATA 1º LEILÃO 18/10/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 26/10/21 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular firmado em 29/11/2012, no qual figuram como fiduciantes **Rubens Freire Mendes,** representante de vendas, identidade DETRAN/RJ 04047855-4, CPF/MF nº 446.109.207-00, e sua mulher **Rosany Pinto Dias Mendes**, do lar, identidade DETRAN/RJ 04647080-3, CPF/MF nº 546.350.807-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 18 de outubro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 516.662,40 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e quarenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, no Rio de Janeiro/RJ, Bairro Praça Seca, constituído pelo Ap. 504, do Bloco 01, situado na Rua Barão, nº 450, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada indistintamente, no pav. de acesso ou pav. de garagem elevado dos blocos 1 e 2. **Imóvel objeto da matrícula nº 376810 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de outubro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 258.331,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leilaovip.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.leilaovip.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Processo nº: 1042815-88.2020.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos Requerente: Condomínio Residencial Innova Iv e outro Requerido: Five Star Fornecimento de Mão de Obra Ltda Vistos. Fls. 296/298: servirá a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Five Star Fornecimento de Mão de Obra Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Condomínio Residencial Innova Iii e Condomínio Residencial Innova Iv. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-07e08/10

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1043121-83.2014.8.26.0224. Ao Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de direito da 8º Vara Cível do Foro de Guarulhos, na forma da lei, etc. FAZ SABER a OSVALDO TAVARES DA COSTA, CPF nº 021.990.128-75, que BSD Imóveis Empreendimentos e Participações Ltda ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$121.635,86 referente ao inadimplemento dos alugueis e encargos até 15/10/2013 além das demais penalidades contratuais, do Galpão nº 14, ASA 01 sito à Avenida Monteiro Lobato, nº 4550, Jd.Cumbica, Guarulhos/SP. INTIMA-SE ainda, para conhecimento da PENHORA dos direitos que coexecutada Vera Lúcia Nunes da Costa tem sobre o imóvel descrito nas matrículas nº 92.920 e nº 19.716 dos 3º e 15º CRIs de São Paulo, restando nomeado o atual possuidor do bem como depositário. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para conhecimento do ato, e para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de setembro de 2021. P-07e08/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062103-27.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C R P SILVA TERRAPLANAGEM EPP, CNPJ 10.759.550/0001-42 e Carlos Roberto Pereira da Silva, CPF 054.414.388-43, RG 16992805 SSP - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Conexão Trading Com. Imp. Exp. Ltda., alegando em síntese a cobrança do valor de R$ referente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2021 P-07e08/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0014311-86.2011.8.26.0009. À Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Vila Prudente, na forma da lei, etc. Faz saber a Fábrica de Estopas São Judas Taddeu Ltda., CNPJ nº 61.193.306/0001-04, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 5.336,26 (Jun/2011) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Av. Vila Ema 5335, Vila Ema, São Paulo/SP, CEP 03281-001. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.08.2021. P-07e08/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032427-12.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VJ FUNDIÇÃO LTDA., CNPJ 09.305.545/0001-80, com endereço à Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, 569, Apto. 22, Vila Suzana, CEP 05641-010, São Paulo – SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 56.289,88 (julho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2021. P-07e08/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1012648-79.2013.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação contra Augusto Greve, representados por seus herdeiros, Anair Fernandes Greve e Maria Elizabete Greve Zucchi, objetivando o imóvel Av. Sapopemba, n° 2175/185/2195, Água Rasa, São Paulo-SP - CEP 03345-001, Contribuinte n° 053.158.0002-4, matrícula n° 160.099 do 6° CRI, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 59.387,datado de 26.07.13. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2021. P-07/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014063-82.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)JOÃO GUMERCINDO MARTANI JUNIOR, Brasileiro, Empresário, RG 11294332, CPF 088.512.258-50, com endereço à Rua Fonseca Galvao, 160, Jardim da Gloria, CEP 01547-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de CONDOMÍNIO FIT BOSQUE ITAQUERA, alegando em síntese: reembolso dos valores adimplidos sem contraprestação, que importam em R$30.469,00, bem como no pagamento da multa contratual R$ 3.985,00 (atualizado em Set/2014). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2021. P-07e08/10

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:30 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135F2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 1319/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020
RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2021 DE 06/10/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: MÁXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. – LOTE 01
MOTIVO: **Rescisão Unilateral,** fica interrompida definitivamente a execução do Contrato Administrativo/SME nº 031/2020, firmado em 09.10.2020, registrado no livro próprio as fls. nº 061 a 0169, a partir de 07/10/2021, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA todos encargos, incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
“AVISO DE LICITAÇÃO-ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
EDITAL Nº 055/2021

Objeto: Aquisição de Emulsão Catiônica RL 1C
Encerramento: Prorrogado para 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 às 09h00.
Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 06 de outubro de 2.021.
MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO
Secretário de Assuntos Jurídicos

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
EDITAL Nº 060/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Blocos de Concretos
Encerramento: 26 (vinte e seis) de outubro de 2.021 às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
EDITAL Nº 061/2021

Objeto: Aquisição de licença permanente do sistema operacional Windows 10 e Office Standard
Encerramento: 22 (vinte e dois) de outubro de 2.021 às 14h30.
Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, informando os dados cadastrais do interessado, bem como mantendo seu cadastro atualizado para receber todos os comunicados referente ao certame. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 06 de outubro de 2.021.
MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Edital de Intimação - Prazo 20 dias. Processo nº 0012044-13.2021.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSE FICHBERG, CPF 252.214.898-21, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Condomínio Edifício Itajaí, foi julgada procedente, em parte, condenando a ré ao pagamento de R$ 288.009,63 (março/2021), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 24/2021
Processo nº 15.669/2021

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPÉCIALIZADOS EM BORRACHARIA.**
Abertura: 25/10/2021 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes
Assinatura: 05 de outubro de 2021, MARCELO LANZELLOTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2021. PROCESSO N.º 103/2021

Início Cadastro de Propostas: 08/10/2021 às 08hs00 Término Cadastro de Propostas: 22/10/2021 às 08h30min Abertura de Propostas Iniciais: 22/10/2021 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 22/10/2021 às 09h00min Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de aprendizagem educacional para integração do ensino presencial ao ensino remoto por um período de 12 (doze) meses. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria Vidotti Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 110/2021 EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto: Aquisição De Gás De Cozinha P13 E P45. Importante: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h do dia 18/10/2021 pelo site www.bnc.org.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 21/10/2021. Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 21/10/2021 no sítio eletrônico: www.bnc.org.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/. Miracatu, 06 de outubro de 2021. Cezar Augusto de Moraes - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI,** manifestar-nos em relação à Impugnação impetrada pela Sra. NATALIA BARBARA PEREIRA BORGES, conforme segue:
Por derradeiro, tendo em vista decisão do Pregoeiro que negou provimento à Impugnação impetrada, decisão esta corroborada pela Autoridade competente, fica mantido o presente certame nos termos do edital.
Informamos que a íntegra da impugnação se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Atenciosamente,

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.
RENATA C. BRATFISCH
CRA-SP 6-006531
Coordenadora Executiva de Serviços Públicos
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI,** esclarecer o questionamento da empresa FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:
Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, informar que a resposta se encontram disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.
RENATA C. BRATFISCH
CRA-SP 6-006531
Coord. Executiva de Serviços Públicos
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI,** esclarecer o questionamento da empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, conforme segue:
ESCLARECIMENTOS: 1 – A quantidade constante do Anexo III, Valores Referenciais, diz respeito a FUNCIONÁRIO ou POSTO DE TRABALHO 12X36?
2 – As caçambas mencionadas serão do tipo abertas ou fechadas? Seria possível informar a empresa que faz esse fornecimento atualmente?
RESPOSTAS: Segundo manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a questão de nº 01 já foi respondida em outros esclarecimentos.
Quanto a questão 02, as caçambas serão abertas de 03 a 05 m³. Sistema implantado para o atual processo, atualmente é executado com equipes próprias.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.
RENATA C. BRATFISCH
CRA-SP 6-006531
Coord. Executiva de Serviços Públicos
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI,** esclarecer o questionamento da empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:
Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, informar que a resposta se encontram disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.
RENATA C. BRATFISCH
CRA-SP 6-006531
Coord. Executiva de Serviços Públicos
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 2997/2021;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30hs do dia 22 de OUTUBRO de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30hs do dia 22 de OUTUBRO de 2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E TRASLADO 24 HORAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO, RECUPERAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESPÉCIE CANINA E FELINA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. RECUPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E MICROCHIPAGEM PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE, LIMPEZA DE CANIL, GATIL E ESPAÇO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SEDIADOS NO BEM-ESTAR ANIMAL, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.**
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE **http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao**

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Publicação de Homologação
Processo Administrativo nº 042/2021
Carta convite nº 06/2021

“Venho por intermédio comunicar que, no uso das atribuições que me são competentes e acatando a decisão do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, **HOMOLOGO** a licitação para **Aquisição de materiais de escritório/papelaria para consumo em 12 meses para a Fundação das Artes,** carta convite 006/2021 as empresas **Perítu's Comércio de Suprimentos Para Escritório Ltda. - ME** vencedora dos itens: 1, 4, 12, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 78, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116 e 117 no valor de R$ 23.031,23 e a empresa **Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli - ME** vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 50, 53, 57, 60, 65, 70, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91 e 113 no valor de R$ 41.167,75.

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2021.
JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Presidente do Conselho de Curadores
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo nº 088/2021, objetivando a aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Convênio nº 100272/2021, tipo menor preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até às 08:00 horas do dia 27/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1610/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos automotores, ano de fabricação/modelo não inferior a 2021/2021, zero quilômetro, e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 22/10/2021, às 08h30min horas - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - FORMALIZAÇÃO CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 06/outubro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- PROCESSO Nº. 150/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021. EDITAL Nº 094/2021. MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – Aquisição de “30 – NOTEBOOKS, MALETA, WINDOWS 10 PROFESSIONAL e OFFICE 2019”, para serem utilizados pelos professores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte - SP.INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de outubro de 2021 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 25 de outubro de 2021 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 25 de outubro de 2021, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 25 de outubro de 2021, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de outubro de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -PROCESSO Nº. 186/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021. EDITAL Nº 119/2021. MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de SONDAS URETRAIS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E INSUMOS, necessários aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, com problema/distúrbio urinário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do Termo de Referência - ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de outubro de 2021 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 26 de outubro de 2021 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 26 de outubro de 2021, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 26 de outubro de 2021, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de outubro de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- PROCESSO Nº. 187/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021. EDITAL Nº 120/2021. MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – Aquisição com entrega imediata de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, necessários para melhorar a qualidade no atendimento das Unidades de Saúde do Município de Novo Horizonte - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de outubro de 2021 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 27 de outubro de 2021 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 27 de outubro de 2021, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 27 de outubro de 2021, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de outubro de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 154/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 -** Referente ao: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIXEIRAS PAPELEIRAS**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 HORAS do dia 06/10/2021 às 08:00 horas do dia 22/10/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 22/10/2021 às 08:30 horas do dia 22/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 horas do dia 22/10/2021. Licitação exclusiva para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 52/2021
Processo de Compra nº 999.054/2021

Objeto: Contratação de locação de equipamento compressor de ar. **Contratada:** Vibre Locadora de Equipamentos Eireli - ME. **Prazo:** 03 (três) meses. **Valor:** R$ 6.150,00. **Assinatura:** 21/09/2021. São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021 – PROC. Nº 300.121/2021 – DETENTORA: MONTE BELLO COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item1 – TUBO DE PVC MARROM DE 25MM (3/4”) SOLDÁVEL, COM PONTA E BOLSA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, EM BARRAS DE 6,0 METROS, CONFORME NBR 5648 – R$ 8,47 o M. Item 02 – TUBO DE PVC MARROM DE 32MM (1”) SOLDÁVEL, COM PONTA E BOLSA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, EM BARRAS DE 6,0 METROS, CONFORME NBR 5648 – R$ 15,46 o M. Item 03 – TUBO DE PVC MARROM DE 50MM (1.1/2”) SOLDÁVEL, COM PONTA E BOLSA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, EM BARRAS DE 6,0 METROS, CONFORME NBR 5648 – R$ 33,39 o M. Item 04 – TUBO DE PVC MARROM DE 60MM (2”) SOLDÁVEL, COM PONTA E BOLSA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, BARRAS DE 6,0 METROS, CONFORME NBR 5648 – R$ 46,29 o M. Item 5 – BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM DE 50MM X 40 MM SOLDÁVEL, TIPO CURTA, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$6,20 a PÇ. Item 06 – BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RIGIDO MARRON DE 1” X 1/2”, SOLDAVEL, PARA TUBO DE PVC EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 4,82 a pç. Item 7 – BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RIGIDO MARROM 1.1/4” X 1”, SOLDÁVEL, P/ TUBO DE PVC EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 3,35 a pç. Item 08 – CAP DE PVC MARROM DE 3/4” SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 1,97 a pç. Item 09 – CAPS DE PVC MARROM DE 40 MM SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 6,89 a pç. Item 10 – 90° SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 0,93 a pç. Item 11 – COTOVELO DE PVC AZUL RIGIDO DE 25MM X 1/2” X 90°, ROSCÁVEL/SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, PARA TUBO DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 8,66 a pç. Item 12 – COTOVELO DE PVC MARROM DE 60MM (2”) X 90°, SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 50,33 a pç. Item 13 – COTOVELO DE PVC AZUL DE 25MM (3/4”) X 90° ROSCÁVEL/SOLDAVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 10,83 a pç. Item 14 – CURVA DE PVC MARROM DE 25MM (3/4”) X 45° SOLDÁVEL, COM BOLSAS, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 4,53 a pç. Item 15 – CURVA DE PVC MARROM DE 32MM (1”) X 45° SOLDÁVEL, COM BOLSAS, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 7,88 a pç. Item 16 – CURVA DE PVC MARROM DE 50MM (1.1/2”) X 45° SOLDÁVEL, COM BOLSAS, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, CONFORME NBR 5648 – R$ 15,95 a pç. Item 17 – CURVA DE PVC MARROM DE 50MM (1.1/2”) X 90°, SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 17,23 a pç. Item 18 – TEE DE PVC MARROM 25MM (3/4”) X 90° SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 1,77 a pç. Item 19 – TEE DE REDUÇÃO PVC MARROM DE 1” X 3/4” SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 11,332 a pç. Item 20 – TEE DE REDUÇÃO PVC MARROM DE 2” X 3/4” SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 44,91 a PÇ. Item 21 – TEE DE PVC DE MARROM 60MM X 90° SOLDÁVEL, COM BOLSAS, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 45,80 A PÇ. Item 22 – TEE DE REDUÇÃO PVC MARROM DE REDUÇÃO DE 60MMX32MM, SOLDAVÉL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 85,30 a pç. Item 23 – TEE DE PVC AZUL DE 25 X 1/2” SOLDAVÉL/ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, CONFORME NBR 5648 – R$ 13,10 a pç. Item 24 – TEE DE PVC RIGIDO MARROM DE 1”, SOLDAVEL, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL AGUA FRIA. CONFORME NBR 5648 – R$ 8,27 a pç. Item 25 – TEE DE PVC RIGIDO MARRON DE 1 x 1.1/4”, SOLDÁVEL, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 15,76 a pç. Item 26 – LUVA DE PVC MARROM DE 25MM (3/4”) SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 1,47 a pç. Item 27 – LUVA DE CORRER DE PVC MARROM DE 3/4”, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 17,73 a pç. Item 28 – LUVA DE PVC AZUL DE 3/4” X 25MM, ROSCA/COLA INTERNA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, CONFORME NBR 5648 – R$ 10,14 a pç. Item 29 – LUVA DE CORRER DE PVC MARRON DE 1”, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 36,44 a pç. Item 30 – LUVA DE REDUÇÃO DE PVC MARROM DE 32MM X 25MM S0LDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, CONFORME NBR 5648 – R$ 6,69 a pç. Item 31 – LUVA DE PVC MARROM DE 60MM (2”) SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 22,65 a pç. Item 32 – ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO DE 25MM (3/4”), ROSCAVEL/SOLDAVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 1,67 a pç. Item 33 – ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO DE 32MM (1”), ROSCÁVEL/SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 3,75 a pç, Item 34 – ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO DE 60MM (2”), ROSCÁVEL/SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 22,25 a pç. Item 35 – ADAPTADOR DE PVC MARROM COM FLANGE DE 60 MM, SOLDÁVEL, COM JUNTA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D’ÁGUA, CONFORME NBR 5648 – R$ 68,95 a pç. Item 36 – LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO MARROM DE 2”, COM ANEL DE BORRACHA PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 68,95 a pç. Item 37 – LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO MARROM DE 2.1/2”, COM ANEL DE BORRACHA PARA INSTALAÇÃO ÁGUA FRIA. CONFORME NBR 5648 – R$ 89,73 a pç. Item 38 – ENGATE DE PVC FLEXÍVEL DE 30, PARA CAIXA DE DESCARGA, LAVATÓRIOS E PIAS, CONFORME NBR 14878 – R$ 7,09 a pç. Item 39 – ENGATE DE PVC FLEXÍVEL DE 40, PARA CAIXA DE DESCARGA, LAVATÓRIOS E PIAS, CONFORME NBR 14878 – R$ 7,98 a pç. Item 40 – ENGATE DE PVC FLEXÍVEL DE 50, PARA CAIXA DE DESCARGA, LAVATÓRIOS E PIAS, CONFORME NBR 14878 – R$ 8,47 a pç. Item 41 – PLUG DE PVC, COM ROSCA 3/4” PARA VEDAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. CONFORME NBR 5648 – R$ 1,28 a pç. Item 42 – PLUG DE PVC, COM ROSCA DE 1/2” PARA VEDAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 0,83 a pç. Item 43 – SIFÃO FLEXÍVEL PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, MINÍMO DE 330MM, MÁXIMO 720MM, DE 1.1/2”, 1.1/4” E 7/8” PARA INSTALAÇÃO EM TANQUE, PIA E LAVATORIO – R$ 7,78 a pç. Item 44 – COTOVELO DE PVC MARROM 32 MM (1”) X 90° SOLDÁVEL/ROSCAVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 4,53 a pç. Item 45 – CURVA DE PVC MARROM DE 60MM (2”) X 45°, SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 32,50 a pç. Item 46 – CURVA DE PVC MARROM DE 60MM (2”) X 90°, SOLDÁVEL, PARA TUBOS DE PVC EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648 – R$ 35,55 a pç. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 268.858,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18-VIII Vol. – CONCURSO PÚBLICO – 14ª Convocação - SEEDUC – Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento, desistiram e/ou foram excluídos(as), razão pela qual o Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nomes	Classificação	Função
Luiz Felipe Dantas da Silva	48º	Inspetor de Alunos
Valdemir Gomes Pereira	50º	Inspetor de Alunos
Antonio Alves do Nascimento Filho	51º	Inspetor de Alunos
Igor Godoy Bueno	9º	Prof. Nível II - Educação Física
Wamberto Matsuda Freire	11º	Prof. Nível II - Educação Física

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2021. CAIO LESSIO PREVIATO-Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:35 BRT
ICP Brasil

DocuSign Envelope ID: E689EB41-D2CB-4F8D-8FC6-C3F3DA27DEAF

iniciativa br GESTÃO DE AQUISIÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

ID 216 - PRAZO: 90 DIAS - LOCAL: Portal: www.iniciativabr.com

Nos termos do **Provimento GP-CR nº. 04/2014**. **FAZ SABER** a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o **dia 05 de janeiro de 2022, 17:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra dos bens penhorados no processo abaixo relacionado em tramite perante a **4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao **TRT15**, Sr. JOSÉ VALÉRO SANTOS JÚNIOR, CRECI/SP 67.881, através de **e-mail: contato@iniciativabr.com** com cópia para **valerojr@iniciativabr.com** e **andre@iniciativabr.com. Processo: 0010915-06.2016.5.15.0067** - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP - TRT da 15ª Região. Autores: **MARCOS ROBERTO MENDES DE CARVALHO E OUTROS (6)**. Réu: **COMERCIAL MARINHO-FER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA E OUTROS (5)**. **BEM IMÓVEL**: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Av. Thomaz Alberto Whately, constituído pelos lotes nºs 03, 04, 05, 06 e parte do lote nº 07 da quadra nº 126, da Vila Elisa, com a área total de 1.574,20m², matriculado sob nº 105.769 do 1º CRI de Ribeirão Preto-SP. AVALIAÇÃO: R$ 2.565.000,00. **EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO PORTAL: www.iniciativabr.com**. Ribeirão Preto/SP, 06 de outubro de 2021. **JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO** - Juiz do Trabalho Titular. **JOSÉ VALÉRO SANTOS JÚNIOR** - Corretor Judicial - CRECI/SP 67.881. Intermediador - CRECI 67.881/SP.

Anuncie:
11. **3729-6600**
comercial@gazetasp.com.br

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. **3729-6600**

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **14/10/2021 a partir das 11h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE (CNPJ nº 04.250.687/0001-74).**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **15/10/2021 a partir das 11h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A (CNPJ nº 44.649.812/0001-38).**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **18/10/2021 a partir das 11h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **STAMPAHOLICS TECIDOS PERSONALIZADOS LTDA-ME - CNPJ nº 21.203.397/0001-96.**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **19/10/2021 a partir das 11h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **VIVIANE MALVESI (TRANS UP) - CNPJ nº 04.983.168/0001-15.**

---

megaleilões — **2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **G. D. N; bem como do depositário L. V. F. O Dr. Davi Capelatto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel,, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **L. M. N** em face de **G.D. N - Processo nº 1018708-54.2018.8.26.0001- Controle nº 1345/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/10/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 22/10/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 17/11/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Será de total responsabilidade do arrematante, todos os custos pertinentes a impostos, bem como custos e encargos para a efetiva transferência de titularidade do bem, eventual regularização perante os órgãos competentes e sua imissão na posse. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Se o exequente vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se houver concurso de credores, deverá efetuar o depósito judicial do lanço, nos autos, no prazo de 24 horas, para posterior análise judicial do concurso de credores, sob pena de se declarar sem efeito a arrematação, e se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 24 horas a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça, à custa do exequente. **OBSERVAÇÃO.** Em caso de pedido de suspensão dos pregões eletrônicos ou de desistência da execução/cumprimento do julgado, pelo exequente, após a publicação do edital, deverá arcar com os custos do leiloeiro, que arbitro em 2,5% do valor da avaliação do bem (art. 775 c.c. e art. 711 do NCPC). Em caso remição da execução, pelos executados ou pagamento do débito por terceiro, competirá, ao requerente, depositar, nos autos, em guia judicial distinta do pagamento do crédito e demais ônus processuais, os custos do leiloeiro, que arbitro em 2,5% do valor da avaliação do bem. (art. 826 do NCPC e art. 930 do CC/2002). A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial. Em caso de composição, na mesma oportunidade, deverá ser declinado na minuta do acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o executado suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM**: Um veículo da marca/modelo Ford/Scort GL 1.6i/1.6, ano 1987, cor verde, placa GQY 4301. **Valor da Avaliação: R$ 3.663,00 (Três mil e seiscentos e sessenta e três reais) para Setembro de 2021.** O bem encontra-se na Rua Isaac cândido, nº 02, Centro, Oros/CE, sendo nomeado depositário L. V. F. Débitos desta ação no valor de R$ 5.368,17 (Agosto/2019). São Paulo, 20 de setembro de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Davi Capelatto - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital do Estado de São Paulo – SP**

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO para intimação da **FALÊNCIA DE UNIPAC EMBALAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.546.156/0001-73, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, do depositário MATHEUS RIBEIRO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.890.455-02; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador***; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador***. O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** ajuizada por **UNIPAC EMBALAGENS LTDA - Processo nº 0026883-58.2012.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/10/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 25/10/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/10/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 04/11/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 04/11/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 16/11/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Parágrafo Único:** Para ofertar lances o interessado deverá estar devidamente cadastrado e habilitado na Megaleilões, sendo que os documentos inerentes à arrematação serão emitidos em nome do participante cadastrado. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, à vista, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens móveis. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: EQUIPAMENTOS: LOTE Nº 28:** 01 equipamento de medição de permeabilidade de água da marca Mocon, modelo OX-TRAN 100**. Valor da Avaliação do Lote nº 28: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). LOTE Nº 34:** 01 equipamento de análise de ângulo de contato da marca Tantec, modelo Cam-Micro**. Valor da Avaliação do Lote nº 34: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). LOTE Nº 40:** 01 ploter da marca HP, modelo Desingjet 755 CN. **Valor da Avaliação do Lote nº 40: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). LOTE Nº 41:** 01 chiller da marca Sabroe, modelo PLCI1104 DXD, pressão: 13,90 bar**. Valor da Avaliação do Lote nº 41: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). LOTE Nº 42:** 01 chiller da marca Sabroe, modelo PLCOH8T, pressão: 14,66 bar**. Valor da Avaliação do Lote nº 42: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). LOTE Nº 43:** 01 chiller da marca Sabroe, modelo PLCOH8T, pressão: 14,66 bar**. Valor da Avaliação do Lote nº 43: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). LOTE Nº 45:** 01 chiller da marca Sabroe, modelo SMC108, pressão: 18,00 bar**. Valor da Avaliação do Lote nº 45: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). LOTE Nº 56:** 01 videocassete da marca Sony**. Valor da Avaliação do Lote nº 56: R$ 108,00 (cento e oito reais). BENS MÓVEIS DIVERSOS: LOTE Nº 67:** 21 aparelhos telefônicos, de cor preta, da marca Siemens**. Valor da Avaliação do Lote nº 67: R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais). Valor da Avaliação Total dos Bens: R$ 413.001,00 (quatrocentos e treze mil, e um real).** Os bens encontram-se na Rod. Fernão Dias, Km 86,5, São Paulo/SP. São Paulo, 31 de agosto de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ROMULO RICARDO LEITE TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.750.838-02. **O Dr. Fábio Varlese Hillal**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS** em face de **ROMULO RICARDO LEITE TORRES - Processo nº 1035899-30.2019.8.26.0114 - Controle nº 1766/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/10/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 22/10/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 17/11/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lanço, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Uma motocicleta da marca Honda, modelo CG 125 Fan, placa ECF-5024, ano/modelo 2008/2008, gasolina, renavam 00960157646. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 618,29 (16/09/2021). **Valor da Avaliação: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para Janeiro de 2021.** O bem se encontra à Rua Edson Luiz Rigonatto, ao lado do número 1585, Jardim Santa Clara, CEP 13058-321, Campinas-SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor de R$ 9.863,32 (07/2020). Campinas, 19 de setembro de 2021. Eu, diretor/diretora, conferi. **Fábio Varlese Hillal - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP**

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da **FALÊNCIA DE HESIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.604.317/0001-50, **na pessoa do Administrador Judicial AFONSO HENRIQUE ALVES BRAGA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.093; **bem como do depositário WALTER ANGELO BENATI**, RG nº 8.027.935**; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convolada em Falência** ajuizado pela empresa **HESIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA - Processo Digital nº 1084732-58.2018.8.26.0100 - controle nº 3464/2018**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/10/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 25/10/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/10/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 04/11/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 04/11/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 16/11/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS**: Será levado à Leilão um total de 87 lotes, cujo Valor Total das Avaliações dos Lotes é de R$ **49.723,03 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos)**. A descrição detalhada dos bens, sua localização e os valores dos respectivos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de outubro de 2021 Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **SOFTGOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.531.101/0001-57; **bem como do depositário FERNANDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.170.348-98. O **Dr. Felipe Poyares Miranda**, MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que **MEGA WORK COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** move em face de **SOFTGOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA ME - Processo nº 0035191-73.2018.8.26.0100 (Principal - 1015808-29.2017.8.26.0100) controle nº 301/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do CPC. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/10/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 22/10/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 17/11/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transparência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Nos casos de remição e desistência do leilão pelo(a) exequente, e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixado em 5% (cinco por cento) sobre o valor a atualização da avaliação. Ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Caso o credor opte por não adjudicar o bem, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. O valor excedente deverá ser depositado no prazo de 24 horas. Em um caso, como no outro, o credor ou arrematante, deverão arcar com a comissão do gestor equivalente a 5% o valor da arrematação, que não está incluída no valor do lanço vencedor, conforme artigo 17 do Provimento CSM 1625/2009. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** 60 metros quadrados de piso de borracha, modelo AI-15, com a medida de 0,50 x 0,50, por 0,15 x 0,15 mm de espessura. **Valor da Avaliação do bem: R$ 12.360,00 (Doze mil e trezentos e sessenta reais) para Junho de 2021.** O bem encontra-se na Rua Monte Aprazível, 160, Cuiba, Itaquaquecetuba, SP, sendo nomeado depositário FERNANDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE BARROS. Débito desta ação no valor de R$ 14.077,15 (Setembro/2021). São Paulo, 19 de setembro de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Felipe Poyares Miranda - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **Vara Única do Foro da Comarca de Monte Azul Paulista/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARIA JOSE BARALDI SANCHES (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.061.978-23. **O Dr. Ayman Ramadan**, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Monte Azul Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA** em face de **MARIA JOSE BARALDI SANCHES - Processo nº 1500555-70.2018.8.26.0370 – Controle nº 2293/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/10/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 21/10/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/10/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 12/11/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca VW, modelo GOL 1.0, placa DQT1984 (atual DQT1J84), ano 2008, cor preta, renavam 00956929508, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 883,15 (01/09/2021). O bem encontra-se na Rua Antonio Barbeiro, 00315, Jardim São Francisco, Monte Azul Paulista/SP, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do bem: R$ 13.000,00 (treze mil reais) para setembro de 2020.** Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Ayman Ramadan - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **11ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **AILTON LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.042.868-00; **WELLINGTON LOPES,** inscrito no CPF/MF sob nº 087.256.278-64; **SIRLENE LOPES,** inscrito no CPF/MF sob nº 084.984.798-27 **; e ISABEL LOBÃO LOPES,** inscrita no CPF/MF sob nº 126.499.178-90; **bem como seus cônjuges se casados forem. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira**, MM. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **BENEDITO EZEQUIEL CAMPOS** em face de **AILTON LOPES e Outros - Processo nº 0079090-87.2019.8.26.0100 (Principal - 1042126-49.2017.8.26.0100) - Controle nº 509/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/10/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 22/10/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 17/11/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo da marca/modelo Scania/T 142 E 6X4, placa CRY 4356, ano/modelo 1982, Chassi nº 9BSTE6X4Z03212682. O bem encontra-se na Rua Eduardo Froner, 356, CEP 07243-590, Bairro de Bonsucesso, Guarulhos/SP. **Valor da Avaliação do bem: R$ 29.993,00 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e três reais) para Junho de 2021.** Débito desta ação no valor de R$ 71.080,21 (Maio/2021). São Paulo, 19 de setembro de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

---

megaleilões — **28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA (em recuperação judicial)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.235.174/0001-21; **ADEMIR CESAR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 323.774.528-68;**e FATIMA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA,**inscrita no CPF/MF sob nº256.558.068-19.**A Dra.Flavia Poyares Miranda**,MM.Juíza de Direito da 28ªVara Cível do Foro Central da Capital/SP,na forma da lei,**FAZ SABER**,aos que o presente Edital de 1ºe 2ºLeilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa,que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Monitória** que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA e Outros-Processo nº1083112-50.2014.8.26.0100-Controle nº1590/2014**, e que foi designada a venda do bem descritos abaixo,de acordo com as regras expostas a seguir:**DO BEM MÓVEL**-O bem será vendido no estado em que se encontra,sem garantia,constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL-**O edital será publicado na rede mundial de computadores,no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887,§2º,do Código de Processo Civil,inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado.**DA VISITAÇÃO**-Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br.Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados,sendo que a visitação nem sempre será possível.Independente da realização da visita,a arrematação será por conta e risco do interessado.**DO LEILÃO**-O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**,através do Portal www.megaleiloes.com.br,o **1ºLeilão** terá início no **dia 19/10//2021 às 14:00h** e se encerrará **dia 22/10/2021 às 14:00h**,onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação;não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação,seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2021 às 14:01h** e se encerrará no **dia 12/11/2021 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. o exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Um veículo da marca modelo CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LS, gasolina, ano/modelo 2016, placa FTK 5333, chassi 9BGKR48G0GG240825, renavam 1088959498. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 40.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais) para Julho de 2021. LOTE Nº 02:** Um veículo da marca/modelo VW/15.190 CRM 4X2 4P, ano/modelo 2012, placa FGH 4967, diesel, Chassi 9536E8237CR258917, renavam 489977910. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 138.550,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) para Julho de 2021. LOTE Nº 03:** Um veículo da marca/modelo HYUNDAI/HR HDB, ano/modelo 2008/2009, placa EBW 1495, diesel, chassi 95PZBN7HP9B010687, renavam 989640442. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo 26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 50.903,00 (Cinquenta mil e novecentos e três reais) para Julho de 2021. LOTE Nº 04:** Um veículo da marca/modelo VW/5.140 E DELIVERY, ano/modelo 2006, placa DIC 0004, diesel, chassi 9MWA932P76R629075, renavam 899651135. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 471,96 (26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 57.201,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e um reais) para Julho de 2021. LOTE Nº 05:** Um veículo da marca/modelo VW/8.150, ano/modelo 2004/2005, placa CYT 7421, chassi 9BWAD52R75R503521, renavam 840365888. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 68.104,00 (Sessenta e oito mil e cento e quatro reais) para Julho de 2021. LOTE Nº 06:** Um veículo da marca/modelo M.BENZ/914 C, ano/modelo 2002, placa DFS 6418, chassi 9BM6882322B303939, renavam 782518249. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 69.819,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos e dezenove reais) para Julho de 2021. LOTE Nº 07:** Um veículo da marca/modelo M.BENZ/1215 C, ano/modelo 2000, placa DDM 1527, chassi 9BM693028YB232681, renavam 744087899. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (26/07/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 56.745,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais) para Julho de 2021.** Débitos desta ação no valor de R$ 1.669.758,07 (Dezembro/2019). São Paulo, 15 de setembro de 2021.

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

D1LANCE.com — **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP – J1573**

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da: **Ação: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Proc. nº: 0025916-92.2006.8.26.0562 Exequente(s)/Autor(es): MARIA RAFAELA PEREIRA MADURO, MANOEL PEREIRA MADURO NETO, NILZA ALVES MADURO, MARIA NARAZETH FREITAS MADURO, HUMBERTO DE FREITAS MADURO e ELIZABETH APARECIDA FREITAS MADURO Executado(s)/Réu(s): ÁLVARO DE SOUZA e VALÉRIA SIMÕES Terceiro(s): MUNICÍPIO DE SANTOS/SP Coproprietário(s): FELICIANO RODRIGUES FRAZÃO, MARIA EMÍLIA DE FREITAS PINHO FRAZÃO, RUBENS BRUNETTO e SONIA MARIA GOUVEIA BRUNETTO** O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br. **1ª PRAÇA:** De **19/10/21**(**15h00**) até **22/10/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **22/10/21**(**15h00**) até **11/11/21**(**15h00**)-mínimo de *50%* do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTORES:** João de Souza Simão-Jucesp 680 e José Roberto Neves Amorim-Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma D1Lance Leilões. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Fração ideal de 10,6952% (correspondente a uma área de terras de 1.000m²) do terreno que possui 9.350m2 de área total, localizado na Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho (antiga Avenida Brasil), nº 2597, Morro da Nova Cintra, Santos/SP. Cadastro Municipal nº 18.037.004.000. Matrícula nº 43.490 do 1º CRI de Santos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 422.000,00 (em Fev/18), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. **INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 17/09/15, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

---

megaleilões — **7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP**

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado e depositário **EMERSON JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 147.051.658-61. **O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ANTÔNIO CARLOS LIMA** em face de **EMERSON JOSÉ PEREIRA - Processo nº 1007146-48.2018.8.26.0001 - Controle nº 439/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/10/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 22/10/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 17/11/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitadas as condições aqui determinadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2ª Fase**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC). **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca/modelo Honda/VT 600 C Shadow, placa CKW 3625, ano/modelo 1999/1999, renavam 00713550929. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 229,95 (16/09/2021). **Valor da Avaliação: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para Fevereiro de 2021.** O bem encontra-se na Av. Dr. Francisco Ranieri, 564, Bloco 03, Apto.92, Bairro do Mandaqui, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor de R$ 10.278,84 (Abril/2021). São Paulo, 19 de setembro de 2021. Eu,diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. José Carlos de França Carvalho Neto - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

DER — **Edital de Leilão nº 245/21** ||| O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias **19 e 20 de outubro de 2021, a partir das 10:00** horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.satoleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 856 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a reciclagem , que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Mauá/SP, localizado na reserva técnica no endereço: Rodovia Gregório Spina, 2284 - Ronda - Araçariguama/SP, Tel.: (11) 4223-4343 e Rua Mercedes Dorto, 615 – Ouro Fino – Ribeirão Pires/SP, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 245/21, publicado no DOE de 18 de setembro de 2021, Caderno I, às fls. 97 a 100. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, das 9:00h às 16:30h**. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

D1LANCE.com — **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP - J2956**

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação, expedido nos autos da: **AÇÃO:** Extinção de Condomínio (Cumprimento de Sentença) **PROCESSO Nº:** 0010113-78.2020.8.26.0562 **EXEQUENTE:** Mute Participações Ltda. **EXECUTADOS:** Engeterpa Construções e Participações Ltda. Galícia Administração e Participações Ltda. **TERCEIROS:** Município de Santos/SP Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais O MM. Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br. **1ª PRAÇA:** De **19/10/21**(**15h00**) até **22/10/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **22/10/21**(**15h00**) até **11/11/21**(**15h00**)-mínimo de ***50%*** do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTORES:** Silvia de Castro Marques-Jucesp 1059 e José Roberto Neves Amorim-Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma D1Lance Leilões. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O pretenso arrematante deve estar ciente que a validade de seu lance está condicionada ao direito de preferência dos condôminos, conforme estabelecido no processo. Observando-se tal fato, deverá ser restituído do valor do lance e da comissão, sem qualquer prejuízo financeiro para o terceiro interessado. **O direito de preferência deve ser exercido no leilão, após eventual proposta feita por terceiro**. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Um terreno, situado na Av. Ana Costa, esquina com a Rua Azevedo Sodré, medindo 15,50m de frente para a Av. Ana Costa, por 52,50m da frente aos fundos, tendo nos fundos, a mesma medida da frente, dividindo do lado esquerdo (barra), com Floriano de Freitas Guimarães, do lado direito com a Rua Azevedo Sodré, e pelos fundos com o prédio nº 161, da mesma Rua Azevedo Sodré, perfazendo uma área de 813,75m². Dito terreno é objeto da unificação dos terrenos constantes da transcrição nº 80.030, conforme prova a Certidão nº 413/83, expedida em 29/11/1983, pela Prefeitura Municipal de Santos (Xerox autenticada pelo 18º Cartório de Notas de São Paulo) e petição de 07/10/1983 do interessado. Sobre o terreno, foi construído um prédio que recebeu o nº 489 da Av. Ana Costa (Av.1). Cadastro Municipal nº 65.028.024.000. Matrícula nº 20.800 do 3º CRI de Santos/SP. ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** Trata-se de um imóvel comercial de 500m² de área construída e conta com 18 vagas de garagem na lateral esquerda, ao longo da avenida Azevedo Sodré. Por muitos anos, foi alugado para agência bancária e nesse momento é sede administrativa da Porto Seguro. O imóvel possui dois andares. No andar térreo encontra-se uma sala ampla modulável, café, banheiros, sala de treinamento e sala de reunião. O acesso para o andar superior pode ocorrer por escadas ou elevador. No primeiro andar, há uma outra sala ampla que pode servir para múltiplos propósitos, banheiros e depósito. **ÔNUS:** Contrato de locação com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, firmado em 06 de março de 2020, com prazo de 60 meses, a se encerrar em 02 de fevereiro de 2025 (com cláusula de vigência prevista expressamente no parágrafo 3º da cláusula 9ª do referido instrumento) (R.7 e AV.8-18/06/21). **AVALIAÇÃO:** R$ 13.930.000,00 (em Jan/21), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. **INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Agravo de Instrumento nº 2089354-70.2021.8.26.0000). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

---

win leilões — LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE **EQUIPAMENTOS** 09/10/2021 . 10H (16) 4042-2550

O Leilão será realizado com limitação de até 50 pessoas, devido às restrições impostas pelo Ministério da Saúde.

• ROLO COMPACTADOR TANDEM, MARCA BOMAG, MODELO BW161 2008/2008• ROLO COMPACTADOR PARA, MARCA HAMM, MODELO 3520 P 2014/2014• ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, MARCA MULLER, MODELO AP26 1990/1990• "TRATOR DE LÂMINA NEW HOLLAND D150; Marca: NEW HOLLAND; Modelo: D150 2012/2012•" PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20 E 2008/2006• ROLO COMPACTADOR PARA, MARCA BOMAG, MODELO BW212PD-40 2010/2010• ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 336D 2010/2010• MOTONIVELADORA, MARCA JHON DEERE, MODELO 770 G 2014/2014• ROLO COMPACTADOR PARA, MARCA BOMAG, MODELO BW212PD-40 2010/2010 •

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500 | Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.

*Veículos retomados de financiamento | www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

D1LANCE.com — **14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - J2764**

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da: **AÇÃO:** Execução **PROCESSO Nº:** 1038655-25.2017.8.26.0100 **EXEQUENTE:** Leeds Metais Eireli **EXECUTADO:** Microfio Indústria de Condutores Elétricos Ltda. (em Recuperação Judicial) **TERCEIROS:** Orival Salgado (Adm. Judicial) MSM Máquinas, Metais e Condutores Elétricos Ltda. O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br. **1ª PRAÇA:** De **19/10/21**(**15h00**) até **22/10/21**(**15h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **22/10/21**(**15h00**) até **11/11/21**(**15h00**)-mínimo de ***50%*** do valor da 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTORES:** João de Souza Simão-Jucesp 680 e José Roberto Neves Amorim-Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma D1Lance Leilões. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Uma empilhadeira, modelo nº R75, série 110, diesel, com capacidade de 7.500kg. **OBS:** O bem penhorado foi objeto do ‘Instrumento Particular de Locação de Bens Móveis - Máquinas e Equipamentos’ firmado entre MSM Máquinas, Metais e Condutores Elétricos Ltda. (Locadora) x Microfio Indústria de Condutores Elétricos Ltda. (em Recuperação Judicial) e sua filial (Locatárias) - com término previsto em 17/01/18. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Prink, 200, [KM 67 da Raposo Tavares], Distrito Industrial, Mairinque/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 65.000,00 (em Ago/18). **INTIMAÇÃO:** Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 24/08/18 e retificada em 14/06/19, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Recuperação Judicial nº 0004939-48.2013.8.26.0299). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

2ª VC de Praia Grande/SP Proc. nº 0007227-90.2008.8.26.0477 **EXEQUENTE:** COND. ED. CANNES II(CNPJ 05.361.268/0001-72) **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE ANTONIO DIQUE (CPF 101.696.108-10), representado por KATIA REGINA DIQUE (CPF 169.398.658-29) **COPROPRIETÁRIO:** CARMEM RODRIGUES DIQUE (CPF 079.394.668-95)OUTROS CREDORES: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 21/10/21 - 16h00 - Lance Mínimo: R$ 169.190,71* Encerramento 2º Leilão: 18/11/201 - 16h00 - Lance Mínimo: R$ 101.514,42* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 06 (térreo - Bl B) - ED.CANNES II -R. GUARANIS, Nº 314, PRAIA GRANDE/SP MATRÍCULA 39.394 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP**. Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — **Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.**
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

---

win leilões — LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE **LEVES E PESADOS** 09/10/2021 . 10:30H (16) 4042-2550

O Leilão será realizado com limitação de até 50 pessoas, devido às restrições impostas pelo Ministério da Saúde.

• COMIL SVELTO U 2014/2014• COMIL SVELTO U 2014/2014• EXPRESS DRC 4X2 2019/2019• BUSSCAR EL BUSS R 2007/2007• EXPRESS DRC 4X2 2020/2020• MASTER EUROLAF P 2011/2011• VW/8.150E DELIVERY PLUS 2010/2010• VW/INDUSCAR APACHE U 2012/2012• COMIL SVELTO U 2014/2014• GOL 1.0 2008/2008• VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL 2009/2009• CLASSIC LIFE 2008/2008• QQ3 1.1 2011/2011• CELTA 2P LIFE 2007/2007• UNO MILLE ECONOMY 2009/2009• IDEA ADVENTURE FLEX 2007/2007 •

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500 | Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.

*Veículos retomados de financiamento | www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

---

www.gazetasp.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/10/2021 21:14:39 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8EAB3A7733135E2CCF